



CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016

E

RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	3
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE E INTRODUÇÃO.....	6
4. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES	11
5. GRUPO MONTEPIO	14
6. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	16
7. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO	22
8. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	24
9. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS.....	26
10.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2016.....	29
11.NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	34
12.CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	206
13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	209

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

A composição dos órgãos em funções, eleitos para o triénio 2016-2018 e que iniciaram mandato no dia 6 de janeiro de 2016, é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado n.º 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
1º Secretário	Associado n.º 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO <i>Advogado</i>
2º Secretário	Associado n.º 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA <i>Economista</i>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA <i>Jurista</i>
Vogais	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO <i>Gestor</i>
	Associado n.º 191 752-7	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES <i>Economista</i>
	Associado n.º 32 309-9	VIRGÍLIO MANUEL BOAVISTA LIMA <i>Gestor</i>
	Associado n.º 375 571-6	MIGUEL ALEXANDRE TEIXEIRA COELHO <i>Economista</i>

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado n.º 132 285-3	MANUEL RUI DOS SANTOS CASEIRÃO (*) <i>Mestre em Finanças Empresariais</i>
Vogais	Associada n.º 44 194-2	ISABEL CIDRAIS GUIMARÃES <i>Gestora</i>
	Associada n.º 29 877-1	ANTÓNIO MENDES DE ALMEIDA <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada n.º 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO <i>General</i>
	Associado n.º 39 124-1	AMADEU FERREIRA DE PAIVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 397 063-0	VIRIATO MONTEIRO DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado n.º 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 636 752-5	ALFREDO JORGE ALVES GOMES DE SÁ <i>Gestor</i>
	Associado n.º 28 223-7	ANTÓNIO GUIMARÃES PIMENTA <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associado n.º 105 360-1	MARGARIDA MARIA SIMÕES CHAGAS LOPES <i>Doutorada em Economia</i>
	Associado n.º 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS (**) <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associado n.º 35 170-2	CARLOS MANUEL MELO GOMES AREAL <i>Trabalhador Bancário</i>
	Associado n.º 620 974-8	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES RIBEIRO <i>Economista</i>

(*) Por renúncia do Associado nº 627 331-8, Joaquim Mourão Lopes Dias, tomou posse, em 13 de Julho de 2016, como vogal, o Associado nº 29 877-1, António Mendes de Almeida, assumindo, na mesma data, a Presidência o Associado nº 132 285-3, Manuel Rui dos Santos Caseirão.

(**) O Associado nº 28 346-9, Manuel Duarte Cardoso Martins tomou posse em 21 de Julho de 2016 na sequência da renúncia do Associado nº 37 305-2, José Carlos Correia Mota Andrade.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Submete-se à aprovação da Assembleia Geral o Relatório e Contas consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) referente a 2016, no quadro das disposições do DL nº 36-A/2011, diploma de consolidação de contas para as entidades do setor não lucrativo.

A consolidação de contas, que reflete toda a posição agregada das participações do MGAM, é um exercício contabilístico. Ao contrário do que sucede em sociedades gestoras de participações financeiras, o MGAM não é uma sociedade comercial e a sua natureza associativa condiciona de forma inusitada a sua leitura. Desde logo, e como se explica no ponto de introdução a este relatório, o perfil das contas consolidadas do MGAM é determinado, em mais de 90%, pelo peso do ativo da sua Caixa Económica Montepio Geral (CEMG). Também se explica, nesse ponto, que o perfil destas contas traduz as especificidades mutualistas do grupo Montepio, que determinam um modelo institucional e de funcionamento muito particular e com longas raízes históricas, não sendo comparável com quaisquer outros grupos empresariais portugueses, que, habitualmente, reportam contas consolidadas.

Devemos recordar que, de meados de 2011 até meados de 2014, o nosso país esteve sob um programa de assistência económica e financeira (PAEF), negociado com a *troika* (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional), que determinou fortes ajustamentos e medidas de austeridade. Essas medidas, de consolidação das contas públicas e de desalavancagem do setor bancário, implicaram uma acentuada retração da atividade económica, que teve implicações negativas no desempenho das empresas, nas condições financeiras das famílias e, naturalmente, no setor financeiro, dado o quadro de fraca acumulação de capital e elevado endividamento. Embora o PAEF tenha terminado, em junho de 2014, os seus efeitos continuaram a repercutir-se nos anos mais recentes, tendo provocado grandes alterações no panorama financeiro nacional, que ficou mais concentrado em grandes grupos de matriz internacional.

A complexidade das dificuldades e a dimensão dos desafios, a que algumas entidades não resistiram, ficaram patentes nas contas das instituições, que, num quadro de maior exigência regulatória e prudencial, traduziram crescentes reforços de capital para melhorar a respetiva solidez.

O ano de 2016, embora sinalize o início da recuperação económica e uma melhoria do desempenho do conjunto, determinado pela CEMG, ainda traduz os efeitos dos seus resultados negativos em base individual, de -331,0 milhões de euros em 2015 e de -243,8 milhões de euros em 2016 (-243,4 milhões de euros e -86,5 milhões de euros, respetivamente, em base consolidada). O desempenho da CEMG condicionou, determinantemente, as contas consolidadas do MGAM que refletiram, assim, em 2016, essa evolução, com um resultado atribuível ao MGAM, de -151 milhões de euros (-251 milhões de euros, em 2015).

No plano de fecho de contas, respeitante ao exercício consolidado de 2016, ocorreram eventos subsequentes que são legalmente relatados. Assim, é possível, a esta data, apurar que o ano de 2017 já possibilitou uma inversão destes valores negativos. Beneficiando de um contexto mais favorável e, sobretudo, dos efeitos das

medidas estratégicas que têm sido implementadas, foi possível obter, em 2017, resultados consolidados positivos na CEMG, de 30 milhões de euros, a que se juntaram os resultados do MGAM, de 587,5 milhões de euros, como se apresenta no seu relatório e contas individuais de 2017, submetido à Assembleia Geral. Consequentemente, as contas consolidadas do MGAM de 2017 irão beneficiar destes desempenhos, que deverão permitir absorver os efeitos da crise e obter capitais próprios num valor estimado superior a 500 milhões de euros.

O ano de 2016 deverá, assim, marcar o fim de um ciclo de crise, a maior da história recente do nosso país, que 2017 confirma, sinalizando o início de um novo período, em que o Grupo Montepio surge mais forte e capacitado, mais unido e coeso, depois de ter ultrapassado tão complexos e inéditos desafios. Essa força do Grupo Montepio provém do seu capital fundamental, que é a confiança dos seus associados e dos seus clientes, e a dedicação e perseverança dos seus trabalhadores. Essas características constituem a energia que nos move em cada dia e que nos dá alento para ultrapassarmos obstáculos e prosseguirmos, com afinco, o desenvolvimento deste grande (pela sua missão, fins e valores) grupo da Economia Social em Portugal.

Reconhecido, agradeço, em nome do Conselho de Administração, a todos os associados do MGAM e clientes das empresas do Grupo Montepio a confiança manifestada. Exprimo também o reconhecimento pelo apoio recebido dos órgãos institucionais do MGAM e, manifesto um reconhecimento e agradecimento especial ao elevado contributo e esforço de todos os trabalhadores do Grupo Montepio.

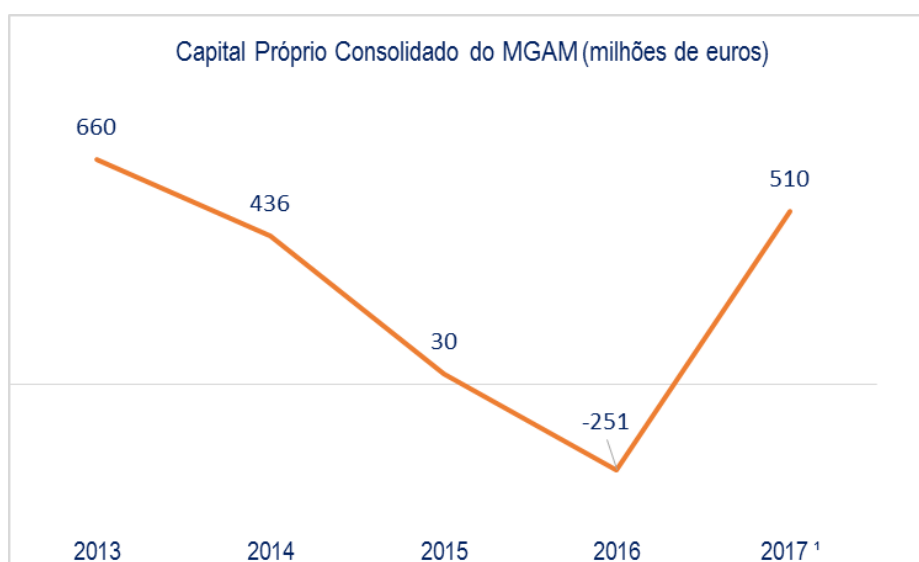
António Tomás Correia

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE E INTRODUÇÃO

A. SÍNTESE DA ATIVIDADE E PERSPETIVAS

Apresentam-se os principais destaques das contas consolidadas de 2016, da sua evolução retrospectiva e prospetiva para 2017.

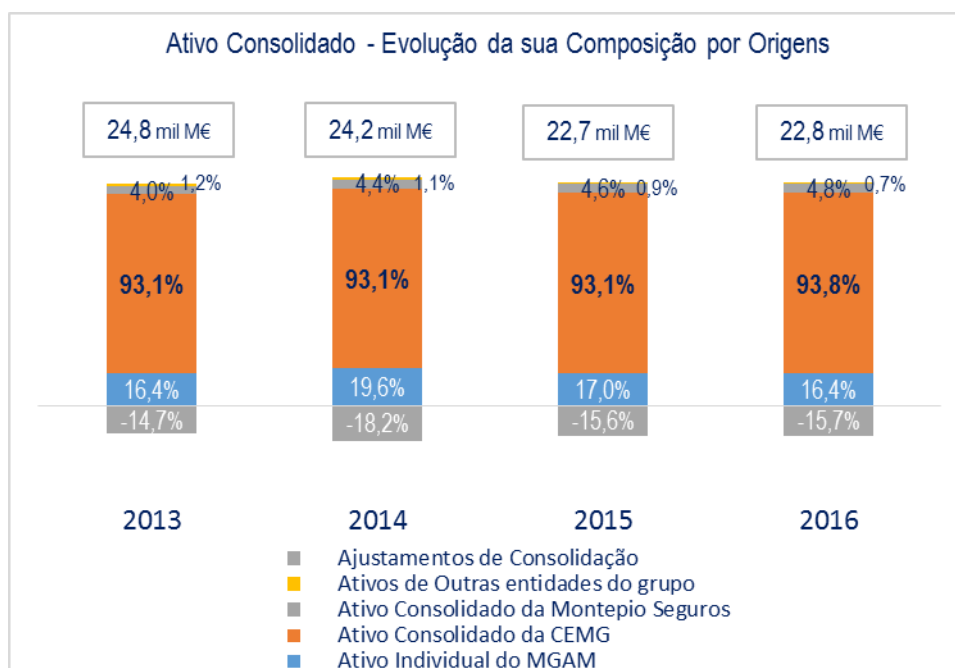
- O **Resultado líquido consolidado atribuível ao Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM)** já evidenciou uma melhoria em 2016, registando um aumento de 100 milhões de euros (M€), ao passar de -251 para -151 milhões de euros. Para esta melhoria contribuíram os aumentos da margem financeira da atividade bancária, dos rendimentos líquidos de serviços e comissões e dos outros resultados, a que se juntaram as reduções dos custos operacionais e, em especial, das imparidades para riscos de crédito, beneficiando da melhoria das condições de mercado.
- A **continuidade da melhoria do desempenho em 2017**, que se refere no capítulo 9 e na nota 63 do anexo às contas deste relatório, designadamente, os resultados positivos em base consolidada (não auditados), em 31 de dezembro de 2017, de 30,1 milhões de euros, comunicados ao mercado pela CEMG e os resultados positivos, em base individual, obtidos pelo MGAM em 31 de dezembro de 2017, de 588 milhões de euros, permitem concluir sobre a significativa melhoria da evolução económica e financeira do grupo Montepio em 2017.
- A evolução obtida em 2017 tem um impacto muito favorável no capital próprio consolidado do MGAM, que se perspetiva venha a atingir um valor estimado de 510 milhões de euros.



¹ Valor estimado, tendo por base as contas individuais de 2017 do MGAM e as contas consolidadas de 2017, divulgadas pela CEMG em 8 fevereiro de 2018.

- O **ativo consolidado de 22,8 milhões de euros em 2016**, manteve uma dimensão semelhante à do ano anterior. O **ativo consolidado da sua Caixa Económica Montepio Geral (CEMG)**, de

21,3 milhões de euros em 2016, **representa 93,8% do ativo consolidado** do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM).



- A elevada expressão do ativo consolidado da **CEMG** no ativo consolidado do MGAM evidencia o seu **papel determinante na evolução e perfil destas contas consolidadas**, decorrente da sua génese histórica e importância estratégica, como se descreve na segunda parte deste capítulo.
- A **estrutura do ativo consolidado** do MGAM manteve, em 2016, a acentuada expressão, superior a 60%, do crédito a clientes consolidado da CEMG, bem como um reforço dos ativos de liquidez, com o aumento do peso das rubricas “caixa e disponibilidades”, de 3,5% para 4,7%, e “carteira de títulos”, de 17,8% para 19,6%.
- O **passivo consolidado**, de 23 milhões de euros, conta, em 53,5%, com os recursos de clientes, basicamente depósitos, provenientes da CEMG em base consolidada e, em 17%, com as provisões técnicas das modalidades mutualistas e seguros.
- Os **capitais próprios consolidados**, de -251 milhões de euros em 2016, refletem o efeito acumulado dos resultados consolidados negativos provenientes da CEMG, em consequência do período de crise económica e financeira, que teve impactos, particularmente nefastos, sobre o desempenho das instituições de crédito em Portugal nestes últimos anos.

B. INTRODUÇÃO

No exercício de consolidação de contas, é importante o esclarecimento dos associados relativamente ao enquadramento da natureza e atividade do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), âmbito da consolidação de contas e seu propósito:

1. Natureza e atividade do MGAM

As Associações Mutualistas não são sociedades comerciais, criadas com base num contrato societário e num capital social. Por tal, as Associações Mutualistas não têm constituída uma base de capital com a forma como as empresas apresentam a sua base de capital. Não têm acionistas ou sócios que aportam investimento, assumindo, desse modo, o risco da atividade. Portanto, qualquer adaptação, analogia, interpretação sobre a natureza e considerações sobre a base de capital desta atividade deve ser lida respeitando a natureza e atividade das Associações Mutualistas.

O MGAM é uma associação mutualista, constituída em 1840, na base de estatutos e das quotas, joias e contribuições dos seus associados, colocadas à gestão coletiva para atingir os fins mutualistas. Esses fins encontram-se expressos no artigo 2º dos seus estatutos, que refere que o MGAM “observando os princípios da solidariedade, tem como finalidade desenvolver ações de proteção social nas áreas da segurança social e da saúde e promover a cultura e a melhoria da qualidade de vida.”

As associações mutualistas são Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos, ou seja, não têm por fim a obtenção de lucro (i.e., o retorno do capital social) mas sim a prestação de benefícios/serviços aos seus associados, sendo que os rendimentos obtidos anualmente, pela aplicação dos seus ativos, são distribuídos pelas modalidades e respetivas finalidades coletivas. As associações mutualistas são formas organizadas de mutualização (ou partilha) de recursos, meios e benefícios entre os associados, com fins de auxílio recíproco, constituindo uma solução privada para satisfazer necessidades previdenciais e sociais, ao nível da complementaridade dos sistemas públicos de segurança social e de saúde.

As mutualidades têm uma longa história em muitos países europeus, que remonta a finais do século 19 e princípios do século 20, e estão na base dos atuais sistemas modernos de proteção social, tendo precedido a criação do primeiro sistema de previdência social obrigatório em Portugal, que data de 1935, o qual deu lugar à atual Segurança Social.

As associações mutualistas fazem parte da Economia Social (ES), a qual, baseando-se nos princípios da solidariedade e do envolvimento coletivo, num processo de cidadania ativa, tem desempenhado um importante papel no desenvolvimento local e regional e na coesão social dos diversos países, sendo um fator de democracia económica, que contribui para a estabilidade e pluralismo dos mercados. Reconhecendo este papel e a importância da ES, as instâncias europeias (designadamente o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu) têm vindo, consistentemente, particularmente desde 2015,

a requerer um plano de ação europeu para a ES, como fator chave para os objetivos estratégicos da União Europeia no domínio do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

2. Âmbito da Consolidação de Contas

Para o auxiliar na realização dos seus fins mutualistas, o MGAM criou, em março de 1844, como entidade anexa, mas com personalidade jurídica e estatutos próprios, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), como consta dos atuais estatutos, que referem também que a CEMG está enquadrada no âmbito da economia social.

Após 171 anos a funcionar como entidade anexa do MGAM, a CEMG passou, em 2015, a caixa económica bancária e foi transformada em sociedade anónima, em 2017, por força da aplicação do DL 190/2015, de 10 de setembro, que estabeleceu o novo regime jurídico das caixas económicas.

Este diploma determina, no artigo 3º, que “as caixas económicas devem observar, com as devidas adaptações, os princípios orientadores que regem a atividade das entidades da economia social” e atender, na prossecução do seu objeto e com as devidas adaptações, aos princípios mutualistas”, previstos no Código Mutualista. No artigo 6º, o DL 190/2015 determina, também, que “apenas as associações mutualistas, misericórdias ou outras instituições de beneficência podem ser instituições titulares” das caixas económicas bancárias.

Conclui-se que, não obstante a sua transformação em caixa económica bancária e em sociedade anónima, a CEMG mantém a sua finalidade de entidade ao serviço dos desígnios mutualistas da sua casa mãe e detentora do seu capital social.

As entidades participadas do MGAM, em domínio de grupo, compreendem atividade seguradora, gestão de ativos, atividade imobiliária e serviços assistencialistas no domínio da saúde. No entanto, pela natureza e papel da CEMG, anexa durante quase dois séculos, é a atividade bancária que apresenta maior dimensão, pelo que a informação prestada neste relatório traduz o papel nuclear e a dimensão determinante da CEMG, no quadro da sua especificidade e finalidade.

A evolução das contas consolidadas do MGAM espelham, essencialmente, a evolução das contas da sua entidade nuclear, dada a respetiva elevada dimensão por comparação com as restantes entidades, porquanto, a sua rigorosa leitura nunca poderá ser dissociada desta realidade.

3. Propósito

O MGAM adotou, no exercício de 2008, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), seguindo as melhores práticas contabilísticas e de relato financeiro, atendendo à sua dimensão e à estrutura de participações que compõe o Grupo Montepio. Fê-lo voluntariamente para o relato das suas

contas individuais, e após a entrada em vigor da legislação aplicável¹, o MGAM passou, desde o ano de 2012, a incluir anualmente o exercício de consolidação de contas.

Trata-se de um exercício que espelha, de forma global, a dimensão do Grupo, sendo um documento útil para a gestão transversal das participações e atividades que o compõem.

Qualquer interpretação relativamente à situação patrimonial de cada entidade que compõe o Grupo, deve ser feita à luz do relato individual. É, nas contas individuais, que cabe uma leitura sobre os equilíbrios económico-financeiros, da situação patrimonial que responde pelas responsabilidades assumidas junto de terceiros.

É, portanto, nas contas individuais do MGAM que os associados, e restantes interessados, poderão fazer a correta leitura da situação patrimonial e das responsabilidades assumidas, não sendo esse o propósito das contas consolidadas.

O Conselho de Administração do MGAM apresenta à aprovação da Assembleia Geral as contas consolidadas de 2016 e o respetivo relatório de gestão, acompanhados da certificação legal pelo auditor externo e do parecer do Conselho Fiscal.

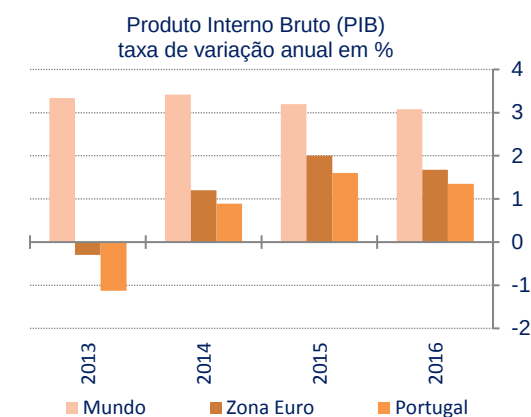
¹Decreto-Lei n.º 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as ESNL- Entidades do Setor Não Lucrativo, o qual determina que as entidades de maior dimensão (artigo 7.º n.º 1), que se enquadram nos requisitos definidos – caso do MGAM – elaborem e divulguem contas consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, a partir do exercício de 2012.

3. ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES

CONTEXTO MACROECONÓMICO

Em 2016, a economia portuguesa prosseguiu o processo de gradual recuperação, tendo o PIB obtido um crescimento anual de 1,5%.

A atividade económica beneficiou do contributo favorável tanto da procura interna como das exportações. O consumo privado cresceu 2,1% e o consumo público 0,6%, enquanto o investimento em capital fixo aumentou 1,6%. As exportações registaram um acréscimo de 4,1%, tendo dado um contributo líquido (de importações) de 0,9 pontos percentuais (p.p.) para o crescimento do PIB.



Fonte: Thomson Reuters e FMI.

Em 2017, a economia portuguesa acelerou o ritmo de crescimento, com um aumento real do PIB de 2,6%, continuando a beneficiar dos contributos favoráveis da procura interna e externa, com destaque para o turismo.

O processo de consolidação das finanças públicas continuou ao longo de 2016 e 2017, com o défice orçamental a obter expressivas reduções, de -4,4% do PIB, em 2015, para -2,0% em 2016 e um nível estimado de -1,4% em 2017. Não obstante, a dívida pública continuou no patamar dos 127,7% do PIB, em 2017.

A recuperação da atividade económica permitiu nova redução da taxa de desemprego, de 12,4%, em 2015, para 11,1%, em 2016, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). Contudo, a composição do desemprego apresenta níveis preocupantes de desemprego jovem (dos 15 aos 24 anos), em redor dos 28,0%. Em 2017, a taxa de desemprego obteve nova redução para 8,9%.

A inflação, medida pela variação média anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), foi de 0,6% em 2016 (0,5% em 2015), tendo-se mantido a inflação core em 0,7%. O reduzido nível da inflação tem beneficiado da diminuição dos preços dos produtos energéticos, de -1,8% em 2016, e da desaceleração dos preços dos produtos alimentares não transformados, de 1,9%, em 2015, para 1,6%, em 2016.

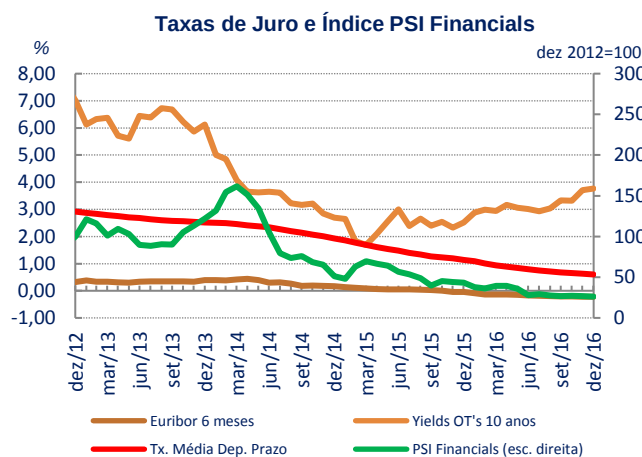
A taxa de poupança dos particulares (em percentagem do rendimento disponível) continuou a apresentar uma tendência descendente, atingindo 5,8% no quarto trimestre de 2016, que compara com um nível de 12,2% na Zona Euro. Esta tendência de queda da poupança tem por base a recuperação do consumo privado, que tem vindo a ser apoiado pela melhoria da confiança dos consumidores, a redução do desemprego, o crescimento dos rendimentos e a recuperação da concessão de crédito no segmento de consumo.

Ao nível do mercado imobiliário salientam-se, como principais aspetos da evolução de 2016, a continuação da quebra do valor da produção do setor da construção, de -1,8% no total do ano, apesar de alguma

recuperação no último trimestre, a par da recuperação da dinâmica de transações de imóveis e do aumento dos preços da habitação. O Índice de Preços da Habitação (IPHab) registou um crescimento homólogo, de 7,6%, no 4º trimestre de 2016, representando o 12.º acréscimo consecutivo.

MERCADOS FINANCEIROS

Em 2016, o desempenho dos mercados financeiros foi marcado por um contexto de incerteza, para o que contribuiu a vitória inesperada do *Brexit* no referendo do Reino Unido, o resultado das eleições presidenciais nos EUA e as consequentes expectativas de alteração das relações políticas e geoestratégicas, as diferentes perspetivas de crescimento para as economias dos principais blocos económicos do globo e a manutenção do preço do petróleo em níveis baixos.



No conjunto do ano de 2016, registaram-se subidas nos principais índices acionistas mundiais, com alguns a baterem máximos históricos, nomeadamente os americanos, onde o principal índice - S&P 500 - subiu 9,5%. Na Europa, registaram-se comportamentos também maioritariamente positivos, com o Eurostoxx 50 a subir 0,7% e o britânico FTSE 100 a avançar 14,4%. Tal contrasta com a perda registada pelo PSI-20 (-11,9%) e pelo PSI Financials (-39%), acompanhando as descidas dos índices de Espanha e Itália.

Os *spreads* da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro continuaram a beneficiar da política expansionista de *Quantitative Easing* (QE) do BCE, não obstante os níveis de endividamento de alguns países e a fraca dinâmica das economias, designadamente Portugal, se ter refletido no aumento dos respetivos prémios de risco. No final de 2016, Portugal, Itália e Espanha registaram um aumento dos *spreads* em, respetivamente, 125 pontos base (p.b.), para 3,74%, 64 p.b. para 1,61% e 3 p.b. para 1,18%.

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos, tendo registado valores negativos em todos os prazos. A Euribor a 3 meses atingiu -0,32% em dezembro 2016, a Euribor a 6 meses localizou-se num nível de -0,22%, em dezembro 2016, e, a Euribor a 12 meses registou -0,08% no final de 2016.

Neste contexto, as taxas de juro dos depósitos a prazo prosseguiram, em 2016, a trajetória de descida, tendo a taxa média de juro atingido novo mínimo histórico, de 0,9%, em 31 dezembro 2016, que compara com 1,14%, em 31 dezembro de 2015 e 2,92% em dezembro de 2012.

Em 2017, a evolução dos mercados financeiros foi suportada pelo andamento favorável da economia, destacando-se as descidas dos *spreads* de dívida privada e pública. As *yields* da dívida pública portuguesa a 10 anos desceram de 3,74%, em 31 de dezembro 2016, para 1,83% no final de 2017.

ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO E SOCIAL

A evolução e estrutura demográfica portuguesa refletem as profundas modificações estruturais observadas na sociedade nas últimas décadas e no padrão dos movimentos migratórios, bem como a conjuntura negativa dos últimos anos.

Da comparação entre as pirâmides demográficas referentes aos anos de 2005 e 2015, observa-se que o saldo natural passou de um excedente, de 1,9 mil pessoas, para um défice de -23 mil pessoas, por via de um menor número de nascimentos (-21,8% entre 2005 e 2015) e de um ligeiro aumento do número de óbitos (terminando, em 2015, 1% acima do nível de 2005).

Mais pronunciada foi a modificação no saldo migratório nos últimos anos, que passou de um saldo positivo de 15,4 mil pessoas, em 2005, para um saldo negativo de 10,5 mil pessoas, em 2015, refletindo o período de recessão em que o país viveu com consequências na emigração.

Salienta-se o aumento da esperança de vida à nascença, em mais 2,2 anos, para 80,4 anos no triénio 2013-2015, face ao triénio 2004-2006, e a diminuição da taxa de mortalidade infantil (de 3,5‰, em 2005, para 2,9‰, em 2015, que é das mais baixas a nível mundial (12.º lugar no ranking mundial, em 2015, a par da Austrália e da Irlanda, de acordo com os *World Development Indicators* do Banco Mundial).

A conjuntura negativa dos últimos anos teve impacto na redução do rendimento anual médio disponível das famílias, que, em 2010, era de 32,2 mil euros e, em 2015, não ultrapassava 29,6 mil euros, tendo subido em 2016 para um valor estimado de 30,7 mil euros. Portugal manteve-se, assim, aquém da maioria dos países desenvolvidos ao nível das condições de vida e desigualdade de rendimentos. O coeficiente de Gini (indicador que mede a desigualdade de rendimentos) tem registado, desde 2009, um comportamento volátil, subindo em 2016 para um nível estimado de 33,5%, quando em 1994 era de 37%, o que ainda qualifica Portugal como um dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos na União Europeia.

Ao nível das condições de vida, a taxa de risco de pobreza (percentagem de pessoas que vivem com rendimento abaixo do limiar mínimo de 5442 euros por ano), após transferências sociais, evidenciou uma trajetória de subida nos anos de crise, fixando-se nos 19,5% em 2015, valor superior à média europeia (17,3%, União Europeia 28 países). Em 2016 terá diminuído para 18,3%, valor praticamente ao nível de 2007 de 18,5%

As despesas do sistema de Segurança Social com prestações sociais e apoios a famílias e instituições têm evoluído a um ritmo ascendente, atingindo cerca de 12% do PIB, constituindo a sua dimensão um dos grandes constrangimentos da proteção social num contexto de envelhecimento da população e de diminuição consecutiva da percentagem da população ativa por pensionista da Segurança Social, que passou de 8,9 (1974) para 2,5 em 2016.

No domínio da despesa pública corrente em saúde, verificou-se que o peso relativo da despesa corrente em saúde no PIB tem vindo a diminuir desde 2009, representando 8,9% em 2016. Em simultâneo, tem-se verificado uma diminuição da importância relativa da despesa corrente pública face à despesa privada, de 70% para 66% em 2016.

ECONOMIA SOCIAL E SETOR MUTUALISTA EM PORTUGAL

Em 20 de dezembro de 2016, o Instituto Nacional de Estatística atualizou os dados da Conta Satélite da Economia Social (ES) em Portugal a 2013, que nos permite conhecer a dimensão económica deste setor e das entidades que nele se inserem.

A ES contribuiu com 4 206 milhões de euros, equivalente a 2,8%, para o VAB (Valor Acrescentado Bruto) gerado no país em 2013, representou 5,2% do emprego total e 6% do emprego remunerado. Estes níveis são superiores aos contributos de outros setores da atividade económica, tais como a agricultura, silvicultura e pesca, a agroindústria, a indústria têxtil e as telecomunicações, entre outros.

Estes valores da ES referem-se à atividade de um universo de 61 268 instituições, de natureza e atividades diversas, de distribuição nacional e local, onde se incluem 2 117 cooperativas, 111 associações mutualistas, 389 misericórdias, 578 fundações, 57 196 associações com fins altruísticos e 877 entidades dos subsectores comunitário e autogestionário.

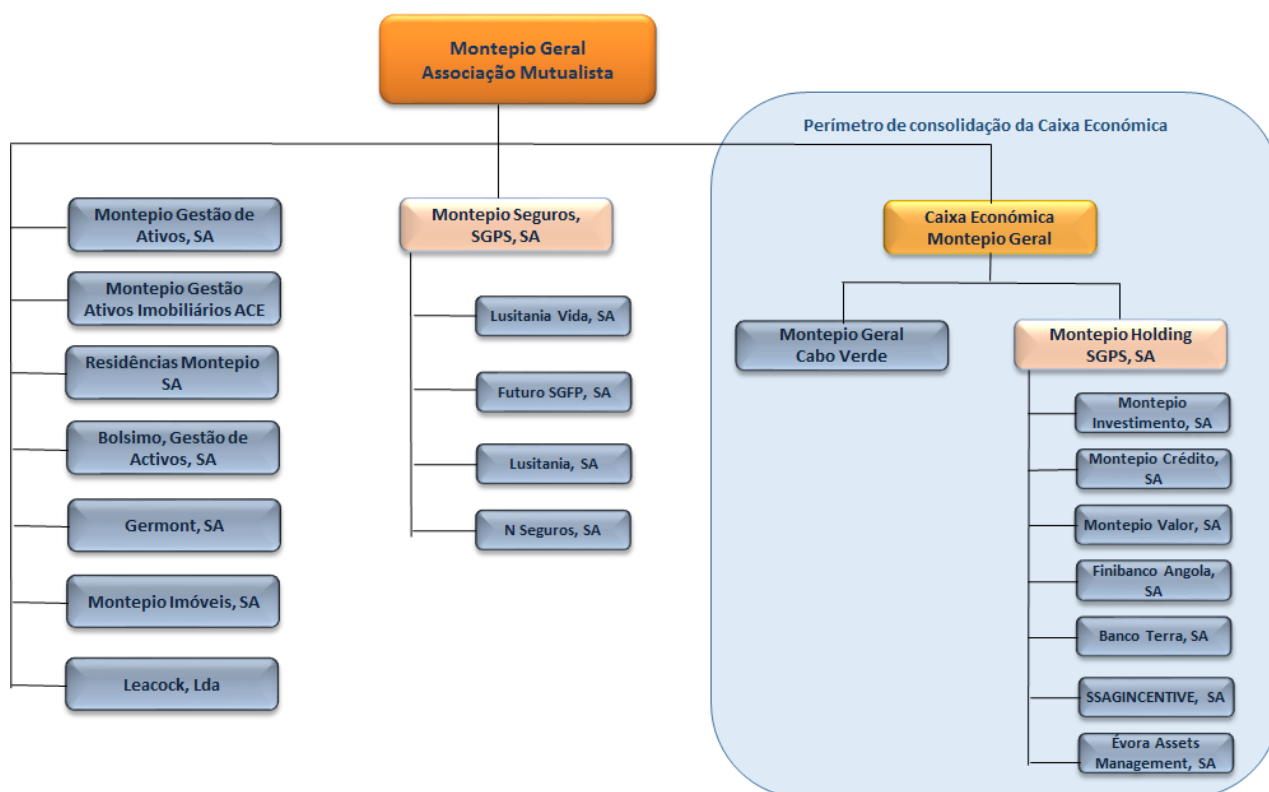
O grupo das 111 associações mutualistas existentes em Portugal, em que se inclui o MGAM, embora representem apenas 0,2% do número total de entidades da ES, deram um contributo muito expressivo de 8,4% para o VAB total da ES, bem como para 5,4% das remunerações e 2,3% do emprego remunerado.

Em termos comparativos, a expressão económica da ES no nosso país encontra-se muito aquém dos níveis de 3,5% e 5% do VAB em Itália e em França e dos 10% e 8% do emprego remunerado em França e no Luxemburgo, respetivamente.

4. GRUPO MONTEPIO

O Grupo Montepio compreende o conjunto de entidades nas quais o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) detém a totalidade ou a maioria do capital e dos direitos de voto e sobre as quais exerce total controlo. São entidades que foram criadas ou adquiridas com a finalidade de contribuir para a missão e os fins mutualistas, pelo que se consideram de elevada importância estratégica.

As entidades que consolidam integralmente as suas contas com as do MGAM são as seguintes:



Estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, nas quais existe uma participação no capital, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais o MGAM exerce controlo ou tem influência significativa na sua gestão, bem como entidades de finalidade especial, relacionadas com a securitização de ativos e fundos de investimento da CEMG, que se encontram discriminadas no ponto 11 deste relatório - na nota explicativa às demonstrações financeiras nº.1.

No exercício de 2016, ocorreram as seguintes alterações no seio do Grupo:

- Liquidação do Montepio Recuperação de Crédito, ACE, do Montepio Capital de Risco, SCR, S.A., do Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento, da Lestinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA e ainda do veículo *Pelican Mortgage* nº 2 PLC;
- Alienação pelo MGAM da participação no Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.;
- Aquisição pela CEMG da Évora Assets Management, S.A., anteriormente denominada Semelhanças e Coincidências, S.A.;
- Constituição, pelo Montepio Holding, SGPS, da SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.;
- Aquisição pelo MGAM à Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (SGFP), S.A. das ações que esta detinha no capital social do Montepio Seguros, SGPS, S.A..

A CEMG encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores no que se refere às suas participadas em África, com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano e desconsolidar as participações no Finibanco Angola, SA e no Banco Terra S.A., de Moçambique. Tendo em consideração as deliberações já tomadas, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas participadas foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016. Ao nível das demonstrações financeiras, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da

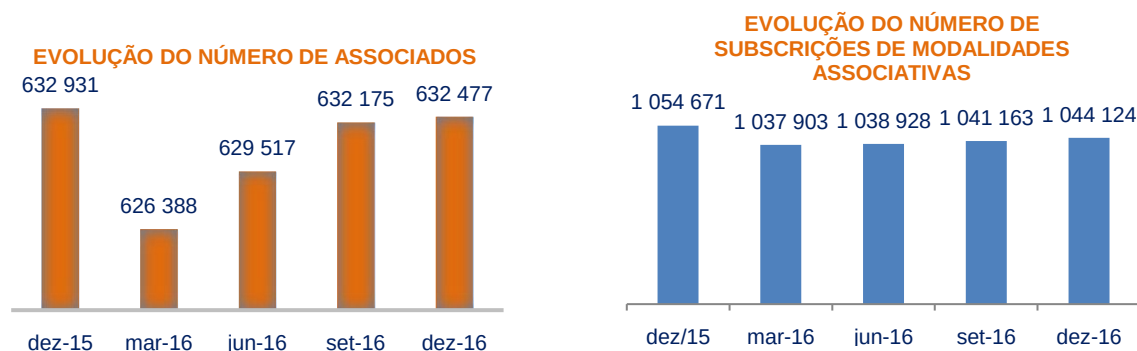
conta de exploração denominada “resultados em operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação” e “passivos não correntes detidos para negociação – operações em descontinuação”, tendo sido preparada, para efeitos comparativos, informação na mesma base para o exercício de 2015.

5. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Para além da atividade mutualista do MGAM, a principal atividade desenvolvida pelo grupo Montepio é a atividade bancária, realizada pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), a que se juntam as atividades seguradora e de fundos de pensões, de gestão de ativos e de gestão imobiliária, complementada pela atividade de gestão de residências seniores e prestação de serviços de saúde e assistenciais.

ATIVIDADE MUTUALISTA

A base associativa totalizou 632 477 associados em 31 de dezembro de 2016, tendo-se verificado uma retoma do crescimento do número de associados na segunda metade do ano, para a qual muito contribuiu a rede de Gestores Mutualistas, que iniciaram atividade no segundo semestre, contando, no final do ano, com 96 elementos.



O grupo etário compreendido entre os 40 e os 60 anos continua a ser o mais representativo na estrutura global dos associados, situando-se a idade média aproximadamente em 42 anos (41 anos em 2015).

A base de associados apresenta uma distribuição geográfica de âmbito nacional, estendendo-se a todos os distritos do continente e das Regiões Autónomas, da Madeira e dos Açores, com maior expressão nos distritos do litoral do país, seguindo o perfil da respetiva densidade populacional, acrescida da representação externa, de 12 092 associados junto das comunidades de emigrantes. Salienta-se o crescimento, em 2016, do número de associados nos distritos do interior do país, na R.A. dos Açores e nas comunidades da emigração.

Num contexto de redução do rendimento disponível e da taxa de poupança das famílias, a evolução do número de subscrições de modalidades mutualistas, não obstante ser crescente de trimestre para trimestre, registou uma ligeira quebra (1%), em termos acumulados no ano, tendo passado de 1 054 671, em 2015, para 1.044.124 em 2016, o que traduz um número médio de subscrições por associado de 1,65 (1,67 em

2015). O número de novas subscrições de modalidades, durante o ano de 2016, no montante de 95.090, superou, em 8.506, o do ano anterior. Contudo, não foi suficiente para compensar o montante de resgates, determinando o comportamento do montante anual acumulado de subscrições.

Excetuando a modalidade Montepio Poupança Complementar verificou-se um acréscimo de novas subscrições na generalidade das modalidades. A modalidade Montepio Capital Certo apresentou uma evolução significativa do número de novas subscrições (+18.135 face a 2015), em resultado do maior número de séries emitidas.

A dinâmica da atividade associativa prosseguida permitiu captar um montante de 478 milhões de euros de receitas associativas em 2016 (483 milhões de euros em 2015).

A oferta mutualista, para além de modalidades de aplicação de poupanças para fins de proteção e previdenciais, compreende um conjunto muito alargado de benefícios complementares, de natureza pecuniária, relativos aos descontos proporcionados aos associados, na aquisição de diversos bens e serviços pelas diversas entidades parceiras, e benefícios complementares de natureza cultural, formativa, de lazer e bem-estar, que promovam o desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade de vida dos associados, dos seus familiares e beneficiários.

No domínio dos benefícios decorrentes das condições preferenciais na aquisição de produtos e serviços diversos, foram concretizadas, em 2016, 72 novas parcerias, das quais 60% na área da saúde e 14% no turismo, e procedeu-se a uma avaliação e acompanhamento dos acordos mais antigos que determinaram o cancelamento de 57 parcerias, com entidades que deixaram de exercer atividade ou cujos benefícios deixaram de ser relevantes para os associados. No final do ano de 2016, estavam ativos 1.221 acordos de parceria, dos quais 84 correspondem a parceiros que operam em todo o território nacional.

A nível dos benefícios complementares com vista a proporcionar o desenvolvimento intelectual, cultural, físico e o bem-estar dos associados, o MGAM tem vindo a concretizar um ambicioso e diversificado programa de atividades, tendo levado a cabo 300 iniciativas em 2016 (+25% do que em 2015), que registaram 8.388 participações, traduzindo um número médio de 28 participantes por iniciativa.

No final de 2016, o ativo líquido do MGAM totalizava 3 742 milhões de euros, dos quais 1 666 referentes ao capital da sua caixa económica – CEMG, que lhe esteve anexa durante 171 anos. Destaca-se o aumento dos ativos mais líquidos, em disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, de 167 para 252 milhões de euros, de 2015 para 2016. O ativo do MGAM representa 16% do seu balanço consolidado.

Em termos de resultados do exercício de 2016, o MGAM obteve 7,360 milhões de euros, que permitiram amenizar o efeito consolidado dos resultados negativos provenientes da CEMG.

Em 2017, a atividade associativa obteve um crescimento expressivo, sobretudo a partir do 3º trimestre do ano, não obstante todas as dificuldades do contexto, que terá ultrapassado 40%, atingindo um valor de

receitas associativas superior a 700 milhões de euros. Em setembro 2017, os resultados do exercício atingiam 6,135 milhões de euros.

ATIVIDADE BANCÁRIA E FINANCEIRA

A atividade bancária do Grupo Montepio é desenvolvida através da sua principal participada - Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e de um conjunto de entidades, nas quais a CEMG detém participações maioritárias e o domínio da gestão, com as quais consolida as suas contas, designadamente, o Montepio Geral Cabo Verde e o Montepio Holding-SGPS que congrega o Finibanco Angola, S.A., o Banco Terra, S.A., em Moçambique, o Montepio Investimento, S.A., o Montepio Crédito. – Instituição Financeira de Crédito, S.A e o Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

A CEMG e o seu grupo de entidades têm um papel determinante nas contas consolidadas do MGAM. O balanço consolidado da CEMG, no final de 2016, totalizava 21.346 milhões de euros (acréscimo de 0,9% face a 2015), correspondendo a 94% do balanço consolidado do MGAM.

O crédito a clientes (bruto) totalizou 15.041 milhões de euros, traduzindo uma redução de 3,7% face a 2015, refletindo, por um lado, uma exigente política de gestão do risco na concessão de crédito e de *repricing* ajustado ao risco, e, por outro, uma reduzida procura de crédito por parte dos agentes económicos. Foi encetado um conjunto de medidas com o objetivo de diminuir as exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade identificados como não *core*, tendo o crédito à construção registado uma redução de 13,8% relativamente ao período homólogo.

A carteira de títulos, na sequência de medidas tendentes ao aumento de liquidez, incrementou, face a 2015, 463 milhões de euros, totalizando 3.604 milhões de euros. Este aumento resultou, sobretudo, do acréscimo (+1 100 milhões de euros) dos investimentos detidos até à maturidade, via subscrição de dívida pública nacional e estrangeira, e da diminuição da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (-664 milhões de euros).

Tendo como objetivo a redução da exposição ao risco imobiliário, os ativos não correntes detidos para venda e as propriedades de investimento, no montante de 1 368 milhões de euros, registaram um decréscimo, no ano de 2016, de 5,4% face a 2015.

O *funding* obtido junto de bancos centrais e outras instituições de crédito ascendeu a 4.599 milhões de euros e representa, face a 2015, um acréscimo de 20,2%.

Os depósitos de clientes continuaram a principal fonte de financiamento da atividade (58,4%) e atingiram, no final de 2016, o montante de 12 468 milhões de euros, sendo o segmento de particulares responsável por 75% deste valor.

A dívida emitida registou uma redução de 19,2% e atingiu, no final de 2016, o montante de 2 171 milhões de euros.

Num contexto de taxas de juros historicamente baixas, a margem financeira apresentou um crescimento homólogo de 29,2%, atingindo 253,2 milhões de euros, que compara com 196 milhões de euros registados em 2015. Para este acréscimo contribuiu positivamente o efeito preço ocorrido nos depósitos e dívida emitida e negativamente o efeito preço verificado no crédito a clientes.

O produto bancário evoluiu de 403,6 milhões de euros em 2015 para 371,5 milhões de euros em 2016, beneficiando do comportamento positivo da margem financeira, comissões líquidas (que cresceram 5,4 milhões de euros) e rendimentos de instrumentos de capital (que aumentaram 8 milhões de euros). Contudo, esta melhoria de resultados não compensou totalmente a descida verificada ao nível dos resultados de operações financeiras (-65,7 milhões de euros) e em outros resultados (-37 milhões de euros).

Comportamento positivo tiveram as dotações para imparidades e provisões líquidas que registaram uma redução, de 23,9%, passando de 343,8 milhões de euros em 2015 para 261,5 milhões de euros em 2016.

Os custos operacionais totalizaram 283,8 milhões de euros, inferiores em 46,2 milhões de euros aos verificados em 2015.

O resultado consolidado do exercício de 2016 da CEMG, de - 86,5 milhões de euros, compara com -243,4 milhões de euros registados em 2015.

No exercício de 2017, beneficiando de um contexto mais favorável, designadamente a nível da redução do incumprimento e do custo do risco, a CEMG continuou a melhorar o seu desempenho, traduzido na obtenção de Resultados positivos, de 20,4 milhões de euros até setembro, assentes na recuperação dos resultados da atividade comercial (negócio *core*) e na melhoria da eficiência da estrutura operativa.

GESTÃO DE RESIDÊNCIAS SÉNIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A entidade do Grupo Montepio vocacionada para o segmento sénior e a prestação de serviços nesta área é a Residências Montepio, Serviços de Saúde S.A.. A sua atividade centra-se na gestão de centros residenciais, em Portugal, que incluem residências assistidas e a prestação de cuidados continuados de curta, média e longa duração, no quadro dos acordos celebrados com as entidades de saúde e segurança social, a que se juntam os serviços de assistência domiciliária e de teleassistência.

A Residências Montepio (RM) presta serviços de elevada qualidade, devidamente certificada, e ocupa a primeira posição no *ranking* do setor das residências seniores privadas em Portugal, com uma quota de mercado em serviços prestados de 11,2%.

Em 2016, a RM tinha seis residências em funcionamento, situadas no Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Montijo e em Lisboa (Parque das Nações). Encontrava-se em fase de instalação uma nova unidade – a residência da Parede II, vocacionada para os cuidados continuados, que iniciou atividade já em março de 2017.

Ao longo de 2016, as residências mantiveram níveis de ocupação elevados, acima dos 90%, contribuindo para um volume de faturação superior a 19 milhões de euros, evidenciando um ligeiro aumento em relação a 2015, de 21 mil euros. Os gastos de exploração registaram um aumento de 2%, tanto devido à componente de fornecimentos e serviços externos como aos gastos com pessoal, motivados pelo aumento do salário mínimo nacional e pelos custos de instalação e de contratação de pessoal para a nova residência da Parede II.

O EBITDA (resultados brutos antes de amortizações, gastos de financiamento e impostos) foi de 118 mil euros em 2016 e o resultado líquido do exercício foi de -134 mil euros, que inclui a dedução de amortizações num montante de 324 mil euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo líquido das Residências Montepio era de 5,878 milhões de euros e os capitais próprios totalizavam 1,988 milhões de euros.

Atenta às crescentes necessidades da sociedade e da população sénior, a RM tem em curso um plano de expansão da sua atividade, em que, para além da abertura, em março 2017, da unidade da Parede II, já referida, prevê a conclusão de um novo centro residencial em Lisboa-Entrecampos, alargando, desta forma, a sua oferta, de 6 para 8 unidades residenciais, para além da prestação de outros serviços de saúde e de apoio à população sénior.

Em 2017, com o contributo da nova unidade da Parede, a Residências Montepio obteve uma melhoria dos indicadores de atividade e de resultados. Os valores preliminares do ano indicam um crescimento de 8% do volume de serviços prestados, que permitiu obter um EBITDA superior a 600 mil euros e um resultado antes de impostos num valor estimado positivo de 288 mil euros.

ATIVIDADE SEGURADORA E GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES

O Montepio Seguros, SGPS agrega as empresas supervisionadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, incluindo no seu perímetro de consolidação a Lusitania, Companhia de Seguros e a N Seguros, empresas dedicadas ao segmento de seguros de ramos reais, a seguradora Lusitania vida, e, ainda, a Futuro, SGFP - sociedade gestora de fundos de pensões.

A produção das empresas de seguros apresentou um decréscimo de 0,6%, face aos valores obtidos em 2015, atingindo 232,7 milhões de euros.

Os custos com sinistros de seguro direto, no montante de 181,6 milhões de euros, apresentaram um decréscimo, face a 2015, de 25,5%.

A taxa de sinistralidade de seguro direto consolidada, em função dos prémios brutos emitidos evoluiu de 77,7% em 2015 para 71,8% em 2016.

Os custos e gastos de exploração de seguro direto aumentaram 3,2%, passando de 64,8 milhões de euros em 2015 para 66,9 milhões de euros em 2016.

O resultado de resseguro cedido foi favorável aos resseguradores, em 8 milhões de euros, o que traduz uma redução, face a 2015, de 53,7%, para o que contribuiu a atividade Não Vida, já que o resultado de resseguro da Lusitania Vida registou um acréscimo de 0,4 milhões de euros.

Os custos por natureza representaram 22,9% dos prémios adquiridos de seguro direto, tendo o seu montante reduzido de 54,3 milhões de euros em 2015 para 53,4 milhões de euros em 2016 (-1,7%).

No segmento de fundos de pensões, o Grupo geria, no final do exercício, um total de 32 fundos, sendo 18 fechados e 14 abertos, representado, face a 2015, um acréscimo de 2 fundos fechados e 1 fundo aberto. Os valores sob gestão evoluíram de 1.415 milhões de euros em 2015 para 1.495 milhões de euros em 2016 (+5,7%).

Em 2016 a carteira consolidada de ativos financeiros do Montepio Seguros situava-se em 838,1 milhões de euros, mais 45,4 milhões que o valor registado em 2015 e era constituída essencialmente por obrigações de taxa fixa e por imóveis.

O resultado consolidado do Montepio Seguros fixou-se em -7,2 milhões de euros, traduzindo uma recuperação de 15,1 milhões de euros, face a -22,3 milhões de euros obtidos em 2015.

O Montepio Seguros, no final de 2016, apresentava um rácio de Solvência II de 127,87%.

GESTÃO DE ATIVOS

O Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA é a entidade do Grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

Em 2016, o valor dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pelo Montepio Gestão de Ativos ascendia a 177 milhões de euros, traduzindo uma redução de 19%, face ao ano anterior.

Na vertente de Gestão de Patrimónios, o montante sob gestão ascendeu a 1 538 milhões de euros, o que representa um aumento de 5,0%, face a 2015.

Globalmente os ativos geridos ascenderam a 1.715 milhões de euros e cresceram 1,9%, face a 2015.

Em 2016 observou-se uma queda de 40,1% dos rendimentos de serviços e comissões geradas, devido essencialmente, à redução das comissões variáveis no segmento de gestão de carteiras, que não foi compensada com a redução dos encargos com serviços e comissões (-28%). Em consequência, o total dos proveitos passou de 3,5 milhões de euros em 2015 para 2 milhões de euros em 2016. Os custos de estrutura recuaram 1,1%, face a 2015. O resultado líquido de 0,3 milhões de euros decresceu 1,1 milhões de euros, face ao obtido em 2015.

Em 30 de setembro de 2017, o MGA evidenciou um aumento homólogo dos resultados para 578,7 mil euros (136,9 mil euros em setembro de 2016), com o efeito favorável do acréscimo de comissões e manutenção dos custos.

ATIVIDADE IMOBILIÁRIA

As sociedades Bolsimo – Gestão de Activos, SA, Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A, Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços auxiliares, S.A e Leacock – Prestação de Serviços, Lda, detidas pelo MGAM, operam na área imobiliária.

Em 2016, a carteira de imóveis gerida por estas entidades ascendeu a 76 milhões de euros (+ 3 milhões de euros, face a 2015).

As vendas do ano de 2016 no montante de 9 milhões de euros, compararam com 11,4 milhões de euros realizados em 2015. As imparidades constituídas para a carteira de imóveis fixaram-se em 2,8 milhões de euros.

O resultado do exercício agregado situou-se em -2,7 milhões de euros, que compara com 75 mil euros obtidos em 2015.

6. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO

O ativo líquido consolidado do MGAM, em 31 de dezembro de 2016, ascendeu a 22,8 mil milhões de euros, mantendo-se praticamente ao nível do registado no ano anterior (+0,2%).

Os maiores contributos para o balanço consolidado do MGAM, em 2016, provieram da CEMG, com um balanço consolidado de 21,3 mil milhões de euros, do MGAM com um balanço, em base individual, de 3,7 mil milhões de euros e do Montepio Seguros, cujo balanço consolidado ascendeu a 1,1 mil milhões de euros.

ATIVO	2015		2015 (*)		2016		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e OIC	871	3,8	800	3,5	1 073	4,7	273	34,1
Crédito a clientes	14 595	64,3	14 290	62,9	13 831	60,8	-459	-3,2
Carteira de títulos	4 179	18,4	4 040	17,8	4 468	19,6	428	10,6
Ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento	1 567	6,9	1 567	6,9	1 481	6,5	-86	-5,5
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	0	0,0	600	2,6	470	2,1	-130	-21,7
Ativos por impostos correntes e diferidos	448	2,0	439	1,9	551	2,4	112	25,5
Outros ativos	1 055	4,6	979	4,3	878	3,9	-101	-10,3
Total do ativo	22 715	100,0	22 715	100,0	22 752	100,0	37	0,2

(*) Proforma com aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique para efeitos comparativos

A estrutura do ativo líquido consolidado não apresenta alterações significativas, continuando o crédito a clientes a ser a rubrica mais expressiva, representando 60,8% do total do ativo, o que compara com 62,9%, em 2015.

A carteira de crédito (bruto) recuou 3,4% em resultado de uma reduzida procura por parte dos agentes económicos, de exigente política de concessão de crédito e ainda do impacto da desalavancagem em setores de atividade *não core*.

Continua a evidenciar-se o maior nível de amortização do crédito à habitação face às novas operações, o que motivou uma redução homóloga de 4,3%. Em resultado de iniciativas com o objetivo de diminuir exposições em créditos *non-performing* e em setores de atividade considerados como *não core*, o crédito (bruto) à construção reduziu-se em 13,8%

A carteira de títulos, representando 19,6% do total do ativo, apresenta um incremento, face a 2015, de 428 milhões de euros, sendo a componente dos investimentos detidos até à maturidade a que registou maior aumento (1.071 milhões de euros), na sequência da subscrição de dívida pública nacional e estrangeira, tendo a carteira de ativos financeiros detidos para venda contribuído negativamente com uma redução de 665 milhões de euros (-17,4%).

Decorrente do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário, as rubricas de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento decresceram, no seu conjunto, 86 milhões de euros e representam, no final de 2016, 6,5% do ativo líquido consolidado (6,9%, em 2015).

Os ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação no montante de 470 milhões de euros (-21,75, face a 2015) corresponde ao ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola e Moçambique, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5 às participadas Finibanco Angola e Banco Terra.

O total do passivo consolidado ascendeu a 23.003 milhões de euros, superior, em 318 milhões de euros, ao valor registado em 2015.

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	milhões de euros							
	2015		2015 (*)		2016		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Recursos de bancos centrais e OIC	3 851	17,0	3 826	16,8	4 599	20,2	773	20,2
Recursos de clientes	12 762	56,2	12 333	54,3	12 178	53,5	-155	-1,3
Dívida emitida	1 291	5,7	1 291	5,7	1 113	4,9	-178	-13,8
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	0	0,0	467	2,1	355	1,6	-112	-24
Provisões técnicas	4 033	17,8	4 033	17,8	3 946	17,3	-87	-2,2
Outros passivos	748	3,3	735	3,2	812	3,6	77	10,5
Total do passivo	22 685	99,9	22 685	99,9	23 003	101,1	318	1,4
Fundos próprios e excedentes técnicos	239	1,1	239	1,1	58	0,3	-181	-75,7
Reservas e resultados transitados	-101	-0,4	-101	-0,4	-260	-1,1	-159	<-100
Outros instrumentos de capital	6	0,0	6	0,0	6	0,0	0	0,0
Resultado atribuível ao MGAM	-251	-1,1	-251	-1,1	-151	-0,7	100	39,8
Interesses minoritários	137	0,6	137	0,6	96	0,4	-41	-29,9
Total dos capitais próprios	30	0,1	30	0,1	-251	-1,1	-281	<-100
Total do passivo e dos capitais próprios	22 715	100,0	22 715	100,0	22 752	100,0	37	0,2

(*) *Proforma* com aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique para efeitos comparativos

Os recursos obtidos junto de bancos centrais e outras instituições de crédito, no montante de 4.599 milhões de euros, cresceram 20,2%, face a 2015. O *funding* obtido junto de outras instituições de crédito registou um crescimento de 702 milhões de euros. O acréscimo destes recursos conduziu ao incremento do seu peso no total do ativo, que passou de 16,8%, em 2015, para 20,2%, em 2016, e compensou a redução ocorrida em outras fontes de financiamento, nomeadamente de dívida emitida, que se reduziu, no período, em 13,8%.

Os depósitos de clientes no montante de 12.178 milhões de euros mantiveram-se praticamente ao mesmo nível de 2015 (-1,3%), apesar da manutenção de uma conjuntura de taxas de juro historicamente baixas e de um contexto de elevada concorrência. Os depósitos de particulares representam 77,2% do total dos depósitos.

Os passivos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, fixaram-se em 355 milhões de euros (-112 milhões de euros, face a 2015) e representam o valor do passivo contabilizado pelo Finibanco Angola e Banco Terra, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, e foram relevados na sequência da aplicação da IFRS 5 àquelas subsidiárias.

As provisões técnicas, no montante de 3.946 milhões de euros, situaram-se 87 milhões de euros abaixo do valor registado em 2015. As provisões técnicas da atividade mutualista representam 88,6% do total da rubrica de balanço e apresentam uma redução, face a 2015, de 38,8 milhões de euros.

Os capitais próprios consolidados foram de -251 milhões de euros em 2016, incorporando os resultados consolidados negativos dos anos anteriores e o resultado consolidado do ano, de -151 milhões de euros, período em que se viveu uma crise sem precedentes. Salienta-se, ainda, o impacto nos capitais próprios consolidados dos desvios atuariais, no montante de -61 milhões de euros em 2016, relacionado com o acréscimo de responsabilidades para com o fundo de pensões. Não obstante, salienta-se a melhoria dos resultados consolidados em 2016, para -151 milhões de euros, face a -251 milhões de euros em 2015.

7. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

O ano de 2016 continuou marcado por uma conjuntura ainda adversa, especialmente para a atividade bancária (principal atividade do Grupo Montepio) com uma lenta recuperação da atividade económica, conjugada com o nível historicamente baixo das taxas de juros. Este enquadramento teve um impacto muito significativo na atividade do Grupo.

O produto da atividade do ano de 2016, no montante de 1.112 milhões de euros, situou-se 2,7% abaixo do montante obtido em 2015, não obstante o comportamento positivo da margem financeira, dos rendimentos de instrumentos de capital, das comissões e dos outros resultados.

Evolução e composição do produto da atividade consolidada

	2015 (*)		2016		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Margem financeira	309	27,0	334	30,0	25	8,1
Rendimento de instrumentos de capital	4	0,3	13	1,2	9	>100
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	74	6,5	81	7,3	7	9,5
Resultados de operações financeiras	102	8,9	23	2,1	-79	-77,5
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro	700	61,2	684	61,5	-16	-2,3
Outros resultados	-46	-4,0	-23	-2,1	23	50,0
Produto da atividade/Proveitos operacionais	1 143	100,0	1 112	100,0	-31	-2,7

(*) Reexpresso com aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique para efeitos comparativos

No contexto de taxas de juro referido, a margem financeira, no montante de 334 milhões de euros, superou em 8,1% a obtida em 2015, beneficiando da redução de 36,5% do custo dos depósitos de clientes (-73 milhões de euros), em resultado da diminuição do saldo desta rubrica e da gestão efetuada do preço aplicado aos novos depósitos, bem como no *repricing* dos depósitos existentes aquando do vencimento.

A redução do saldo médio da carteira de crédito a clientes, decorrente do processo de *desalavancagem* e o efeito do *repricing* das operações, num contexto em que os principais indexantes se mantiveram negativos, conduziram à redução de 9,4% do montante de juros de crédito.

A rubrica de rendimento de instrumentos de capital, que inclui os rendimentos de ações e de unidades de participação em fundos de investimento, registados na carteira de ativos financeiros detidos para venda, no montante de 13 milhões de euros, superou em 9 milhões de euros os obtidos no ano anterior.

O aumento de 7 milhões de euros do rendimento líquido de serviços e comissões resultou do efeito conjugado do acréscimo dos rendimentos em 4 milhões de euros, e da redução dos encargos em 3 milhões de euros.

A diminuição dos resultados de operações financeiras (-79 milhões de euros, face a 2015) resulta do menor contributo da carteira de títulos disponíveis para venda, que, em 2015, registou 118 milhões de euros, que compararam com 52 milhões de euros obtidos em 2016, em resultado da realização de mais-valias com títulos de emissores públicos, no valor de 92 milhões de euros, em 2015, contra 26 milhões de euros, em 2016.

A variação de -16 milhões de euros, na rubrica proveitos inerentes a associados e prémios de seguros líquidos de resseguro, decorre da diminuição das quotizações e capitais recebidos na atividade mutualista (-13 milhões de euros) e da redução dos prémios brutos líquidos de resseguro em 3 milhões de euros, sendo que a atividade do ramo Não Vida contribuiu positivamente com um acréscimo de 2 milhões de euros registando o ramo Vida um comportamento desfavorável no montante de 5 milhões de euros, face a 2015.

A rubrica outros resultados, no montante de -23 milhões de euros, apresenta uma recuperação de 23 milhões de euros, face a 2015. Esta rubrica engloba os resultados obtidos na alienação de outros ativos, que se fixaram em 12 milhões de euros (-37 milhões de euros em 2015), e os outros resultados de exploração, negativos em 35 milhões de euros (-9 milhões de euros em 2015). Os outros resultados de exploração incluem -10 milhões de euros de rendimentos líquidos e de valias de propriedades de investimento (-23 milhões de euros em 2015),

Evolução dos custos operacionais, provisões e imparidades

	2015 (*)	2016	milhões de euros	
			Variação valor	%
Custos com o pessoal	232	209	-23	-9,9
Gastos gerais administrativos	133	126	-7	-5,3
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	1 291	751	-540	-41,8
Variação das provisões técnicas	-597	-68	529	88,6
Amortizações	35	33	-2	-5,7
Custos operacionais	1 094	1 051	-43	-3,9
Imparidade do crédito	242	182	-60	-24,8
imparidade de outros ativos	114	127	13	11,4
Outras provisões	-1	-7	-6	<-100
Imparidades e provisões	355	302	-53	-14,9

(*) Reexpresso com aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique para efeitos comparativos

Os custos de estrutura (*custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações*), no montante de 368 milhões de euros, foram inferiores em 32 milhões de euros aos registados no período homólogo. A redução dos custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro, no montante de 540

milhões de euros, essencialmente devida à atividade mutualista, foi parcialmente compensada pelo aumento de 529 milhões de euros na variação das provisões técnicas.

As imparidades e provisões tiveram um comportamento positivo, reduzindo 60 milhões de euros face ao ano anterior

Evolução dos resultados

	2015 (*)	2016	milhões de euros	
			Variação	
			valor	%
Resultado operacional	-306	-241	65	21,2
Resultados por equivalência patrimonial	2	0	-2	-100,0
Resultados antes de impostos	-304	-241	63	20,7
Impostos	22	95	73	>100
Resultado de operações em descontinuação	9	-8	-17	<-100
Resultado consolidado do exercício	-273	-154	119	43,6
Interesses minoritários	-22	-3	19	86,4
Resultado atribuível ao MGAM	-251	-151	100	39,8

(*) Reexpresso com aplicação da IFRS 5 às demonstrações financeiras das subsidiárias em Angola e Moçambique para efeitos comparativos

O resultado operacional, embora negativo em 241 milhões de euros, apresenta uma melhoria, face ao obtido em 2015, de 65 milhões de euros.

Os resultados de operações em descontinuação, como referido anteriormente, traduzem os resultados obtidos pelas subsidiárias em Angola e Moçambique e tiveram um contributo negativo no montante de 8 milhões de euros, que compara com 9 milhões de euros obtidos em 2015.

O resultado consolidado atribuível ao MGAM, de -151 milhões de euros regista, contudo, uma melhoria de 100 milhões de euros face ao resultado obtido em 2015.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS

O Grupo Montepio, em que a entidade bancária – CEMG – ocupa uma posição dominante, de mais de 90% dos valores consolidados, pelas razões que se explicitam na Introdução (ponto 3), relacionadas com a especificidade da sua natureza, missão e finalidades, tem sido objeto de um conjunto de alterações estruturais, decorrentes, essencialmente, da alteração do regime jurídico das caixas económicas, com a publicação do DL 190/2015. A publicação deste diploma ditou a transformação da CEMG em caixa económica bancária, logo em 2015, pelo facto do seu ativo ser superior a 50 milhões de euros, e a transformação da sua natureza jurídica em 2017.

Daí decorreram, após o período a que se refere este relatório e contas, os acontecimentos relevantes que se referem em seguida e que se encontram descritos, com detalhe, na Nota 63, relativa a eventos subsequentes (ponto 11 deste relatório).

Em 30 de junho de 2017, o MGAM foi de novo chamado a reforçar o capital da sua caixa económica bancária – CEMG – em 250 milhões de euros, dando cumprimento aos seus deveres como entidade proprietária,

para fortalecer as condições de funcionamento e a solidez do seu principal ativo, que desempenha um papel estratégico para as finalidades e missão mutualistas, de acordo com as respetivas disposições estatutárias.

A CEMG foi transformada em sociedade anónima, com a aprovação de novos estatutos e o respetivo registo em 14 de setembro de 2017, na sequência da determinação do Banco de Portugal, nos termos do referido diploma. Como consequência, o capital institucional da CEMG, de natureza fundacional, e as unidades de participação do seu Fundo de Participação, equiparado a capital, que estavam colocadas no público, foram convertidas em capital social, representado por ações ordinárias.

Através do lançamento de uma OPA – Oferta Pública de Aquisição por parte do MGAM, e a consequente perda da qualidade de sociedade aberta ao investimento público, seguiu-se a aquisição potestativa, adquirindo o MGAM a totalidade das ações representativas do capital social da CEMG, em 17 de novembro de 2017.

Com vista, não só a preservar a especificidade e a natureza mutualista do grupo, mas, sobretudo, no sentido de melhorar as suas condições de desenvolvimento e as possibilidades de fortalecer o seu setor e a economia social em Portugal, foi estabelecida uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) contemplando a possibilidade desta entidade e de outras entidades do setor social, virem a participar no capital da CEMG, considerando as disposições sobre titularidade das caixas económicas bancárias definidas no artigo 6º do regime jurídico das caixas económicas (DL 190/2015).

Também com o intuito de fortalecer as condições de desenvolvimento do grupo, designadamente das suas entidades seguradoras, foi estabelecida, em 22 de setembro de 2017, uma parceria estratégica com a CEFC China Energy Company Limited, que conduziu à assinatura de um acordo, no passado dia 20 de outubro, com vista à participação dessa entidade na Montepio Seguros – SGPS.

Em paralelo, prosseguiram, com empenho e afincos, os esforços de execução e controlo dos planos e das medidas definidas para ultrapassar os obstáculos, responder aos desafios e obter uma melhoria endógena das atividades e dos desempenhos, que já se têm vindo a registar em 2017, conforme se deu conta nos pontos anteriores.

Pelo seu impacto crucial, é de destacar o facto de a CEMG ter voltado a obter resultados positivos - em 30 de dezembro de 2017 atingiram 30,1 milhões de euros, em base consolidada, (valores não auditados) - que, juntamente com os resultados positivos do MGAM e das restantes entidades, permite perspetivar uma evolução favorável das contas consolidadas no futuro.

Neste quadro, a CEMG viu aumentadas as suas classificações de *rating*, por parte da Moody's, que, em 7 de novembro de 2017, passou o *Outlook* (perspetiva) de “negativo” para “em desenvolvimento” e, sobretudo, por parte da *Fitch Ratings*, que, em 21 de dezembro de 2017, aumentou a notação de *rating* da CEMG de B para B+ (notação de risco de longo prazo), mantendo a perspetiva de “estável”.

As demonstrações financeiras deste relatório e contas foram assim preparadas e apresentadas tendo em consideração a continuidade das evoluções favoráveis das atividades e dos desempenhos do grupo, de que se destacam as perspetivas favoráveis para a evolução da sua entidade de maior dimensão, no quadro da

execução dos planos aprovados pelos órgãos de governo, nomeadamente o Plano de Ação e Orçamento do MGAM para 2018, aprovado pela Assembleia Geral no passado dia 27 de dezembro.

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2016

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)			
	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	3	560 676	628 681
Juros e encargos similares	3	226 988	319 617
Margem financeira		333 688	309 064
Rendimentos de instrumentos de capital	4	13 120	4 047
Rendimentos de serviços e comissões	5	125 679	121 402
Encargos com serviços e comissões	5	(44 654)	(47 207)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(30 485)	(19 381)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	51 720	118 218
Resultados de reavaliação cambial	8	1 482	2 385
Resultados de alienação de outros ativos	9	12 102	(37 299)
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	684 311	700 228
Outros resultados de exploração	11	(34 685)	(8 695)
Total de proveitos operacionais		1 112 278	1 142 762
Custos com pessoal	12	208 782	232 421
Gastos gerais administrativos	13	126 375	132 552
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	750 806	1 291 372
Variação das provisões técnicas	15	(68 142)	(597 147)
Amortizações do exercício	16	32 929	34 937
Total de custos operacionais		1 050 750	1 094 135
Imparidade do crédito	17	182 479	241 703
Imparidade de outros ativos	18	127 322	113 621
Outras provisões	19	(7 130)	(766)
Resultado operacional		(241 143)	(305 931)
Resultados por equivalência patrimonial	20	87	1 734
Resultado antes de impostos		(241 056)	(304 197)
Impostos			
Correntes	36	(3 443)	(404)
Diferidos	36	98 107	22 525
Resultado após impostos de operações em continuação		(146 392)	(282 076)
Resultado de operações em descontinuação		(7 184)	8 866
Resultado líquido consolidado após impostos		(153 576)	(273 210)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		(150 954)	(251 445)
Interesses que não controlam	51	(2 622)	(21 765)
Resultado líquido consolidado do exercício		(153 576)	(273 210)

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2016	2015
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	381 297	425 139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	80 796	248 649
Aplicações em instituições de crédito	23	610 852	197 328
Crédito a clientes	24	13 830 885	14 595 192
Ativos financeiros detidos para negociação	25	82 829	52 947
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	26	25 219	32 539
Ativos financeiros disponíveis para venda	27	3 147 332	3 818 261
Derivados de cobertura	28	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	29	1 212 182	275 498
Investimentos em associadas	30	7 773	8 724
Ativos não correntes detidos para venda	31	760 204	754 898
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	470 416	-
Propriedades de investimento	32	721 259	812 080
Outros ativos tangíveis	33	369 710	422 538
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	53 029	43 812
Ativos intangíveis	35	61 996	115 684
Ativos por impostos correntes		12 693	28 836
Ativos por impostos diferidos	36	538 195	418 666
Outros ativos	37	385 261	463 916
Total do Ativo		22 751 928	22 714 716
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	2 322 947	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	39	2 276 218	1 574 003
Recursos de clientes	40	12 178 389	12 762 081
Responsabilidades representadas por títulos	41	901 473	1 035 322
Passivos financeiros detidos para negociação	25	26 148	70 289
Derivados de cobertura	28	-	439
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	354 781	-
Contratos de investimento	42	381 144	352 693
Provisões	43	28 308	29 551
Provisões técnicas	44	3 945 587	4 032 305
Passivos por impostos correntes		13 352	14 194
Passivos por impostos diferidos	36	4 954	3 866
Outros passivos subordinados	45	211 741	255 589
Outros passivos	46	357 514	277 260
Total do Passivo		23 002 556	22 684 850
Capitais próprios			
Fundos próprios	47	28 279	138 371
Excedentes técnicos	47	29 594	100 286
Outros instrumentos de capital	48	6 198	6 351
Reservas de justo valor	50	7 761	20 323
Reservas por impostos correntes e diferidos	50	60 872	34 278
Reserva geral	49	123 102	252 815
Outras reservas e resultados transitados	50	(451 496)	(408 508)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		(150 954)	(251 445)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		(346 644)	(107 529)
Interesses que não controlam	51	96 016	137 395
Total dos capitais próprios		(250 628)	29 866
Total do passivo e dos capitais próprios		22 751 928	22 714 716

A Contabilista Certificada

Rosa Maria Alves Mendes

O Conselho de Administração

António Tomás Correia – Presidente

Carlos Vicente Morais Beato

Fernando Ribeiro Mendes

Virgílio Manuel Boavista Lima

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Demonstração consolidada do Rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

	Nota s	2016		2015		(Valores expres sos em milhares de Euros)	
		Opera ções em continuação	Opera ções sem descontinuação	Total	Opera ções em continuação		Opera ções em descontinuação
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros disponíveis para venda	50	(13 708)	-	(13 708)	(96 593)	-	(96 593)
Impostos diferidos e correntes	36	12 957	-	12 957	24 895	-	24 895
Diferenças cambiais		(32 224)	-	(32 224)	(21 471)	-	(21 471)
		(32 975)	-	(32 975)	(93 169)	-	(93 169)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados							
Desvios atuariais do exercício	54	(60 918)	-	(60 918)	22 566	-	22 566
Impostos diferidos e correntes	36	13 645	-	13 645	514	-	514
		(47 273)	-	(47 273)	23 080	-	23 080
Total outro rendimento integral do exercício		(80 248)	-	(80 248)	(70 089)	-	(70 089)
Resultado líquido consolidado do exercício		(146 392)	(7 184)	(153 576)	(282 076)	8 866	(273 210)
Total de rendimento integral do exercício		(226 640)	(7 184)	(233 824)	(352 165)	8 866	(343 299)
Atribuíveis a:							
Associados do MGAM		(212 443)	(7 184)	(219 627)	(326 009)	8 866	(317 143)
Interesses que não controlam		(14 197)	-	(14 197)	(26 156)	-	(26 156)
Total de rendimento integral consolidado do exercício		(226 640)	(7 184)	(233 824)	(352 165)	8 866	(343 299)

Demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos correntes e diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio atribuível	Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	129 862	94 826	8 273	105 348	11 279	248 453	(352 416)	245 625	190 864	436 489
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	-	-	-	(19 566)	(19 566)	(1 905)	(21 471)
Alterações de justo valor (nota 50)	-	-	-	(85 025)	-	-	-	(85 025)	(11 568)	(96 593)
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	-	-	-	-	-	-	15 894	15 894	6 672	22 566
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	-	-	-	-	22 999	-	-	22 999	2 410	25 409
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	(251 445)	(251 445)	(21 765)	(273 210)
Total do rendimento integral	-	-	-	(85 025)	22 999	-	(255 117)	(317 143)	(26 156)	(343 299)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(1 460)	(1 460)	(27 895)	(29 355)
Distribuição de resultados	8 509	10 207	-	-	-	2 084	(41 461)	(20 661)	-	(20 661)
Distribuição de excedentes dos CRPC (nota 47)	-	(2 337)	-	-	-	-	-	(2 337)	-	(2 337)
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	(2 278)	-	-	-	2 278	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	-	-	(1 922)	-	-	-	-	(1 922)	-	(1 922)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	-	6 193	6 193	582	6 775
Recurso às reservas	-	-	-	-	-	-	(14 934)	(14 934)	-	(14 934)
Atribuição de benefícios	-	(132)	-	-	-	-	-	(132)	-	(132)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	-	(758)	(758)	-	(758)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	138 371	100 286	6 351	20 323	34 278	252 815	(659 953)	(107 529)	137 395	29 866
Diferenças cambiais (resultante da consolidação)	-	-	-	-	-	-	(23 605)	(23 605)	(8 619)	(32 224)
Alterações de justo valor (nota 50)	-	-	-	(12 562)	-	-	-	(12 562)	(1 146)	(13 708)
Desvios atuariais no exercício (nota 54)	-	-	-	-	-	-	(57 702)	(57 702)	(3 216)	(60 918)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registada por contrapartida de reservas	-	-	-	-	12 923	-	-	12 923	722	13 645
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor	-	-	-	-	12 273	-	-	12 273	684	12 957
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	(150 954)	(150 954)	(2 622)	(153 576)
Total do rendimento integral	-	-	-	(12 562)	25 196	-	(232 261)	(219 627)	(14 197)	(233 824)
Transações com interesses que não controlam	-	-	-	-	1 398	-	3 033	4 431	(27 404)	(22 973)
Distribuição de resultados	21	525	-	-	-	61	109	716	-	716
Distribuição de excedentes dos CRPC (nota 47)	-	(625)	-	-	-	-	-	(625)	-	(625)
Reposição de reserva geral (nota 49)	-	(1 873)	-	-	-	1 873	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 48)	-	-	(153)	-	-	-	-	(153)	(103)	(256)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	(1 169)	(2 529)	(2 529)	345	(2 184)
Recurso às reservas (nota 50)	-	1 169	-	-	-	(1 169)	(20 262)	(20 262)	-	(20 262)
Recurso às reservas (nota 50)	(110 113)	(69 888)	-	-	-	(130 478)	309 763	(716)	-	(716)
Atribuição de benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	-	(350)	(350)	(20)	(370)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	28 279	29 594	6 198	7 761	60 872	123 102	(602 450)	(346 644)	96 016	(250 628)

Demonstração dos Fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)		
Notas	2016	2015
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado líquido consolidado do exercício	(150 954)	(251 445)
Variação dos recursos em bancos centrais	46 772	(120 948)
Variação dos recursos em outras instituições de crédito	(413 524)	348 834
Variação do crédito a clientes	764 307	542 832
Variação dos recursos de bancos centrais	45 689	(219 628)
Variação dos recursos de outras instituições de crédito	702 215	502 640
Variação dos recursos de clientes	(583 692)	(819 819)
Variação das provisões técnicas	(86 718)	(560 457)
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	(9 217)	535
Variação de outras provisões	(1 243)	2 057
Variação dos Impostos	(76 546)	(54 225)
Variação de outros ativos e passivos	158 908	(102 163)
	395 997	(731 787)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação nos ativos financeiros de negociação	(29 882)	37 885
Variação nos ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7 320	(16 283)
Variação nos ativos financeiros disponíveis para venda	658 367	566 886
Variação nos derivados de cobertura	(430)	(1 004)
Variação nos ativos financeiros detidos até à maturidade	(936 684)	(34 252)
Variação nos investimentos em associadas	951	39 982
Variação nos ativos não correntes detidos para venda	(5 306)	44 841
Variação nos ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	(115 635)	-
Variação nas propriedades de investimento	90 821	25 212
Variação nos ativos intangíveis	53 688	4 485
Variação nos ativos tangíveis	52 828	(13 354)
Variação de contratos de investimento	28 451	(3 600)
	(195 511)	650 798
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	-	(20 661)
Dotação/(Recurso) à reserva de estabilização	(20 262)	(14 934)
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos	(350)	(758)
Outras variações em reservas	(81 428)	(1 408)
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados	(153)	(1 922)
Variação de passivos subordinados	(43 848)	(57 163)
Variação das responsabilidades representadas por títulos	(133 849)	125 646
Variação dos passivos financeiros associados a activos transferidos	-	159 387
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	(44 141)	(15 003)
Variação dos interesses que não controlam	(41 379)	(53 469)
	(365 410)	119 715
Variação líquida em caixa e equivalentes	(164 924)	38 726
Caixa e equivalentes no início do exercício	457 375	418 649
Caixa e equivalentes no fim do exercício	292 451	457 375
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa	21 211 656	208 726
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 80 796	248 649
Total	292 452	457 375

11. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Atividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (adiante designado por “MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal, em 1840. O MGAM tem como finalidade essencial promover e desenvolver ações de proteção social, solidariedade e integridade a favor dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua atividade em 4 de outubro de 1840 e as contas agora apresentadas refletem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto ‘Grupo’) e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”), uma instituição de crédito anexa, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No âmbito da alteração legislativa do enquadramento das Caixas Económicas – Decreto-Lei nº 190/2015 de 10 de setembro, mais concretamente o nº 2 do art.º 6, entendeu o Banco de Portugal que a Caixa Económica Montepio Geral preenche os critérios para a sua transformação em Sociedade Anónima, considerando os pressupostos de complexidade e risco inerentes à sua atividade, assunto que tem merecido especial atenção e acompanhamento por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2016		2015			Atividade
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto		
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Banca
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	91,41%	100,00%	Integral	Serviços
Montepio Holding, SGPS, S.A.	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Financieira
Montepio Capital de Risco, SCR, SA	-	-	91,41%	100,00%	Integral	Capital de Risco
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	94,72%	100,00%	91,41%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Finibanco Angola, S.A.	77,27%	81,57%	74,57%	81,57%	Integral	Banca
Montepio Seguros SGPS SA	99,73%	100,00%	98,97%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	96,52%	96,78%	95,77%	96,77%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	99,52%	99,79%	98,76%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	76,57%	76,77%	75,98%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
N Seguros, S.A.	99,73%	100,00%	95,77%	100,00%	Integral	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	94,71%	97,59%	93,97%	97,59%	Integral	Gestão de condomínios
Lykeion-Centro de Conhecimento, Unipessoal, Lda	-	-	95,77%	100,00%	Integral	Serviços
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	99,52%	100,00%	98,76%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestora de imóveis
Leinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	-	-	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Finibanco Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	-	100,00%	100,00%	Integral	Seguros vida
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	99,99%	99,99%	99,86%	99,86%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	99,64%	100,00%	99,30%	99,70%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50,99%	50,99%	50,99%	50,99%	Integral	Residências assistidas
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	Integral	Mediação de seguros
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	99,76%	100,00%	99,53%	100,00%	Integral	Imobiliária
MGA ACE	98,38%	100,00%	97,40%	100,00%	Integral	Serviços
Banco Terra, SA	43,36%	45,78%	41,85%	45,78%	Integral	Banca
Semelhanças e Coincidencias SA	94,72%	100,00%	-	-	Integral	Gestão de imóveis
Ssagincitive - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis S.A.	94,72%	100,00%	-	-	Integral	Gestão de imóveis
Associadas						
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivalência patrimonial	Câmbios
Silvp, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalência patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Sagies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renovables, SL	35,50%	35,50%	35,50%	35,50%	Equivalência patrimonial	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalência patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	18,94%	20,00%	18,28%	20,00%	Equivalência patrimonial	Restauração e hotelaria
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	-	-	26,88%	29,41%	Equivalência patrimonial	Gestão de participações sociais
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	23,65%	24,50%	23,46%	24,50%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	46,76%	47,91%	46,29%	47,91%	Equivalência patrimonial	Seguros
Clinica CUF Belém, S.A.	29,98%	30,53%	29,73%	30,39%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages Nº 1 PLC</i>	94,72%	100,00%	Dublin	2002	2002	Integral
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	89,51%	94,50%	Lisboa	2012	1997	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FI(AH))	94,72%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FI(AH))	94,72%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FI(AH))	94,72%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	94,72%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	94,72%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	94,72%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do Chief Executive Officer, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada no exercício de 2016.

Durante o exercício de 2016, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Por forma a fazer face às necessidades de capital da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), para cumprimento dos respectivos requisitos de solvabilidade, verificou-se um aumento da Participação Financeira no Capital Institucional da CEMG em 270.000 milhares de Euros, a qual passou de 1.500.000 milhares de Euros, em 2015, para 1.770.000 milhares de Euros, no final de 2016.
- Durante o ano, o MGAM também investiu 41.100 milhares de Euros em Unidades de Participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, elevando para 246.100 milhares de Euros o investimento neste tipo de ativo, a que corresponde um total de 284.804.722 Unidades de Participação.
- A aquisição, à Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (SGFP), SA, da participação que esta detinha no capital social do Montepio Seguros SGPS, S.A., no montante de 1.500 milhares de Euros.
- Venda da participação financeira detida no Finibanco Vida - Companhia de Seguros à Real Seguros Vida, S.A. pelo montante de 17.400 milhares de Euros tendo realizado uma menos valia no montante de 550 milhares de Euros. No âmbito desta transação a Real Seguros Vida, S.A. alienou uma carteira de seguros de vida à Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. pelo montante de 7.100 milhares de Euros.
- Abate da participação financeira na sociedade Lestinvest, - SGPS, S.A., em consequência da sua liquidação (13.200 milhares de Euros).
- Em 14 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do Pelican Mortgages No. 2 PLC.
- Em 26 de fevereiro de 2016, o Grupo procedeu à liquidação do fundo de capital de risco Montepio Crescimento.

a) Bases de apresentação

Até 31 de dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de dezembro. Não obstante, em 31 de dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objetivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL") e do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, Artº 4º, o MGAM adotou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB'), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 12 de março de 2018. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em milhares de Euros, arredondados à unidade.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016, conforme referido na nota 62.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

À data de 31 de dezembro de 2016, a Instituição apresenta capitais próprios negativos atribuíveis ao MGAM no montante de 346 644 milhares de Euros. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua atividade de relacionamento com os seus Associados, e das atividades das participadas que compõem o seu Grupo.

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transações materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores: (i) a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido; (ii) a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro; (iii) a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito; (iv) a deterioração significativa no *rating* do cliente; (v) o património do cliente em situações de liquidação ou falência; (vi) a existência de credores privilegiados; e (vii) o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise coletiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em exercícios futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas: (i) para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou (ii) em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos: (i) experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; (ii) conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e (iii) período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor; (ii) a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e (iii) os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subseqüentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do

prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

5) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes

instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando: (i) à data de início da relação existe documentação formal da cobertura; (ii) se espera que a cobertura seja altamente efetiva; (iii) a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada; (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e (v) em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2011, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a

terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada exercício.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos: (i) os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e (ii) os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	2 a 12

Sempre que exista uma indicação de que um ativo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registrado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registrados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registrados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registrados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registrada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas). O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro.

Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o associado é classificado como um contrato de seguro e reconhecido de acordo com os critérios definidos no IFRS 4 Contratos de Seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registrado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) Atividade Mutualista

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) Atividade Seguradora

Os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pró-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação. Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases atuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efetua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos atuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efetuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detetada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (atividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com

participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (*IBNR*) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com exceção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e elaborada por métodos atuariais; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2016, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, da ASF, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábua de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábua de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 3,25% (2015: 3,75%) e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pela ASF e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efetuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. O Grupo efetua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, *IBNER (Incurred But Not Enough Reserved)*, e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de dezembro de 2016, *IBNR (Incurred But Not Reported)*, foram calculadas por métodos atuariais e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“Shadow accounting”).

Os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A

avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*, de acordo com a Norma n.º 19/94-R, da ASF, (tendo em atenção as alterações introduzidas pela Norma n.º 3/96-R, da ASF).

Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com as Normas n.º 19/94-R e 3/96-R, da ASF, o diferimento destes custos está limitado a 20% da provisão para prémios não adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro direto, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respetivos prémios. Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respetivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como ativos ou passivos financeiros relacionados com a atividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efetiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a receber relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Setor bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, o Grupo constituiu fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro). A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em 2016, o Grupo outorgou um novo ACT tendo introduzido um conjunto de alterações, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade extinto.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

(ii) Setor segurador

Em conformidade com o Contrato Coletivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o setor de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do setor segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na atividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na atividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no ativo e pré-reformados, calculados em função dos salários projetados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua atividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respetivo plano técnico atuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica atuarial, e ajustado em função da atualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos.

As alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade ("settlement").

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios (incluindo dos setores bancário e segurador) são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano. O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa aos planos de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

O MGAM está registado desde 6 de maio de 1981 na Direcção-Geral de Ação Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC').

Até 31 de dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação

dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição e eventos que alterem os *cashflows* futuros estimados para títulos de dívida. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar do mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualistas.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respetivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Alterações a estes pressupostos e metodologias poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Valorização de ativos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2 MARGEM FINANCEIRA E RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Margem financeira	333 688	309 064
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda	21 235	98 837
	354 923	407 901

3 MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	393 631	-	393 631	434 672	-	434 672
Juros de outras aplicações	4 180	-	4 180	3 643	-	3 643
Juros de depósitos	(293)	-	(293)	278	-	278
Juros de títulos disponíveis para venda	60 506	-	60 506	90 252	-	90 252
Juros de investimentos detidos até à maturidade	24 110	-	24 110	6 996	-	6 996
Juros de derivados de cobertura	307	-	307	128	-	128
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	75 918	75 918	-	88 209	88 209
Outros juros e rendimentos similares	2 317	-	2 317	4 503	-	4 503
	484 758	75 918	560 676	540 472	88 209	628 681
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	127 437	-	127 437	200 662	-	200 662
Juros de títulos emitidos	6 268	-	6 268	11 547	-	11 547
Juros de empréstimos	56	-	56	28	-	28
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	11 435	-	11 435	14 301	-	14 301
Juros de derivados de cobertura	20	-	20	544	-	544
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	71 626	71 626	-	87 007	87 007
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	492	-	492	-	-	-
Juros de contratos de investimento	-	-	-	618	-	618
Outros juros e encargos similares	9 654	-	9 654	4 910	-	4 910
	155 362	71 626	226 988	232 610	87 007	319 617
Margem Financeira	329 396	4 292	333 688	307 862	1 202	309 064

As rubricas Juros e rendimentos similares – Juros de crédito e Juros e encargos similares - Outros juros e encargos similares incluem, respectivamente, o montante positivo de 21.416 milhares de Euros e o montante negativo de 7.465 milhares de Euros (2015: montante positivo de 21.871 milhares de Euros e o montante negativo de 4.783 milhares de Euros), relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 2016 o montante de 68.983 milhares de Euros relacionados com proveitos de clientes com sinais de imparidade.

Os juros de contratos de investimento correspondem ao valor do juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária, comercializados pela subsidiária Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.

4 RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação sendo composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda	12 125	3 868
Outros instrumentos de capital	995	178
	13 120	4 047

5 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados	88 080	89 933
Por operações realizadas por conta de terceiros	20 666	21 095
Por garantias prestadas	6 523	6 776
Outros rendimentos de serviços e comissões	10 410	3 598
	125 679	121 402
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	16 508	21 072
Por operações realizadas com títulos	717	763
Por operações de seguro directo e resseguro cedido	12 328	16 178
Outros encargos com serviços e comissões	15 101	9 194
	44 654	47 207
Resultados líquidos de serviços e comissões	81 025	74 195

6 RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)						
	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 610	6 061	549	15 037	17 771	(2 735)
De outros emissores	8 257	144	8 113	350	210	140
Ações	10 059	10 994	(935)	14 656	13 480	1 176
Unidades de participação	852	982	(130)	441	466	(25)
	<u>25 778</u>	<u>18 181</u>	<u>7 597</u>	<u>30 484</u>	<u>31 927</u>	<u>(1 444)</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	147 029	144 058	2 971	218 959	208 602	10 357
Contratos sobre taxas de câmbio	58 090	58 027	63	85 345	84 804	541
Contratos sobre créditos (CDS)	21 787	46 629	(24 842)	165	35 343	(35 178)
Contratos de futuros	6 055	6 033	22	4 598	4 165	433
Contratos sobre <i>commodities</i>	7 751	7 716	35	106 578	106 496	82
Contratos de opções	10 182	10 633	(451)	19 858	20 450	(592)
Outros	-	-	-	-	-	-
	<u>250 894</u>	<u>273 096</u>	<u>(22 202)</u>	<u>435 503</u>	<u>459 860</u>	<u>(24 357)</u>
Outros instrumentos financeiros						
	-	-	-	14 088	131	13 957
	-	-	-	14 088	131	13 957
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	3 372	1 787	1 585	1 447	6 935	(5 488)
Credito a clientes	420	1 219	(799)	-	-	-
	<u>3 792</u>	<u>3 006</u>	<u>786</u>	<u>1 447</u>	<u>6 935</u>	<u>(5 488)</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxa de juro	22	35	(13)	2 253	1 353	900
	<u>22</u>	<u>35</u>	<u>(13)</u>	<u>2 253</u>	<u>1 353</u>	<u>900</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de outras instituições de crédito	1 874	1 356	518	1 384	63	1 321
Recursos de clientes	284	288	(4)	435	423	12
Responsabilidades representados por títulos	1 130	2 846	(1 716)	1 610	2 741	(1 131)
Outros passivos subordinados	-	1 304	(1 304)	-	2 786	(2 786)
Outros	(1 705)	12 442	(14 147)	999	1 365	(365)
	<u>1 583</u>	<u>18 236</u>	<u>(16 653)</u>	<u>4 428</u>	<u>7 378</u>	<u>(2 949)</u>
	<u>282 069</u>	<u>312 554</u>	<u>(30 485)</u>	<u>488 203</u>	<u>507 584</u>	<u>(19 381)</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (spread) das operações, no valor de 4.914 milhares de Euros (31 de dezembro 2015: 5.387 milhares de Euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado

apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	2016			2015		
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	25 316	300	25 016	96 041	4 246	91 795
De outros emissores	16 547	9 299	7 248	40 379	8 560	31 820
Ações	17 008	3 286	13 722	3 587	2 498	1 088
Outros títulos de rendimento variável	7 166	1 432	5 734	5 864	12 350	(6 485)
	<u>66 037</u>	<u>14 317</u>	<u>51 720</u>	<u>145 871</u>	<u>27 654</u>	<u>118 218</u>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De emissores públicos inclui o montante de cerca de 22.623 milhares de Euros, referente às valias obtidas na alienação de obrigações do tesouro espanholas e italianas. Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2015, inclui o montante de 90.100 milhares de Euros, relativos a valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

A rubrica Ações inclui o montante de cerca de 11.975 milhares de Euros relativos à valia obtida com a alienação de ações da *Visa Europe Limited*: (i) 8.421 milhares de Euros relativo ao *up-front consideration*; (ii) 2.850 milhares de Euros relativo às ações preferenciais recebidas; e (iii) 704 milhares de Euros relativos ao pagamento diferido a ser liquidado em 2019.

8 RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	82 488	81 006	1 482	208 414	206 030	2 385

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2016			2015		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Alienação de investimentos em associadas	1 490	-	1 490	-	20 534	(20 534)
Alienação de outros ativos	10 636	24	10 612	7	16 773	(16 765)
	<u>12 126</u>	<u>24</u>	<u>12 102</u>	<u>7</u>	<u>37 307</u>	<u>(37 299)</u>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de investimentos em associadas regista a mais-valia realizada com a alienação da participação detida no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Alienação de outros ativos, inclui o montante de 14.695 milhares de Euros, relativo à valia realizada com a alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de Euros, conforme nota 24.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica de alienação de investimentos em associadas inclui a menos valia realizada na alienação do Grupo Oböl Invest.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Alienação de outros ativos, regista a menos valia realizada no montante de 6.025 milhares de Euros com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 94.033 milhares de Euros, conforme nota 24.

10 PROVEITOS INERENTES A ASSOCIADOS E PRÉMIOS DE SEGUROS ADQUIRIDOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Proveitos inerentes a associados	485 861	499 219
Premios brutos emitidos	232 685	239 086
Premios de resseguro cedido	(33 937)	(37 240)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	226	(1 524)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	(524)	687
	<u>684 311</u>	<u>700 228</u>

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Proveitos inerentes a associados						
Jóias	362	-	362	385	-	385
Quotizações e capitais	479 335	-	479 335	483 966	-	483 966
Outros proveitos inerentes a associados	6 164	-	6 164	14 868	-	14 868
	<u>485 861</u>	<u>-</u>	<u>485 861</u>	<u>499 219</u>	<u>-</u>	<u>499 219</u>
Vida	34 034	4 973	29 061	39 417	5 766	33 651
Não Vida						
Acidentes e doença	63 917	1 543	62 374	61 617	1 714	59 904
Incêndio e outros danos	43 888	16 339	27 549	44 980	16 871	28 109
Automóvel	77 893	5 714	72 179	78 402	6 047	72 355
Marítimo, aéreo e transportes	3 892	-	3 892	6 151	4 096	2 055
Responsabilidade civil geral	5 127	-	5 127	4 678	1 167	3 511
Crédito e caução	171	-	171	161	72	89
Protecção jurídica	1 545	-	1 545	1 517	-	1 517
Assistência	2 011	-	2 011	1 952	1 313	639
Diversos	207	5 368	(5 161)	212	195	17
	<u>198 651</u>	<u>28 964</u>	<u>169 687</u>	<u>199 669</u>	<u>31 475</u>	<u>168 194</u>
	<u>718 546</u>	<u>33 937</u>	<u>684 609</u>	<u>738 305</u>	<u>37 240</u>	<u>701 066</u>

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	63 311	68 739
Garantia de pagamentos de encargos	23 876	23 582
Capitais para jovens	4 614	5 371
Pensões de reforma	904	944
Capitais de previdência	689	748
Capitais transferidos para Pensão/Renda	-	3
Outras solidariedade	659	736
	<u>94 053</u>	<u>100 123</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	121 099	225 219
Poupança reforma	4 324	4 686
Capitais de reforma de prazo certo	246 212	140 910
Modalidades colectivas	414	254
	<u>372 049</u>	<u>371 069</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	11 600	11 658
Rendas Vitalícias	1 539	989
Rendas temporárias	94	128
	<u>13 233</u>	<u>12 775</u>
	<u>479 335</u>	<u>483 966</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o MGAM possuía 632.477 (2015: 632.931) Associados efetivos, que efetuaram 1.044.124 inscrições (2015: 1.054.671).

11 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Outros proveitos de exploração:		
Vendas	4 198	6 221
Prestação de serviços	27 171	26 471
Créditos ressarcidos	4 987	4 484
Reembolso de despesas	7 106	7 166
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	12 463	9 181
Recompra de emissões próprias	701	439
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	56 776	28 600
Outros	29 634	32 201
	143 036	114 763
Outros custos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 524	5 486
Impostos	5 686	5 753
Donativos e Quotizações	2 180	2 296
Contribuição para o fundo de resolução nacional	3 005	2 280
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	10 121	8 590
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	10	653
Contribuições para o Sistema de Indem aos Investidores	2	1
Contribuição para o setor bancário	13 226	10 666
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	67 190	51 696
Outros	72 777	36 038
	177 721	123 459
Outros resultados líquidos de exploração	(34 685)	(8 695)

A rubrica Créditos ressarcidos, inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução corresponde à contribuição anual a entregar no ano de 2016 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do RGICSF que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º.

No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. A CEMG, no ano de 2016, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, a CEMG optou pela liquidação de 1.774 milhares de Euros, sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme descrito na nota 23. Saliente-se que apenas numerário (*cash colateral*) é aceite como colateral aos compromissos irrevogáveis de pagamento.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros inclui os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

12 CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Remunerações	160 726	167 266
Encargos sociais obrigatórios	41 755	43 961
Encargos com fundo de pensões	(10 473)	14 164
Outros custos	16 774	7 030
	<u>208 782</u>	<u>232 421</u>

Em sede do plano estratégico da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) para 2016-2018 foi definido um conjunto de medidas que visavam, entre outros, a recuperação da rentabilidade, dos níveis de liquidez e capital da CEMG. A este propósito, e no que respeita ao redimensionamento do quadro de colaboradores, foi desenvolvido um projeto que incluía, de forma resumida, os seguintes tipos de abordagem:

- Programa de Reforma Ativa (“PRA”) direcionado para todos os colaboradores do Grupo com mais de 55 anos;
- Rescisões por Mútuo Acordo (“RMA”), sujeitas a aprovação pelo Administrador do Pelouro; e
- Outras situações sujeitas a análise casuística.

Este programa foi concluído no exercício de 2016, tendo sido relevado nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 2016 um custo de 37.019 milhares de Euros relacionado com os encargos que

o Grupo suportou na sequência dos acordos firmados com cada um dos colaboradores envolvidos. Nesta base, a 31 de dezembro de 2016, a rubrica Encargos com Fundo de Pensões inclui o montante de 23.304 milhares de Euros relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente e a rubrica Outros custos inclui o montante de 13.715 milhares de Euros, referentes a indemnizações e outros encargos suportados no âmbito do projeto acima referido.

Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foram registados ganhos na rubrica Encargos com fundos de pensões no montante de 39.899 milhares de Euros e na rubrica Outros custos no montante de 7.421 milhares de Euros relacionados, respetivamente, com a alteração da idade da reforma para os 66 anos e com a extinção do prémio de antiguidade, neste caso substituído pelo prémio de final de carreira.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante os exercícios de 2016 e 2015, são apresentados como segue:

(Milhares de Euros)			
2016			
	Órgãos de gestão	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 161	9 992	12 153
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 018	469	1 487
Remunerações variáveis	-	49	49
Total	3 179	10 510	13 689

(Milhares de Euros)			
2015			
	Órgãos de gestão	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 973	8 890	10 863
Custos com pensões de reforma	882	348	1 230
Custos com o SAMS	-	174	174
Remunerações variáveis	-	85	85
Total	2 855	9 497	12 352

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha do Grupo e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 3.489 milhares de Euros e 4.398 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2016 e 2015, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2016	2015
Direção e coordenação	250	279
Chefia e gerência	756	808
Técnicos	1 414	1 424
Específicos	366	383
Administrativos	1 615	1 753
Auxiliares	122	132
	4 523	4 779

13 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Rendas e alugueres	11 963	11 712
Serviços especializados	56 882	53 414
Informática	11 904	15 564
Cedência de pessoal	92	-
Trabalho independente	2 958	5 739
Outros serviços especializados	41 928	32 111
Publicidade e publicações	8 189	12 969
Comunicações e expedição	9 248	10 977
Água, energia e combustíveis	6 333	6 785
Conservação e reparação	8 351	7 682
Seguros	2 844	3 588
Deslocações, estadias e despesas de representação	4 621	4 808
Material de consumo corrente	3 052	3 037
Formação	479	296
Outros gastos administrativos	14 413	17 284
	126 375	132 552

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Auditoria	1 981	1 571
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	892	1 029
Serviços de apoio fiscal *	153	234
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	1 627	1 341
	4 653	4 175

* Serviço contratado em 2015 e prestado sobre as demonstrações financeiras de 2015.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 1 ano	1 455	130
1 ano até 5 anos	1 882	4 766
	<u>3 337</u>	<u>4 896</u>

14 CUSTOS INERENTES A ASSOCIADOS E CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Montantes pagos		
Montantes Brutos	769 469	1 301 716
Parte dos resseguradores	(11 542)	(14 340)
	<u>757 927</u>	<u>1 287 375</u>
Provisão para sinistros (variação)		
Montantes Brutos	1 733	4 458
Parte dos resseguradores	(8 854)	(462)
	<u>(7 121)</u>	<u>3 996</u>
	<u>750 806</u>	<u>1 291 372</u>

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

	2016			2015		
	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total
Custos inerentes a associados						
Prestações e capitais	574 271	-	574 271	1 022 886	-	1 022 886
Subvenções e melhorias de benefícios	5 482	-	5 482	5 727	-	5 727
Outros custos inerentes a associados	28 474	-	28 474	41 967	-	41 967
	<u>608 227</u>	<u>-</u>	<u>608 227</u>	<u>1 070 581</u>	<u>-</u>	<u>1 070 581</u>
Vida	<u>28 567</u>	<u>(1 654)</u>	<u>26 913</u>	<u>93 370</u>	<u>3 072</u>	<u>96 442</u>
Não Vida						
Acidentes e doença	41 061	2 610	43 671	42 420	12 799	55 219
Incêndio e outros danos	18 800	11 386	30 186	16 242	379	16 620
Automóvel	64 827	(7 598)	57 229	62 368	(8 543)	53 825
Marítimo, aéreo e transportes	4 628	(3 143)	1 485	13 204	(3 392)	9 812
Responsabilidade civil geral	1 584	(1 858)	(274)	1 420	(4)	1 416
Crédito e caução	3	3	6	197	128	326
Diversos	290	1 987	2 277	76	18	94
	<u>131 193</u>	<u>3 387</u>	<u>134 580</u>	<u>135 927</u>	<u>1 386</u>	<u>137 312</u>
Resseguro aceite	<u>1 482</u>	<u>-</u>	<u>1 482</u>	<u>1 838</u>	<u>-</u>	<u>1 838</u>
	<u>769 469</u>	<u>1 733</u>	<u>771 202</u>	<u>1 301 716</u>	<u>4 458</u>	<u>1 306 173</u>

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	49 955	41 186
Capitais para jovens	5 209	5 331
Pensões de reforma	5 429	5 032
Capitais de previdência	394	314
Capitais transferidos para Pensão/Renda	821	831
Outras	846	794
	62 654	53 488
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	204 243	449 447
Poupança reforma	6 732	11 940
Capitais de reforma de prazo certo	297 338	504 552
Modalidades colectivas	755	886
	509 068	966 825
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	286	244
Rendas Vitalícias	2 191	2 267
Rendas temporárias	72	63
	2 549	2 574
	574 271	1 022 886

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	653	663
Capitais para jovens	276	463
Pensões de reforma	2 444	2 395
Capitais de previdência	773	793
Capitais transferidos para Pensão/Renda	51	51
Outras	1 285	1 362
	5 482	5 727

15 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	(61 019)	(600 892)
Parte dos resseguradores	14	88
	(61 005)	(600 805)
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	726	1 011
Outras provisões técnicas	(7 863)	2 647
	(7 137)	3 658
	(68 142)	(597 147)

Em 31 de dezembro de 2016, a variação das provisões matemáticas de capitalização, inclui um montante negativo de 9 milhares de Euros (2015: positivo de 308.651 milhares de Euros) referentes às modalidades de Capitais de Reforma Prazo Certo.

16 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Outros ativos fixos tangíveis:		
Imóveis	11 078	10 967
Equipamento:		
Mobiliário e material	1 147	1 758
Máquinas e ferramentas	255	307
Equipamento Informático	3 904	4 569
Instalações interiores	1 443	1 654
Equipamento de transporte	270	249
Equipamento de segurança	316	359
Outro equipamento	6	7
De ativos em locação operacional	69	122
De outros ativos tangíveis	31	80
	18 519	20 072
Ativos Intangíveis:		
Software	12 942	13 011
Outros ativos intangíveis	1 468	1 854
	14 410	14 865
	32 929	34 937

17 IMPARIDADE DO CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício líquido de reversões	189 633	250 043
Recuperação de crédito e de juros	(7 154)	(8 340)
	<u>182 479</u>	<u>241 703</u>

A rubrica Imparidade de crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda:		
Dotação do Exercício	44 059	100 222
Reversão do Exercício	(11 453)	(29 859)
	<u>32 606</u>	<u>70 363</u>
Imparidade para investimentos financeiros		
Dotação do Exercício	91 796	76 789
Reversão do Exercício	(36 184)	(59 593)
	<u>55 612</u>	<u>17 196</u>
Imparidade para ativos intangíveis		
Dotação do Exercício	28 156	7 496
Reversão do Exercício	-	-
	<u>28 156</u>	<u>7 496</u>
Imparidade para ativos tangíveis		
Dotação do Exercício	1400	-
Reversão do Exercício	-	-
	<u>1 400</u>	<u>-</u>
Imparidade para investimentos em associadas e outras		
Dotação do Exercício	-	1 107
Reversão do Exercício	-	-
	<u>-</u>	<u>1 107</u>
Imparidade para outros ativos		
Dotação do Exercício	10 859	24 072
Reversão do Exercício	(1 311)	(6 612)
	<u>9 548</u>	<u>17 459</u>
	<u>127 322</u>	<u>113 621</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para investimentos financeiros – Dotação do exercício inclui o montante de 17.064 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 554 milhares de Euros) referentes a perdas por imparidade reconhecidas para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, as quais foram adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme descrito nas notas 24 e 60.

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui ainda uma perda de imparidade no montante de 27.641 milhares de Euros sobre a posição detida em Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores - Estrangeiro.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para investimentos financeiros – Reversão do exercício inclui o montante de 6.930 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: incluído na rubrica Imparidade para investimentos financeiros – Dotação do exercício, o montante de 1.491 milhares de Euros) relativo à imparidade reconhecida.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Imparidade para ativos intangíveis – Dotação do exercício inclui o montante de 20.606 milhares de Euros relativo à imparidade reconhecida referente ao *goodwill* (ver nota 35).

19 OUTRAS PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos		
Dotação do Exercício	11 456	13
Reversão do Exercício	(19 952)	(7)
	<u>(8 496)</u>	<u>6</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do Exercício	36 203	16 987
Reversão do Exercício	(34 838)	(17 758)
	<u>1 366</u>	<u>(772)</u>
	<u>(7 130)</u>	<u>(766)</u>

20 RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores	250	66
Iberpartners Cafés SGPS SA	-	37
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, SA	(178)	1 273
Silvip SA	158	87
Sagies SA	(1)	21
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	2	-
Moçambique Companhia de Seguros SA	(277)	103
Clínica Cuf de Belém SA	133	147
	<u>87</u>	<u>1 734</u>

21 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Caixa	211 656	208 726
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	169 641	159 199
Outros bancos centrais	-	57 214
	<u>381 297</u>	<u>425 139</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2016, os depósitos no Banco de Portugal não são remunerados (31 de dezembro de 2015: taxa de remuneração média 0,05%), bem como os depósitos em Outros bancos centrais.

22 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Em instituições de crédito no país	18 708	205 422
Em instituições de crédito no estrangeiro	13 147	16 168
Valores a cobrar	48 941	27 059
	<u>80 796</u>	<u>248 649</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Aplicações em Instituições de crédito no país		
Aplicações em bancos centrais	150 000	-
Depósitos	53 892	2 076
Outras aplicações	6 010	31 290
	<u>209 902</u>	<u>33 366</u>
Aplicações em Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	21 339	25 461
Aplicações a muito curto prazo	30 000	-
Operações de compra com acordo de revenda	25 444	63 191
Aplicações subordinadas	1 612	91
CSA's	46 312	75 219
Outras aplicações	276 243	2
	<u>400 950</u>	<u>163 964</u>
	<u>610 852</u>	<u>197 330</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	-	(2)
	<u>610 852</u>	<u>197 328</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Aplicações em IC's no País – Aplicações em bancos centrais inclui o montante de 150.000 milhares de Euros, referente a uma aplicação efetuada no Banco de Portugal com vencimento no início de janeiro de 2017.

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo inclui o montante de 1.774 milhares de Euros referentes a depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 11.

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 46.312 milhares de Euros (2015: 75.124 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	310 819	167 547
De 3 a 6 meses	1 774	-
De 6 meses a 1 ano	1 000	997
De 1 ano a 5 anos	15 521	23 475
Mais de 5 anos	280 613	4 242
Duração indeterminada	1 125	1 067
	<u>610 852</u>	<u>197 328</u>

24 CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Empresas		
Empréstimo	2 873 405	2 602 522
Créditos em conta corrente	589 750	745 753
Créditos titulados	502 173	697 542
Locação financeira	467 042	481 194
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	89 126	94 817
Factoring	115 264	83 141
Descobertos em depósitos à ordem	9 245	33 412
Outros créditos	783 564	1 229 065
Particulares		
Habitação	7 045 714	7 391 219
Locação financeira	66 232	70 232
Consumo e outros créditos	1 015 024	1 087 274
	<u>13 556 539</u>	<u>14 516 171</u>
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	625	2 509
	<u>625</u>	<u>2 509</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	81 718	125 345
Mais de 90 dias	1 371 620	1 232 905
	<u>1 453 338</u>	<u>1 358 250</u>
	<u>15 010 502</u>	<u>15 876 930</u>
Imparidade para riscos de crédito	(1 179 617)	(1 281 738)
	<u>13 830 885</u>	<u>14 595 192</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.725.631 milhares de Euros (2015: 2.727.400 milhares de Euros), de acordo com a nota 41.

No decurso do exercício de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 362.996 milhares de Euros e gerou uma mais-valia de 14.695 milhares de Euros, conforme descrito na nota 9.

Em março de 2015, o Grupo procedeu à venda de 3 carteiras de crédito ao consumo e crédito automóvel que se encontravam em incumprimento a uma sociedade de titularização de créditos ("Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A."). Estas 3 carteiras apresentavam um valor bruto de 94.033 milhares de Euros: (i) 14.254 milhares de Euros na rubrica de Crédito a clientes; (ii) 39.229 milhares de Euros registados na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para negociação (nota 25) e (iii) 40.550 milhares de Euros registados fora de balanço.

Considerando a natureza desta operação o Grupo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz dos requisitos definidos no Aviso n.º 7/2007, do Banco de Portugal, por força do disposto na alínea c), do n.º 4, da Instrução n.º 7/2008, do Banco de Portugal, para transferência do risco de crédito numa operação de titularização, nomeadamente: (i) as posições em risco encontram-se fora do controlo do cedente e dos seus credores, nomeadamente em caso de insolvência; e (ii) o cedente não mantém um controlo efetivo, direto ou indireto, sobre as posições em risco transferidas.

Uma vez efetuada esta cessão, o Grupo não se encontra obrigado a recomprar qualquer daqueles créditos, não havendo, igualmente, qualquer direito de recurso sobre o Grupo em caso de incumprimento das obrigações de pagamento por parte dos devedores dos créditos cedidos, em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 4.º da Lei de Titularização de Créditos, uma vez que não foi prestada por parte do Grupo qualquer garantia da solvência dos devedores em causa.

Por outro lado, no contrato, apenas foi acolhida a possibilidade de amortização antecipada de posições residuais quando se encontrem por amortizar em valor igual ou inferior a 10% dos valores mobiliários titularizados da Classe A (*Principal Amount Outstanding of the Class A Notes on the Closing Date*), ou seja 1.430 milhares de Euros, e no caso de alterações fiscais com impacto, *inter alia*, no emitente, nos créditos cedidos ou nos valores mobiliários titularizados e em cumprimento do disposto no artigo 45.º da Lei de Titularização de Créditos.

No que concerne, aos valores mobiliários de Classe B, o Grupo reterá a totalidade desta *tranche*, no montante de 1.144 milhares de Euros com maior grau de subordinação para cumprimento do disposto no Aviso n.º 9/2010, do Banco de Portugal e nos artigos 405 a 410 do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012. Adicionalmente, considerando que a operação de titularização tem reservas de caixa, cujas obrigações foram compradas pelo Grupo, foi constituída uma provisão para perdas por imparidade sobre a totalidade do montante despendido, 1.144 milhares de Euros.

Face às características do contrato celebrado, a alienação de créditos realizada no âmbito da operação de titularização constituiu, uma venda efetiva e completa, com a separação plena dos créditos objeto da cessão de património do Grupo e consequente integração no património da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O montante das carteiras de créditos alienados encontrava-se registado no balanço por 362.996 milhares de Euros tendo sido registada uma mais valia no montante de 14.695 milhares de Euros, conforme nota 9.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efetuadas, encontra-se por liquidar por parte da *SilverEquation*, o montante de 101.012 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 161.420 milhares de Euros), conforme descrito na nota 37.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo realizou uma operação de alienação de créditos a clientes para fundos especializados de crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 5.495 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 1.314 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 27. Ainda no âmbito desta transferência, o Grupo procedeu à constituição de imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 46.878 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 170.819 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidadas pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2016, o Crédito a clientes inclui cerca de 3.916.300 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 4.086.815 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 53.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito contratado a taxa variável	13 629 829	14 645 014
Crédito contratado a taxa fixa	1 380 673	1 231 916
	<u>15 010 502</u>	<u>15 876 930</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2016				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	271 949	663 301	9 378 528	925 287	11 239 065
Crédito com outras garantias	574 530	273 387	435 158	327 108	1 610 183
Crédito em locação	34 891	241 254	257 129	35 002	568 276
Créditos titulados	223 424	-	-	4 300	227 724
Emprest. Tit. Obrigações	68 540	202 709	7 500	-	278 749
Outros créditos	291 169	255 451	378 244	161 641	1 086 505
	<u>1 464 503</u>	<u>1 636 102</u>	<u>10 456 559</u>	<u>1 453 338</u>	<u>15 010 502</u>

	(Milhares de Euros)				
	2015				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	371 562	914 319	9 503 622	838 063	11 627 566
Crédito com outras garantias	768 848	328 671	429 119	327 465	1 854 103
Crédito em locação	27 016	246 743	277 667	43 293	594 719
Créditos titulados	359 375	263 638	74 529	19 050	716 592
Outros créditos	402 800	144 679	406 092	130 379	1 083 950
	<u>1 929 601</u>	<u>1 898 050</u>	<u>10 691 029</u>	<u>1 358 250</u>	<u>15 876 930</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 860	257 198	149 488	478 546
Juros Vincendos	(13 498)	(39 465)	(30 924)	(83 887)
Valores residuais	17 966	68 750	51 899	138 615
	<u>76 328</u>	<u>286 483</u>	<u>170 463</u>	<u>533 274</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2015, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

				(Milhares de Euros)
2015				
Crédito em locação				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	71 532	279 073	163 821	514 426
Juros Vincendos	(10 026)	(35 427)	(33 189)	(78 642)
Valores residuais	12 333	64 004	39 305	115 642
	73 839	307 650	169 937	551 426

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

(Milhares de Euros)		
	2016	2015
Empresas		
Construção/Produção	303 668	264 958
Investimento	499 744	468 861
Tesouraria	323 421	298 540
Outras Finalidades	62 882	84 408
Particulares		
Habitação	117 990	96 860
Crédito ao consumo	68 411	64 961
Outras Finalidades	77 222	79 662
	1 453 338	1 358 250

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(Milhares de Euros)		
	2016	2015
Imparidade para riscos de		
Saldo em 1 de Janeiro	1 281 738	1 385 872
Dotação do exercício líquida de reversões		
Operações em continuação	189 633	250 043
Operações em descontinuação	11 103	18 243
Utilização de imparidade	(241 396)	(372 420)
Transferências	(22 753)	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(38 708)	-
Saldo em 31 de dezembro	1 179 617	1 281 738

A rubrica Transferências refere-se à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões, conforme descrito na nota 43 e à imparidade associada ao renting que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 37, nos montantes de 22.340 milhares de euros e 397 milhares de euros, respetivamente.

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais e locação	739 566	743 332
Crédito com outras garantias	307 075	345 022
Crédito sem garantias	132 976	193 384
	<u>1 179 617</u>	<u>1 281 738</u>

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito com garantias reais	60 279	81 775
Crédito com outras garantias	79 443	95 001
Crédito sem garantias	101 674	195 644
	<u>241 396</u>	<u>372 420</u>

O total da recuperação de créditos e juros, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, relevado nos exercícios de 2016 e 2015, ascendeu a 7.154 milhares de Euros e 8.340 milhares de Euros, respetivamente, conforme descrito na nota 17.

Adicionalmente a carteira inclui crédito que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.341.438 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 1.518.194 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 403.396 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 399.409 milhares de Euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE*, *PER*) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito em concreto às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adotadas as que constam da Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal, designadamente alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

As reestruturações que foram efetuadas nos exercícios de 2016 e 2015 revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se

começaram a observar alguns indícios de recuperação económica, adequar o serviço da dívida à capacidade financeira dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, efetivados nos exercícios de 2016 e 2015, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Empresas:		
Créditos não titulados		
Empréstimos	186 012	137 176
Créditos em conta corrente	13 353	7 014
Locação financeira	19 219	1
Outros créditos	42 776	1 060
Particulares:		
Habitação	19 681	36 899
Consumo e outros créditos	7 553	10 777
	<u>288 594</u>	<u>192 927</u>

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 26.812 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 26.699 milhares de Euros).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

25 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações	42 206	14 234
Ações	7 096	7 418
Unidades de participação	299	-
	49 601	21 652
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	33 228	31 295
	82 829	52 947
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 458	1 896
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	24 690	68 393
	26 148	70 289

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo, inclui em 31 de dezembro de 2016 o valor de 15.905 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 7.921 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2016 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de 1.306 milhares de Euros (31 de dezembro 2015: 35.166 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, inclui em 31 de dezembro de 2016 ainda o valor de 6.651 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 8.394 milhares de Euros) relativo a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados e de negociação, com exceção do crédito a clientes no valor de 716 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: justo valor negativo no valor de 1.449 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

No exercício de 2016, o Grupo procedeu à conclusão de uma operação de cedência de ativos (crédito e imóveis) no montante de 311.532 milhares de Euros. No âmbito deste negócio, o Grupo adquiriu direito ao retorno acima de um conjunto de parâmetros dos ativos cedidos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta operação ascendia a 12.000 milhares de Euros.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização, conforme quadro seguinte:

		(Milhares de Euros)	
		2016	2015
Ativos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		49 601	21 652
Nível 2		33 228	31 295
		82 829	52 947
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		1 458	1 896
Nível 2		24 690	68 393
		26 148	70 289

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (exceto derivados) por maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

		(Milhares de Euros)					
		2016					
		Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações		-	-	-	-	7 096	7 096
Obrigações		-	37 770	-	4 436	-	42 206
Unidades de participação		-	299	-	-	-	299
		-	38 069	-	4 436	7 096	49 601

		(Milhares de Euros)					
		2015					
		Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Ações		-	-	-	-	7 418	7 418
Obrigações		-	-	14 234	-	-	14 234
		-	-	14 234	-	7 418	21 652

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de dezembro de 2016 e 2015, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)								
2016								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	90 956	940	123	(1 008)	3 020	82 921	82 469
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	15 900	(48)	443	12	4	15 631	15 631
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	51 294	2 576	(3 961)	3	(518)	53 818	40 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 456 363	(2 380)	655	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 520	(716)	733	534	(799)	40 713	40 562
Swap de taxa de juro	Outros	4 126 321	(4 223)	642	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	67 540	379	(157)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	67 914	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	10 935	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	466	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	4 812	4	7	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	4 817	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	67 666	12 006	11 975	-	-	-	-
Opções (Long)	-	395 019	-	-	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	36 176	-	-	-	-
		10 403 523	8 538	46 636	(459)	1 707	193 083	178 662

(milhares de Euros)

2015								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado			Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	817	(2 010)	(4 028)	3 917	113 852	113 121
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 702)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1 333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 773 877	(4 865)	10 551	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	4 676	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	805	-	-	-	-	-	-
Forwards	-	275 068	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		9 048 315	(37 098)	(26 876)	(2 166)	2 065	284 396	272 176

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é a seguinte:

(Milhares de Euros)

(milhares de Euros)						
2016						
Nacionais com prazo remanescente					Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	120 044	5 510 846	4 153 464	9 784 354	19 224	23 075
Opções	-	2 199	85 338	87 537	1 601	1 595
Futuros	6 513	-	-	6 513	-	-
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	135 454	-	-	135 454	399	20
Forwards	7 664	1 965	-	9 629	4	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	4 888	-	-	4 888	-	-
Opções	5 075	58 291	250	63 616	-	-
Contratos sobre crédito:						
Opções	-	-	311 532	311 532	12 000	-
	279 638	5 573 301	4 550 584	10 403 523	33 228	24 690

(Milhares de Euros)

	(milhares de Euros)					
	2015					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
<i>Swap de taxa de juro</i>	8 000	5 535 805	2 937 406	8 481 211	27 419	29 905
<i>Opções</i>	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio:						
<i>Swap cambial</i>	93 239	1 282	-	94 521	647	111
<i>Forwards</i>	265 952	3 854	5 262	275 068	2	5
Contratos de índices:						
Futuros de índices	5 481	-	-	5 481	-	-
Contratos sobre crédito:						
<i>Crédito default swaps</i>	-	-	85 000	85 000	49	35 225
	426 108	5 555 291	3 066 916	9 048 315	31 295	68 393

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 2.500 milhares de Euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação.

26 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Obrigações de outros emissores	23 464	32 079
Unidades de participação	1 755	460
	<u>25 219</u>	<u>32 539</u>

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d,) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	23 464	-	-	23 464
Unidades de participação	83	-	1 672	1 755
	<u>23 547</u>	<u>-</u>	<u>1 672</u>	<u>25 219</u>

	(Milhares de Euros)			
	2015			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Obrigações de outros emissores	29 696	234	2 149	32 079
Unidades de participação	-	125	335	460
	<u>29 696</u>	<u>359</u>	<u>2 484</u>	<u>32 539</u>

A análise dos Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2016					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	-	-	18 957	4 507	-	23 464
Unidades de participação	-	-	-	-	1 755	1 755
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18 957</u>	<u>4 507</u>	<u>1 755</u>	<u>25 219</u>

	(Milhares de Euros)					
	2015					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	-	3 145	28 934	-	-	32 079
Unidades de participação	-	-	-	-	460	460
	<u>-</u>	<u>3 145</u>	<u>28 934</u>	<u>-</u>	<u>460</u>	<u>32 539</u>

27 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2016			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	2 094 082	(55 636)	(296)	2 038 150
Obrigações de outros emissores	478 595	14 765	(71 992)	421 368
Papel comercial	18 798	-	-	18 798
Títulos de rendimento variável				
Ações	163 401	23 008	(8 692)	177 717
Unidades de participação	497 985	34 538	(41 224)	491 299
	<u>3 252 861</u>	<u>16 675</u>	<u>(122 204)</u>	<u>3 147 332</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

	(Milhares de Euros)			
	2015			
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	2 544 049	13 485	(7 343)	2 550 191
Obrigações de outros emissores	676 775	(24 671)	(41 989)	610 115
Papel comercial	1 843	(76)	(998)	769
Títulos de rendimento variável				
Ações	171 770	12 515	(13 935)	170 350
Unidades de participação	478 659	31 105	(22 928)	486 836
	<u>3 873 096</u>	<u>32 358</u>	<u>(87 193)</u>	<u>3 818 261</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 104.203 milhares de Euros (2015: 113.482 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, este montante inclui 7.838 milhares de Euros e 6.153 milhares de Euros respectivamente referentes a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 24. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 50.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas até 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

		(milhares de Euros)		
À data de reclassificação		2016		
Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:				
Crédito a clientes		358 488	358 488	268 706
			280 840	12 134
		358 488	358 488	268 706
			280 840	12 134

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2016, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

		(milhares de Euros)	
		2016	
Resultados do período	Variação	Reserva de justo valor	Capitais próprios
Juros			
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Credito a clientes		12 075	(1 381)
		(1 381)	(1 381)
		12 075	(1 381)

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2016, seriam os seguintes:

	(milhares de Euros)		
	2016		
	Resultados do período		
	Variação de justo valor	Reserva de justo valor	Capitais próprios
Ativos financeiros disponíveis para venda para:			
Credito a clientes	12 134	13 515	13 515
	12 134	13 515	13 515

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	À data de reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	358 488	358 488	358 488	358 488	-

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)				
	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	2 038 150	-	-	-	2 038 150
Obrigações de outros emissores	374 732	45 380	1 256	-	421 368
Papel comercial	-	-	18 798	-	18 798
Títulos de rendimento variável					
Ações	4 560	-	167 872	5 285	177 717
Unidades de participação	79 702	-	411 597	-	491 299
	2 497 144	45 380	599 523	5 285	3 147 332

	(Milhares de Euros)				
	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos	2 541 226	8 965	-	-	2 550 191
Obrigações de outros emissores	514 121	78 987	17 007	-	610 115
Papel comercial	-	-	769	-	769
Títulos de rendimento variável					
Ações	12 900	-	152 039	5 411	170 350
Unidades de participação	214 073	1 738	271 025	-	486 836
	3 282 320	89 690	440 840	5 411	3 818 261

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 53.

Os ativos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco e encontram-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF), determinado pela entidade gestora, no montante de 411.597 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 231.202 milhares de Euros), dos quais 224.753 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 81.998 milhares de Euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados nas contas dos respetivos fundos, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 59.952 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 40.817 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 56.615 milhares de euros registadas em reservas de justo valor.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de Janeiro	408 169	856 962
Aquisições	17 102	198 426
Revalorizações	(11 095)	(4 852)
Alienações	(8 659)	(642 367)
Transferências	194 006	-
Saldo em 31 de Dezembro	599 523	408 169

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 75.603 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldo em 1 de Janeiro	87 193	76 664
Dotação do exercício		
Operações em continuação	87 462	76 789
Operações em descontinuação	3	-
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(36 184)	(59 593)
Operações em descontinuação	-	(3)
Utilização de imparidade	(16 267)	(6 664)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(3)	-
Saldo em 31 de dezembro	122 204	87 193

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos financeiros disponíveis para venda incluem a participação detida pelo Grupo na *Visa Europe Limited*, no montante de 7.900 milhares de euros. No exercício de 2016, a CEMG recebeu o *up-front* da Visa Inc. no montante de 8.421 milhares de euros e procedeu à relevação contabilística

do *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação), no montante de 704 milhares de euros, conforme descrito nas notas 7 e 37.

Adicionalmente, foram registadas as 3.057 ações preferenciais da Visa Inc (Série C) na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda. A relevação contabilística das referidas ações preferenciais traduziu-se num registo em balanço de 2.850 milhares de euros, na data da conclusão da operação. A reavaliação destas ações preferenciais à data de 31 de dezembro de 2016, implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 307 milhares de euros.

A análise dos Ativos disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

(Milhares de Euros)						
2016						
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	20 530	95 263	1 897 345	25 012	-	2 038 150
Obrigações de outros emissores	7 472	49 161	310 797	52 454	1 484	421 368
Papel comercial	13 917	4 881	-	-	-	18 798
Ações	-	-	-	-	177 717	177 717
Unidades de participação	-	-	1 805	-	489 494	491 299
	41 919	149 305	2 209 947	77 466	668 695	3 147 332
(Milhares de Euros)						
2015						
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	-	861	2 515 052	30 441	3 837	2 550 191
Obrigações de outros emissores	-	4 873	557 401	39 193	8 648	610 115
Papel comercial	-	769	-	-	-	769
Ações	-	-	-	-	170 350	170 350
Unidades de participação	-	-	-	-	486 836	486 836
	-	6 503	3 072 453	69 634	669 671	3 818 261

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros disponíveis para venda, são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende a 3.508 milhões de Euros, em 31 de dezembro de 2016, após *hair cut*, (31 de dezembro de 2015: 3.758 milhões de Euros);
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores ascendem a valor nominal de 1.000 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015;
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego ao valor nominal de 331.855 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 25.000 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

28 DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Ativo		
Swaps de taxa de juro	-	9
Passivo		
Swaps de taxa de juro	-	(439)

Em 31 de dezembro de 2015, os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	286
	-	286

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2015, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)							
	2015				Justo valor			
	Nacionais por prazo remanescente							
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses 1 ano	Superior a 1 ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro								
Swap de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2015							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado (1)	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto (2)	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)
Swap taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			5 000	(430)	1 004	286	(944)

(1) Inclui o juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

29 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	1 182 901	99 712
Obrigações de outros emissores	29 281	175 786
	<u>1 212 182</u>	<u>275 498</u>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 53.

O Grupo avaliou com referência a 31 de dezembro de 2016, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

No âmbito da alteração prevista das subsidiárias Finibanco Angola S.A. e Banco Terra S.A., o Grupo apresenta os investimentos financeiros detidos até à maturidade relevados por estas subsidiárias na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda – operações em descontinuação, conforme nota 59.

A análise destes ativos por maturidade em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2016					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações	10 879	10 022	546 548	644 733	-	1 212 182
	<u>10 879</u>	<u>10 022</u>	<u>546 548</u>	<u>644 733</u>	<u>-</u>	<u>1 212 182</u>

	(Milhares de Euros)					
	2015					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações	1	83 995	191 502	-	-	275 498
	<u>1</u>	<u>83 995</u>	<u>191 502</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>275 498</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações do estado português ao valor nominal de 303.934 milhares de Euros, dadas como garantia e registadas na rubrica de Investimentos detidos até à maturidade.

Durante o exercício de 2011, o Grupo procedeu à transferência de títulos da carteira Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)							
2016							
Valor de aquisição	Valor de balanço	Data da transferencia		Taxa efectiva (a)	Valor de mercado em Dez 2016	Reservas de justo valor amortizada até 31.12.2016	
		Reserva de justo valor					
		Positiva	Negativa				
De ativos financeiros disponíveis para venda	131 686	122 688	-	(13 829)	6,8%	95 170	9 511

(a) A taxa efetiva foi calculada com base nas taxas forward decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência, a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

30 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
	2016	2015
Participações financeiras em associadas		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	3 344	3 210
Iberpartners Cafés SGPS SA	-	1 107
Pinto & Bulhosa SA	-	191
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais SA	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	257	126
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, SA	1 568	2 400
Silvip SA	554	483
Sagies SA	243	244
Nebra, Energias Renovables, SL	-	-
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	90	88
Moçambique Companhia de Seguros SA	562	1 075
Clínica Cuf de Belém SA	1 155	1 098
Obol Invest	-	-
	<u>7 923</u>	<u>10 172</u>
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	<u>(150)</u>	<u>(1 448)</u>
	<u>7 773</u>	<u>8 724</u>

Em dezembro de 2016, o Grupo procedeu à anulação da participação no capital da Pinto & Bulhosa, S.A., que se encontrava com imparidade a 100%.

Em 27 de junho de 2016, o Grupo procedeu à venda da participação no capital da Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A. pelo valor de 1.490 milhares de euros. Esta venda gerou uma mais-valia de 1.490 milhares de euros.

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2016						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	39 089	22 371	16 718	9 510	1 248	3 344
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	257
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, SA	7 749	2 523	5 226	8 324	(595)	527
Silvip SA	2 703	603	2 100	3 231	600	308
Sagies SA	1 719	819	900	3 158	(4)	97
Nebra, Energias Renovables, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	300	19	281	75	5	80
Moçambique Companhia de Seguros SA	7 576	6 374	1 202	n.d	(592)	1 315
Clínica Cuf de Belém SA	5 201	1 349	3 852	7 206	443	1 078
31 de dezembro de 2015						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	40 685	24 635	16 050	7 934	327	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Novacâmbios - Instituição de Pagamento, SA	15 918	8 579	7 339	13 668	4 242	527
Silvip SA	2 433	604	1 829	2 865	329	308
Sagies SA	1 482	578	904	3 158	79	97
Nebra, Energias Renovables, SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	286	10	276	75	(2)	80
Moçambique Companhia de Seguros SA	7 615	5 293	2 322	n.d	223	414
Clínica Cuf de Belém SA	5 030	1 339	3 691	7 405	495	916

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldo inicial	8 724	48 706
Resultado de associadas	87	1 734
Imparidade em associadas	-	(1 107)
Reserva de justo valor em associadas	(1 038)	25
Alienações	(1 343)	(40 634)
Utilização de imparidade	1 343	-
Saldo final	7 773	8 724

31 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	908 615	892 163
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(148 411)	(137 265)
	760 204	754 898

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 2.089 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 2.098 milhares de Euros) relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.939 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 1.593 milhares de Euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 13.347 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 18.980 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda nos exercícios de 2016 e 2015, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	892 163	934 230
Aquisições	189 249	212 976
Alienações	(148 773)	(255 071)
Transferencias associadas a operações em descontinuação	(575)	-
Transferencias	(23 102)	-
Diferenças cambiais	-	(26)
Outros movimentos	(347)	54
Saldo em 31 de dezembro	908 615	892 163

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Saldo em 1 de Janeiro	137 265	134 492
Dotação do exercício	44 059	100 222
Reversão do exercício	(11 453)	(29 859)
Utilização	(21 460)	(67 590)
Saldo em 31 de dezembro	148 411	137 265

32 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Prime – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto e SSAGINENTIVE, S.A. que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes efetuadas por peritos registados na CMVM e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 21.975 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 15.183 milhares de Euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 12.127 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 7.318 milhares de Euros), encontrando-se incluídos nos resultados de exploração em propriedades de investimento na nota 11.

Importa salientar a existência de compromissos firmados ao nível de investimentos futuros nas propriedades de investimento na reabilitação dos prédios de rendimento, nomeadamente obras estruturais e remodelações de frações em diversos imóveis em Lisboa, Porto e Alhandra. Em 31 de dezembro de 2016 estes compromissos ascendem ao montante de 490 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 3.612 milhares de Euros).

A movimentação desta rubrica em 2016, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2016						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de dezembro
Propriedades de investimento	812 080	26 960	(97 373)	(45 142)	21 314	3 420	721 259
	812 080	26 960	(97 373)	(45 142)	21 314	3 420	721 259

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

A movimentação desta rubrica em 2015, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)							
	2015						
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferencias	Reclassificações	Saldo em 31 de dezembro
Propriedades de investimento	837 292	34 367	(60 936)	(28 961)	36 730	(6 412)	812 080
	837 292	34 367	(60 936)	(28 961)	36 730	(6 412)	812 080

Em 2016, o Grupo reclassificou propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio no montante de 3.420 milhares de Euros (2015: 6.412 milhares de Euros), de acordo com alterações na utilização destes imóveis e em conformidade com as regras definidas pelo IAS 40.

33 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	402 056	418 247
Obras em imóveis arrendados	43 557	56 170
Imobilizado em curso	-	17 671
Equipamento:		
Mobiliário e material	31 539	34 378
Máquinas e ferramentas	6 706	7 347
Equipamento informático	96 365	96 890
Instalações interiores	23 519	25 214
Equipamento de Transporte	2 666	6 047
Equipamento de segurança	7 446	8 287
Outro equipamento	79	77
Património artístico	9 830	9 812
Ativos em locação operacional	534	656
Ativos em locação financeira	38	38
Outros ativos tangíveis	2 200	2 538
Outros ativos tangíveis em curso	5 372	5 218
	631 907	688 590
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(18 518)	(20 072)
Relativas a exercícios anteriores	(242 199)	(245 900)
	(260 717)	(265 972)
Imparidade:	(1 480)	(80)
	369 710	422 538

A movimentação desta rubrica no exercício de 2016, é como segue:

(Milhares de Euros)							
2016							
	Saldo em 1 Janeiro	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Abates	Regularizações	Transferências resultantes de operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
Custo de aquisição:							
Imóveis:							
De serviço próprio	418 247	1 696	-	(2 815)	(525)	(14 547)	402 056
Obras em imóveis arrendados	56 170	45	-	(12 245)	13 170	(13 583)	43 557
Imobilizado em curso	17 671	-	-	-	-	(17 671)	-
Equipamento:							
Mobiliário e material	34 378	844	-	(1 139)	(41)	(2 503)	31 539
Máquinas e ferramentas	7 347	110	-	(186)	(1)	(564)	6 706
Equipamento informático	96 890	3 484	-	(227)	48	(3 830)	96 365
Instalações interiores	25 214	361	-	(222)	(241)	(1 593)	23 519
Equipamento de Transporte	6 047	651	-	(1 828)	(77)	(2 127)	2 666
Equipamento de segurança	8 287	91	-	(118)	-	(814)	7 446
Outro equipamento	77	32	-	(1)	-	(29)	79
Património artístico	9 812	17	-	-	1	-	9 830
Ativos em locação operacional	656	-	-	(122)	-	-	534
Ativos em locação financeira	38	-	-	-	-	-	38
Outros ativos tangíveis	2 538	4	-	(88)	-	(254)	2 200
Imobilizações em curso	5 218	1 486	-	-	(663)	(669)	5 372
	688 590	8 821	-	(18 991)	11 671	(58 184)	631 907
Depreciações acumuladas							
Imóveis:							
De serviço próprio	(70 989)	(8 533)	(274)	1 010	(3 575)	1 479	(80 882)
Obras em imóveis arrendados	(39 627)	(2 545)	(142)	11 106	(1 310)	7 022	(25 496)
Equipamento:							
Mobiliário e material	(29 099)	(1 147)	(207)	1 137	(26)	661	(28 681)
Máquinas e ferramentas	(5 335)	(255)	(29)	179	10	175	(5 255)
Equipamento informático	(87 697)	(3 904)	(447)	219	22	2 502	(89 305)
Instalações interiores	(19 145)	(1 443)	(92)	206	-	583	(19 891)
Equipamento de Transporte	(3 800)	(270)	(340)	1 493	86	1 159	(1 672)
Equipamento de segurança	(7 552)	(316)	(44)	116	(1)	844	(6 953)
Outro equipamento	(18)	(6)	(1)	2	1	(30)	(52)
Ativos em locação operacional	(424)	(69)	-	99	1	(1)	(394)
Ativos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	-	(38)
Outros ativos tangíveis	(2 248)	(30)	(9)	88	1	100	(2 098)
	(265 972)	(18 518)	(1 585)	15 655	(4 791)	14 494	(260 717)

34 PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	9 800	34 315	44 115	10 608	24 828	35 436
Provisão matemática ramo vida	206	-	206	220	-	220
Provisão para prémios não adquiridos	-	7 592	7 592	-	8 116	8 116
Provisão para participação nos resultados	1 116	-	1 116	40	-	40
	11 122	41 907	53 029	10 868	32 943	43 812

35 ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Custo de aquisição:		
Software	102 165	90 564
Outros ativos intangíveis	31 887	23 956
Ativos intangíveis em curso	12 107	13 203
	<u>146 159</u>	<u>127 723</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)		
Finibanco Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	7 634
Genesis	1 123	1 123
RSA Insurance Group plc	2 860	2 860
Real Seguros, S.A.	14 691	14 691
N Seguros, S.A.	13 727	13 727
Finibanco Angola, S.A.	-	53 024
Banco Terra, S.A.	-	3 280
Outros	9	-
	<u>32 410</u>	<u>96 339</u>
	<u>178 569</u>	<u>224 062</u>
Imparidade para ativos intangíveis	<u>(32 223)</u>	<u>(34 008)</u>
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(14 409)	(14 866)
Relativas a exercícios anteriores	(69 940)	(59 504)
	<u>(84 350)</u>	<u>(74 370)</u>
	<u>61 996</u>	<u>115 684</u>

Na sequência da aplicação da IFRS 5 às participações financeiras detidas nas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Terra, os valores de *goodwill* e da imparidade associada foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda – Operações descontinuadas, conforme detalhe apresentado na nota 59.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes na sua maioria proveniente do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, no valor de 53.024 milhares de euros com uma imparidade associada de 26.512 milhares de Euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de Euros.

O *goodwill* não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores: (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados; (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa; (iii) o valor temporal do dinheiro; (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para exercícios futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Em resultado das avaliações efetuadas, o Grupo reconheceu uma imparidade adicional relativa ao *goodwill* no montante de 20.606 milhares de Euros, associado ao negócio Genesis, RSA Insurance Group plc, Real Seguros, S.A. e N Seguros, S.A.

Tal como referido na política contabilística, o Grupo reconhece como ativo intangível o valor das carteiras de seguros adquiridas, que corresponde à carteira adquirida à Real Seguros e ao Finibanco Vida. O valor da carteira foi determinado através da atualização dos *cashflows* futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflete o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada exercício de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros. Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo reconheceu uma imparidade relativa ao valor da carteira da Real Seguros no montante de 7.550 milhares de Euros.

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente será amortizado como segue:

(Milhares de Euros)			
Ano	Amortizações	Ano	Amortizações
2017	605	2021	509
2018	584	De 2022 a 2031	3 232
2019	558	De 2032 a 2041	970
2020	532	De 2042 a 2051	110

A movimentação desta rubrica em 2016 é como segue:

(Milhares de Euros)							
2016							
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Operações em continuação	Dotações Operações em descontinuação	Abates	Regularizações / Transferências	Efeito das operações em descontinuação	Saldo em 31 dezembro
Custo:							
Software	90 564	5 556	-	(304)	13 432	(7 083)	102 165
Outros ativos intangíveis	23 956	7 377	-	(586)	(96)	1 236	31 887
Ativos intangíveis em curso	13 203	15 545	-	-	(15 019)	(1 622)	12 107
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	96 339	-	-	(7 634)	9	(56 304)	32 410
	<u>224 062</u>	<u>28 478</u>	<u>-</u>	<u>(8 524)</u>	<u>(1 674)</u>	<u>(63 773)</u>	<u>178 569</u>
Amortizações acumuladas:							
Software	(69 206)	(12 942)	(400)	305	-	4 011	(78 232)
Outros ativos intangíveis	(5 164)	(1 468)	-	585	(71)	-	(6 118)
	<u>(74 370)</u>	<u>(14 410)</u>	<u>(400)</u>	<u>890</u>	<u>(71)</u>	<u>4 011</u>	<u>(84 350)</u>
Imparidade Acumulada:							
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	(34 008)	(28 156)	(17 672)	3 429	-	44 184	(32 223)
	<u>(34 008)</u>	<u>(28 156)</u>	<u>(17 672)</u>	<u>3 429</u>	<u>-</u>	<u>44 184</u>	<u>(32 223)</u>

36 IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como seguem:

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Instrumentos financeiros	27 673	26 969	(15 849)	(28 915)	11 824	(1 946)
Provisões	288 672	181 908	-	-	288 672	181 908
Benefícios a empregados	46 040	41 409	-	-	46 040	41 409
Prejuízos fiscais reportáveis	187 314	192 018	-	-	187 314	192 018
Outros	2 267	1 906	(2 876)	(495)	(609)	1 411
Total dos impostos diferidos	551 966	444 210	(18 725)	(29 410)	533 241	414 800
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(13 771)	(25 544)	13 771	25 544	-	-
Impostos diferidos líquidos	538 195	418 666	(4 954)	(3 866)	533 241	414 800

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 13.266 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 15.919 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.410 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 3.633 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, incluem o montante de 13.551 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 10.194 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2016	2015
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	29,5%	29,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 bb) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos do subgrupo da CEMG está suportada no último exercício preparado sobre o Funding and Capital Plan para o período de 2017 a 2019 reportado, na oportunidade, ao Banco de Portugal, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado antes de imposto entre 2019 e 2024.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente os associados a prejuízos fiscais reportáveis, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do Funding and Capital Plan anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Grupo exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas no Plano Estratégico para o período 2016-2018.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital preconizada no Plano Estratégico está suportada, fundamentalmente, nos impactos favoráveis induzidos por:

- i. Recuperação do produto bancário core: através do aumento da margem financeira proporcionado pela monitorização dos volumes de negócio e do pricing, em particular dos custos dos depósitos, bem como pelo incremento das comissões, beneficiando do impacto da atualização do preçário que tem vindo a ser implementada;
- ii. Redução dos custos operacionais: consubstanciada nos efeitos positivos associados ao redimensionamento da rede de balcões e do quadro de colaboradores concretizados em 2016 e também da diminuição do nível dos investimentos;
- iii. Reforço da gestão do risco: materializando os efeitos favoráveis da melhoria introduzida nos processos de concessão, monitorização e recuperação do crédito que têm vindo a ser postos em prática; e
- iv. Robustecimento do modelo institucional.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Principais pressupostos utilizados

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, as entidades que apresentavam as demonstrações financeiras individuais de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia. Na sequência desta alteração, a relevação nas demonstrações financeiras individuais da CEMG do crédito concedido a clientes, das garantias prestadas e outras operações análogas, passou a estar sujeita ao cálculo de imparidade apurada de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição das regras estipuladas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro, estipulou os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016, assumindo que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites fiscalmente em 2016.

Adicionalmente, este Decreto Regulamentar incluiu também uma norma transitória, de aplicação opcional, que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável

de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não tenham sido utilizados, tendo a CEMG, em base individual, optado por aplicar a referida norma transitória aos prejuízos fiscais reportáveis, relevando os respetivos impactos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2016.

Relativamente ao subgrupo segurador (Montepio Seguros), a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada tendo por base o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. Para o período de 2017 a 2021 a este documento estão associados os seguintes pressupostos: (i) Taxa de desconto: 11,55%; (ii) Taxa de crescimento na perpetuidade: 2,15%; e (iii) Taxa de crescimento dos dividendos ao nível da taxa de inflação: 2,15%.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(Milhares de Euros)		
Ano de caducidade	2016	2015
2016	-	821
2017	1 028	34 390
2018	1 527	49 332
2026	1 662	-
2027	57 977	100 768
2028	125 120	6 707
	<u>187 314</u>	<u>192 018</u>

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 teve as seguintes origens:

	2016			2015		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Outros movimentos de operações em descontinuação
Instrumentos financeiros	1 324	12 446	-	(135)	24 690	-
Provisões	106 764	-	-	(16 369)	653	-
Benefícios a empregados	3 953	678	-	4 967	299	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(12 293)	12 321	(4 732)	102 294	263	4 518
Outros	(1 641)	14	(393)	(68 232)	36	-
Total do imposto diferido	<u>98 107</u>	<u>25 459</u>	<u>(5 125)</u>	<u>22 525</u>	<u>25 941</u>	<u>4 518</u>
Impostos Correntes	(3 443)	(263)	-	(404)	(2 307)	-
Total do imposto reconhecido	<u>94 664</u>	<u>25 196</u>	<u>(5 125)</u>	<u>22 121</u>	<u>23 634</u>	<u>4 518</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)				
	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(241 056)		(304 197)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	21	50 622	21	63 881
Contribuição extraordinária do sector bancário		(2 778)		(2 240)
Tributações autónomas e derrama estadual		(2 044)		(2 519)
Benefícios fiscais		(5)		3 177
Efeito das diferenças de taxa de imposto		15 808		(69 036)
Outros		(13 161)		(7 604)
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente		463		-
Deduções para efeitos do lucro tributável (*)		45 759		36 462
Imposto do exercício		94 664		22 121

(*) Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

O MGAM está registado desde 6 de maio de 1981 na Direcção-Geral de Ação Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ('IRC').

A CEMG foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2014, inclusive. Em resultado da inspeção ao ano de 2014, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a algumas correções ao lucro tributável apurado naquele exercício, tendo a CEMG procedido ao respetivo pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

37 OUTROS ATIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
	2016	2015
Bonificações a receber do Estado Português	5 522	5 241
Setor público administrativo	611	252
Outros devedores	218 805	277 657
Outros ativos	6 699	181
Outros proveitos a receber	89	1 173
Despesas com custo diferido	6 610	7 340
Inventários	87 598	84 033
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	62 187	54 518
Empréstimos concedidos	3 163	10 602
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 54)	506	479
Contas diversas	56 348	70 611
	448 138	512 088
Imparidade para outros ativos	(62 877)	(48 172)
	385 261	463 916

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 206	1 768
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	54	190
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 262	3 283
	<u>5 522</u>	<u>5 241</u>

A 31 de dezembro de 2016 a rubrica Outros devedores inclui os valores a receber no âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à *SilverEquation*. O valor de 101.012 milhares de Euros está previsto ser recebido em 2017, com exceção de 30.266 milhares de Euros que estão previstos serem recebidos em 2019.

Incluí ainda (i) prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de Euros, encontrando-se totalmente provisionadas (ii) valores a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Contas diversas inclui o *earn-out* (*deferred cash*: deverá ser pago pouco tempo após o 3.º ano da conclusão da transação) da Visa Inc., no montante de 704 milhares de Euros, conforme nota 27.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imparidade para outros activos		
Saldo em 1 de Janeiro	48 172	57 140
Dotação do exercício associada a operações em continuação	17 647	24 072
Reversão do exercício	-	-
Operações em continuação	(4 421)	(6 612)
Operações em descontinuação	-	(73)
Utilização de provisões	(1 000)	(26 355)
Transferências	2 479	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>62 877</u>	<u>48 172</u>

A rubrica Transferências inclui a imparidade associada ao renting que passou a ser registada na rubrica Outros ativos, no montante de 397 milhares de Euros, que passaram da rubrica Crédito a clientes e 1.748 milhares de Euros que passaram da rubrica Provisões.

38 RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	375 000	550 027
Mais de 6 meses	1 947 947	1 727 231
	2 322 947	2 277 258

39 RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	-	-	-	17 856	17 856
Depósitos à ordem	10 304	610	10 914	3 899	872	4 771
Depósitos a prazo	-	26 521	26 521	-	25 042	25 042
Empréstimos	-	25	25	-	-	-
Outros recursos	-	84	84	-	-	-
	10 304	27 240	37 544	3 899	43 770	47 669
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	460 471	460 471	-	560 644	560 644
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	1 668	1 668
Mercado Monetário Interbancário	-	-	-	-	2 264	2 264
Depósito à ordem	80 785	-	80 785	9 535	-	9 535
Depósitos a prazo	-	4 672	4 672	-	3 670	3 670
Operações de venda com acordo de recompra	-	1 625 776	1 625 776	-	860 210	860 210
CSA's	4 340	-	4 340	10 530	-	10 530
Recursos de Repos	-	5 917	5 917	-	48	48
Outros recursos	2 905	53 805	56 710	4 965	72 278	77 243
	88 030	2 150 641	2 238 671	25 030	1 500 782	1 525 812
	98 334	2 177 881	2 276 215	28 929	1 544 552	1 573 481
Correções de valor por operações de cobertura	3	-	3	522	-	522
	98 337	2 177 881	2 276 218	29 451	1 544 552	1 574 003

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 3 meses	821 304	156 253
3 meses até 6 meses	82 828	200 181
6 meses a 1 ano	11 419	151 230
1 ano até 5 anos	504 494	629 004
Mais de 5 anos	856 170	436 813
	<u>2 276 215</u>	<u>1 573 481</u>
Correção de valor por operações de cobertura	3	522
	<u>2 276 218</u>	<u>1 574 003</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, a rubrica CSA, apresenta, em 31 de dezembro de 2016, o montante de 4.340 milhares de Euros (2015: 10.530 milhares de Euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, estes recursos não têm sido remunerados.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro – Outros recursos inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 53.818 milhares de Euros (2015: 71.065 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português e grego no montante de 638.289 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 706.638 milhares de Euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos detidos até à maturidade.

O ajustamento de justo valor em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 521 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016 um ganho de 518 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: ganho de 1.321 milhares de Euros), relativo às variações do justo valor, conforme as notas 6 e 25.

No que respeita à rubrica Recursos de Repos, a mesma é referente à *Margin Maintenance dos Repos* efetuados, de acordo com o Global Master Repurchase Agreement.

40 RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	2016			2015		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	90 450	3 144 799	3 235 249	125 944	2 652 056	2 778 000
Depósitos a prazo	8 509 660	-	8 509 660	9 867 673	-	9 867 673
Depósitos de Poupança	113 823	-	113 823	106 359	-	106 359
Outros Recursos	299 910	19 735	319 645	-	10 041	10 041
Correções de valor por operações de cobertura	-	12	12	-	8	8
	<u>9 013 843</u>	<u>3 164 546</u>	<u>12 178 389</u>	<u>10 099 976</u>	<u>2 662 105</u>	<u>12 762 081</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 15.631 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 54.654 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda de 4 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: um ganho de 12 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Depósitos à ordem	3 235 249	2 778 000
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	669 605	1 527 824
3 meses até 6 meses	3 330 058	3 629 569
6 meses a 1 ano	1 681 756	2 111 591
1 ano até 5 anos	2 890 153	2 650 121
Mais de 5 anos	51 911	54 927
	<u>8 623 483</u>	<u>9 974 032</u>
Correções de valor por operações de cobertura	12	8
	<u>11 858 744</u>	<u>12 752 040</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	319 645	10 041
	<u>12 178 389</u>	<u>12 762 081</u>

Durante o exercício de 2016 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 1,07% (31 de dezembro de 2015: 1,65%).

41 RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Dívida		
Obrigações de Caixa	24 027	25 833
Obrigações hipotecárias	265 028	520 113
Securitizações	574 560	430 293
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	37 858	59 083
	<u>901 473</u>	<u>1 035 322</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 53.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 67.237 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 98.167 milhares de Euros), reconhecidas ao justo valor através de resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016, uma perda no montante de 1.716 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: uma perda no montante de 1.131 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 6 meses	38 142	1 478
6 meses até 1 ano	22 588	-
1 ano até 5 anos	265 610	712 216
Mais de 5 anos	574 560	323 037
	<u>900 900</u>	<u>1 036 731</u>
Correções de valor por operações de cobertura	48	(1 668)
Periodificações, custos e proveitos diferidos	525	259
	<u>901 473</u>	<u>1 035 322</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de Euros ao valor nominal.

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2016, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2016								
Designação	Valor Nominal	Valor Nominal Vendido	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	265 028	500 053	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 148	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	-	300 211	Novembro 2016	Novembro 2023	Trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 7S	500 000	-	500 090	Dezembro 2016	Dezembro 2022	Trimestral	Euribor 1M + 0,75%	A3/A/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	-	500 122	Dezembro 2016	Dezembro 2026	Trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/A/A
	<u>2 300 000</u>	<u>265 028</u>	<u>2 300 624</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2015								
Designação	Valor Nominal	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	320 083	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	200 030	500 077	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	-	500 210	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	<u>2 000 000</u>	<u>520 113</u>	<u>2 000 546</u>					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG, nos exercícios de 2016 e 2015, são apresentadas como segue:

- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de Euros; prazo de 6 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- dezembro de 2016: Emissão de 500.000 milhares de Euros; prazo de 10 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,90%;
- dezembro de 2016: Reembolso de 1.000.000 milhares de Euros;
- novembro de 2016: Emissão de 300.000 milhares de Euros; prazo de 7 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de Euros; prazo de 5 anos; taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%; e
- novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de Euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos créditos que contra garantem estas emissões é de 2.725.631 milhares de Euros (2015: 2.727.400 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2016 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)					
2016					
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	25 833	-	(114 898)	31 608	81 484
Obrigações Hipotecárias	520 113	1 300 000	(1 000 000)	(620 000)	64 915
Securitizações	430 293	-	(87 380)	231 647	-
Euro Medium Term Notes (EMTN)	59 083	-	-	(23 000)	1 775
	1 035 322	1 300 000	(1 202 278)	(379 745)	148 174
					901 473

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

No exercício de 2016, o Grupo não efetuou nenhuma emissão de responsabilidades representadas por títulos (2015: 528.100 milhares de Euros).

(Milhares de Euros)					
2015					
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de Caixa	248 017	28 100	(274 327)	32 175	(8 132)
Obrigações Hipotecárias	-	500 000	(500 000)	-	520 113
Securitizações	511 514	-	(81 221)	-	-
Euro Medium Term Notes (EMTN)	150 145	-	(125 000)	34 895	(957)
Papel Comercial	-	-	-	-	-
	909 676	528 100	(980 548)	67 070	511 024
					1 035 322

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo procedeu ao reembolso de 1.204.798 milhares de Euros de títulos (31 de dezembro de 2015: 920.677 milhares de Euros).

No exercício de 2016, o Grupo emitiu três séries, 6.^a (300.000 milhares de Euros), 7.^a (500.000 milhares de Euros) e 8.^a (500.000 milhares de Euros), de obrigações hipotecárias com um valor nominal global de 1.300.000 milhares de Euros e reembolsou a 2.^a série com um valor nominal de 1.000.000 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo alienou o montante de 65.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série (31 de dezembro de 2015: o Grupo alienou o montante de 320.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias - 2.^a série e o montante de 200.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias - 4.^a série).

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo não efetuou emissões de EMTN, nem obrigações de caixa (31 de dezembro de 2015: a CEMG procedeu à emissão de 28.100 milhares de Euros).

Durante o exercício de 2015, o Grupo procedeu à emissão de 530.600 milhares de Euros de títulos, tendo sido reembolsados 1.001.898 milhares de Euros.

No exercício de 2015, o Grupo emitiu a 5.^a série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros e reembolsou a 3.^a série com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efetuadas nos exercícios de 2016 e 2015 o Grupo reconheceu um ganho de 701 milhares de Euros e uma perda de 3.916 milhares de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%]; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	22 588
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	254
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	256
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06-03-2014	06-03-2017	Taxa fixa de 2,675%	400
Emp.Obrigacionista - CEMG 07	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.ºano: 1 x 10yr CMS rate	37.742
Obrigações hipotecárias - 5S	09-12-2015	09-12-2020	Euribor 3M + 0,80%	265.000
Pelican Mortgages nº3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	121.955
PELICAN SME Nº 2	05-03-2015	25-02-2043	Euribor 3M + 0,3%	416.200
Pelican Mortgages Nº 1A	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 0,28%	3.155
Pelican Mortgages Nº 1B	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 0,65%	16.250
Pelican Mortgages Nº 1C	19-12-2013	19-12-2037	Euribor 3M + 1,35%	17.000
Responsabilidades representadas por títulos				900.900
Correcções de valor por operações de cobertura				48
Periodificações, custos e proveitos diferidos				525
				901.473

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,38% e 13,61% (31 de dezembro de 2015: 0,55% e 13,39%).

42 CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2016	2015
Saldo em 1 de Janeiro	335 783	356 293
Entradas (líquido de comissões)	126 344	102 521
Montantes pagos	(91 329)	(116 588)
Variação de ganhos e perdas (Juro técnico)	10 346	10 467
Saldo em 31 de Dezembro	381 144	352 693

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

43 PROVISÕES

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisões para garantias e compromissos assumidos	13 857	252
Provisões para outros riscos e encargos	14 451	29 299
	<u>28 308</u>	<u>29 551</u>

Os movimentos da provisão para garantias e compromissos assumidos e para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	29 551	27 494
Dotação do exercício		
Operações em continuação	47 660	16 999
Operações em descontinuação	2 433	207
Reversão do exercício		
Operações em continuação	(54 789)	(17 765)
Operações em descontinuação	(1 381)	(193)
Utilização de provisões	(15 211)	(1 276)
Transferências	21 914	4 085
Transferências associadas a operações em descontinuação	(1 869)	
Saldo em 31 de dezembro	<u>28 308</u>	<u>29 551</u>

A rubrica Transferências refere-se na sua maioria à imparidade associada a exposições de crédito fora do balanço que em 2016 passaram a ser registadas na rubrica Provisões para garantias e compromissos assumidos, no montante de 22.340 milhares de Euros e 3 milhares de Euros que passaram para a rubrica Outros ativos.

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

44 PROVISÕES TÉCNICAS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisões de capitais, pensões e outros	3 432 800	3 468 519
Subvenções e melhorias de benefícios	64 763	67 838
Provisão matemática ramo vida	100 412	134 968
Provisão para sinistros	285 283	288 585
Provisão para prémios não adquiridos	47 425	47 349
Provisão para riscos em curso	4 801	12 664
Provisão para participação nos resultados	10 103	12 382
	<u>3 945 587</u>	<u>4 032 305</u>

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a exercícios futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).
- Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios podem ser analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2016			2015		
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização						
Capitais de reforma	1 206 963	-	1 206 963	1 271 219	-	1 271 219
Capitais de reforma prazo certo	1 575 374	-	1 575 374	1 575 365	-	1 575 365
Poupança reforma	83 356	-	83 356	84 520	-	84 520
Modalidades colectivas	8 549	-	8 549	8 789	-	8 789
	<u>2 874 242</u>	<u>-</u>	<u>2 874 242</u>	<u>2 939 893</u>	<u>-</u>	<u>2 939 893</u>
Modalidades actuariais						
Capitais de previdência	13 696	22 236	35 932	13 686	22 792	36 478
Capitais de previdência diferidos com opção	266 031	1 888	267 919	259 435	2 581	262 016
Pensões de Reforma	154 655	22 007	176 662	144 995	22 865	167 860
Capiatis para jovens	50 568	955	51 523	51 845	1 217	53 062
Pensões de sobrevivência e dotes	8 530	16 104	24 634	7 432	16 702	24 134
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	28 562	-	28 562	28 449	-	28 449
Outros	36 516	1 573	38 089	22 784	1 681	24 465
	<u>558 558</u>	<u>64 763</u>	<u>623 321</u>	<u>528 626</u>	<u>67 838</u>	<u>596 464</u>
	<u>3 432 800</u>	<u>64 763</u>	<u>3 497 563</u>	<u>3 468 519</u>	<u>67 838</u>	<u>3 536 357</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Risco	5 359	6 750
Capitalização	95 053	128 218
	100 412	134 968

As provisões matemáticas têm como objetivo, registrar o valor atual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respectivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Modalidade de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capital de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capital de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%
Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 117.794 milhares de Euros (2015: 93.959 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades, conforme referido na nota 1 w). A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2016 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1% e 3,15% (2015: 1,24% e 3,42%) Adicionalmente, o teste da adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos actuariais mais adequados face à realidade atual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Provisão para sinistros do ramo vida	20 517	23 209
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	142 704	145 164
Incêndio e outros danos	29 130	17 715
Automóvel	71 995	78 549
Marítimo, aéreo e transportes	8 688	11 833
Responsabilidade civil geral	8 069	9 924
Crédito e caução	1 127	1 124
Proteção Jurídica	5	6
Assistência	1	1
Diversos	3 047	1 060
	264 766	265 376
	285 283	288 585

A provisão para sinistros de acidentes de trabalho inclui o montante de 126.341 milhares de Euros (2015: 118.596 milhares de Euros) referentes a provisão matemática de acidentes de trabalho e assistência vitalícia, com impacto da alteração da taxa de desconto.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo voltou a alterar a taxa de desconto associada ao cálculo do valor atual das responsabilidades de Acidentes de Trabalho de 3,75% para 3,25%.

A provisão para sinistros inclui, também, uma provisão estimada no montante de 8.243 milhares de Euros (2015: Euros 8.938 milhares de Euros) relativo a sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2016 e ainda não reportados (IBNR). Inclui ainda uma estimativa no montante de 4.784 milhares de Euros (2015: 4.657 milhares de Euros) para encargos de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados.

45 OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são apresentadas como seguem:

(Milhares de Euros)

2016					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/08 1ª série	fev-08	fev-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	88 673
CEMG/08 2ª série	jul-08	jul-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	102 988
CEMG/08 3ª série	jun-08	jun-18	28 000	Euribor 12 meses + 1,5%	34
FNB 08/18 1ª/2ª série	dez-08	dez-18	10 363	Euribor 6 meses + 0,15% (i)	7 190
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov-07	nov-17	17 902	Tx base + 0,90% (<i>barrier level</i>)	13 912
					212 797
					Correcção de valor por operações de cobertura
					(1 056)
					211 741

(i) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

(Milhares de Euros)

2015					
Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr-06	abr-16	50 000	Euribor 3 meses + 0,95%	19 437
CEMG/08 1ª série	fev-08	fev-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	90 610
CEMG/08 2ª série	jun-08	jun-18	28 000	Euribor 12 meses + 1,5%	3 447
CEMG/08 2ª série	jul-08	jul-18	150 000	Euribor 6 meses + 1,5%	102 716
FNB 08/18 1ª/2ª série	dez-08	dez-18	10 363	Euribor 6 meses + 0,15% (iv)	7 554
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	jun-11	jun-16	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	16 783
FNB Grandes empresas 07/16 1ª série	mai-07	mai-16	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	3 722
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	nov-07	nov-17	16 550	Tx base + 0,90% (<i>barrier level</i>)	13 729
					257 998
					Correcção de valor por operações de cobertura
					(2 409)
					255 589

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2016 o montante negativo de 1.304 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: montante negativo de 2.786 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,31% e 1,53% (31 de dezembro de 2015: 0,8% e 2,03%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 53.

A análise da rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Até 6 meses	-	23 159
6 meses até 1 ano	13 912	16 783
1 ano até 5 anos	198 885	218 056
Mais de 5 anos	-	-
	212 797	257 998
Correções de valor por operações de cobertura	(1 056)	(2 409)
	211 741	255 589

46 OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Credores:		
Fornecedores	12 442	16 834
Outros credores	80 975	76 086
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	25 006	15 361
Depósitos recebidos de resseguradores	18 516	16 339
Setor Público administrativo	15 017	16 837
Valores a pagar ao pessoal	28 587	37 002
Outros custos a pagar	63 329	56 284
Receitas antecipadas	6 800	4 912
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (ver nota 54)	15 888	17 175
Contas diversas	90 954	20 430
	357 514	277 260

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Valores a pagar ao pessoal inclui o valor de 7.127 milhares de Euros (2015: 14.548 milhares de Euros), relativo ao prémio de antiguidade a pagar pelo Grupo.

47 FUNDOS PRÓPRIOS E EXCEDENTES TÉCNICOS

Os **Fundos próprios** são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os **Excedentes técnicos** são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afetos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações dos capitais próprios.

48 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros, ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar as responsabilidades do Grupo.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, o Grupo efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros, e de 1.950 milhares de Euros em março de 2016. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 6.198 milhares de Euros.

Remuneração

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2016, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 370 milhares de Euros (2015: 758 milhares de Euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

49 RESERVA GERAL

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respetivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respetivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 1 de abril de 2016, para além da dotação da Reserva Geral, foi aprovada a reposição desta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis negativos em exercícios anteriores, no montante de 1.873 milhares de Euros (2015: Euros 2.278 milhares de Euros).

50 RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Reservas de justo valor	7 761	20 323
Reservas por impostos correntes e diferidos	60 872	34 278
Outras reservas e resultados transitados	(451 496)	(408 508)
	<u>(382 863)</u>	<u>(353 907)</u>

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 252 861	3 873 096
Imparidade acumulada reconhecida	<u>(122 204)</u>	<u>(87 193)</u>
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda		
líquidos de imparidade	3 130 657	3 785 903
Justo valor dos ativos disponíveis para venda	<u>3 147 332</u>	<u>3 818 261</u>
Reserva de justo valor	<u>16 675</u>	<u>32 358</u>
Crédito a clientes	2 477	3 858
Reserva de justo valor de ativos transferidos para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade	(4 318)	(5 748)
<i>Shadow accounting</i>	(7 913)	(9 818)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	(131)	(327)
Reavaliação de justo valor por reavaliação de terrenos e edifícios de uso próprio	971	-
	<u>7 761</u>	<u>20 323</u>

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral, os resultados negativos de 2016, foram cobertos através da reserva de estabilização no montante de 83.357 milhares de Euros, dos excedentes técnicos disponíveis no montante de 69.888 milhares de Euros, dos fundos próprios no montante de 110.113 milhares de Euros e da reserva geral no montante de 130.478 milhares de Euros. Adicionalmente, foram distribuídos 716 milhares de Euros aos fundos próprios, reserva geral e excedentes técnicos de determinadas modalidades.

Como resultado da distribuição as rubricas de Reservas registaram, em 2016, uma diminuição devendo-se esta evolução, fundamentalmente à absorção dos resultados negativos dos fundos, modalidades e rendas do MGAM que foram cobertos pelas Reservas das Próprias Modalidades (Fundos Próprios e Fundos Permanentes) de acordo com o artigo 59º dos estatutos do MGAM, ou, no caso de aquelas Reservas serem insuficientes, pela Reserva Geral, nos termos do número 1 do Artigo 56º dos estatutos do MGAM.

No decurso do exercício de 2016 o MGAM decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado directamente um valor em provisões matemáticas no montante de 20.262 milhares de Euros (2015: 14.934 milhares de Euros).

51 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	Balanco		Demonstração de Resultados	
	2016	2015	2016	2015
Finibanco Angola SA	12 121	12 853	1 992	1 679
Banco Terra, SA	11 080	15 816	37	(442)
Lusitania Companhia de Seguros SA	(1 510)	(3 141)	(123)	(942)
Lusitania Vida Companhia de Seguros SA	(41)	189	6	10
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA	84	1 288	(40)	44
N Seguros, SA	-	(162)	-	(39)
Sociedade Portuguesa de Administração, SA	17	62	1	7
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	(6)	7	-	5
Caixa Económica Montepio Geral	73 322	109 447	(4 342)	(22 043)
Montepio Gestão de Activos - SGFI SA	1	6	-	2
Bolsimo - Gestão de Activos, SA	43	67	8	6
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA	599	665	(66)	92
Leacock - Prestação de Serviços, Lda	406	419	(13)	(29)
Germont - Empreendimentos Imobiliários, SA	(5)	(2)	(3)	(3)
Montepio Seguros SGPS SA	(135)	(183)	(79)	(112)
MGAI ACE	40	64	-	-
	<u>96 016</u>	<u>137 395</u>	<u>(2 622)</u>	<u>(21 765)</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldo inicial	137 395	190 864
Alterações de justo valor	-	(11 568)
Desvios actuariais no exercício	-	6 672
Impostos diferidos e correntes	-	2 410
Diferenças cambiais	-	(1 905)
Resultado atribuível a interesses que não controlam	(2 622)	(21 765)
Outras variações incluindo o efeito de diluição da participação na CEMG	(38 757)	(27 313)
Saldo final	<u>96 016</u>	<u>137 395</u>

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberar, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não têm direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

Em resultado da emissão destes instrumentos, ocorreu a diluição da participação na Caixa Económica Montepio Geral. O efeito de diluição da participação encontra-se incluído nas outras variações dos interesses que não controlam.

52 GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestadas	491 501	500 573
Compromissos perante terceiros	1 272 659	1 398 196
Activos cedidos em operações de titularização	-	170 819
Custódia e guarda de valores	6 893 858	7 449 316
	<u>8 658 018</u>	<u>9 518 904</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	432 259	444 669
Créditos documentários abertos	58 813	55 475
Finanças e indemnizações (contragarantias)	429	429
	<u>491 501</u>	<u>500 573</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	488 069	628 956
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 592	1 689
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	760 230	744 783
	<u>1 272 659</u>	<u>1 398 196</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogável incluem o montante de 63.655 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 99.639 milhares de Euros) relativo ao Finibanco Angola, S.A. e ao Banco Terra, S.A.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Ativos financeiros disponíveis para venda, com um valor nominal de 25.000 milhares de Euros.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2016 e 2015, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia de títulos sobre ativos que não estão incluídos nas demonstrações financeiras, apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Custódia e guarda de valores	6 893 858	7 449 316

53 JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de zero por cento para as operações negociadas em dezembro de 2016.

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de dezembro de 2016, a taxa média de desconto foi de 0,73% para os Repos e 0,17% para os restantes recursos. Em dezembro de 2015 as mesmas tinham sido de - 0,205% e 0,02% respectivamente.

- *Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (Bid-price), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg – mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (Black-Scholes, Black, Ho e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado

nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2016. A taxa média de desconto foi de 2,70% para o crédito habitação (2015: 3,43%), 5,55% para o crédito individual (2015: 5,90%) para o crédito à tesouraria é de 3,90% (2015: 4,49%) e de 4,46% para os restantes créditos (2015: 4,48%), assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2016. A taxa média de desconto foi de 1,1% (2015: 1,04%).

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respetivos prazos.

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 9,09% (2015: 5,80%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 0,79% (2015: 1,28%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2016				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,3730%	0,7700%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
7 dias	-0,3730%	0,7233%	0,2750%	-0,8350%	-0,0854%
1 mês	-0,3680%	0,7750%	0,2900%	-0,8250%	-0,4000%
2 meses	-0,3380%	0,8500%	0,3700%	-0,7950%	-0,4900%
3 meses	-0,3190%	1,0500%	0,3600%	-0,8000%	-0,3000%
6 meses	-0,2210%	1,2500%	0,4500%	-0,6950%	-0,2500%
9 meses	-0,1390%	1,4500%	0,6800%	-0,6250%	-0,2500%
1 ano	-0,0820%	1,4750%	0,8000%	-0,6500%	-0,2500%
2 anos	-0,1600%	1,4780%	0,6110%	-0,6000%	-0,0050%
3 anos	-0,1000%	1,6820%	0,6910%	-0,5270%	0,0025%
5 anos	0,0750%	2,0050%	0,8780%	-0,3210%	0,0450%
7 anos	0,3150%	2,1970%	1,0470%	-0,0980%	0,0975%
10 anos	0,6600%	2,3790%	1,2440%	0,1530%	0,1975%
15 anos	1,0300%	2,5090%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
20 anos	1,1750%	2,5380%	1,4260%	0,4260%	0,4150%
30 anos	1,2350%	2,5650%	1,4260%	0,4260%	0,4150%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	2015				
	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0040%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	-0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2016	2015	1 mês	3 Meses	6 Meses	9 Meses	1 ano
EUR/USD	1,0541	1,0887	10,313	10,530	10,835	10,630	10,520
EUR/GBP	0,8562	0,7340	9,825	10,270	10,850	10,808	10,790
EUR/CHF	1,0739	1,0835	5,340	6,125	7,115	7,360	7,475
EUR/JPY	123,40	131,07	11,325	12,165	13,670	13,555	13,528

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo em que ocorrem transações do instrumento financeiro com frequência e volume suficientes para fornecer informação sobre preços de forma contínua, devendo, para o efeito

verificar as seguintes condições mínimas: (i) existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano; (ii) as cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; (iii) existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes: (i) se o seu valor é determinado num mercado ativo; (ii) ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e (iii) ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

No exercício de 2016 foram efetuadas transferências de 194.006 milhares de Euros relacionadas com transferência de um fundo de investimento imobiliário para o nível 3 que no exercício de 2015 estava no nível 1 e nível 2.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)					
	2016				
	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	381 297	381 297	381 297
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	126 555	80 796	80 796
Aplicações em instituições de crédito	-	-	853 033	610 852	610 852
Crédito a clientes	40 713	-	13 820 321	13 830 885	13 712 594
Ativos financeiros detidos para negociação	82 829	-	-	82 829	82 829
Outros ativos financeiras ao justo valor através de resultados	28 499	-	-	25 219	25 219
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 276 034	-	3 147 332	3 147 332
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	2 221 073	1 212 182	1 242 395
	152 041	3 276 034	17 402 279	19 371 392	19 283 314
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 322 947	2 322 947	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	53 818	-	2 222 731	2 276 218	2 289 910
Recursos de clientes	15 631	-	12 452 188	12 178 389	12 149 726
Responsabilidades representadas por títulos	82 921	-	1 837 114	901 473	918 555
Passivos financeiros detidos para negociação	26 148	-	-	26 148	26 148
Outros passivos subordinados	15 684	-	276 416	211 741	195 671
	194 202	-	19 111 396	17 916 916	17 902 957

(Milhares de Euros)

	2015				
	Designado ao justo valor	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	425 139	425 139	425 139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 500	-	247 149	248 649	248 649
Aplicações em instituições de crédito	-	-	197 328	197 328	200 087
Credito a clientes	44 825	-	14 550 367	14 595 192	13 878 347
Ativos financeiros detidos para negociação	52 947	-	-	52 947	52 947
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	32 539	-	-	32 539	32 539
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3 818 261	-	3 818 261	3 818 261
Derivados de cobertura	9	-	-	9	9
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	275 498	275 498	292 161
	<u>131 820</u>	<u>3 818 261</u>	<u>15 695 481</u>	<u>19 645 562</u>	<u>18 948 139</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 277 258	2 277 258	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	71 065	-	1 502 938	1 574 003	1 573 944
Recursos de clientes	54 654	-	12 707 427	12 762 081	12 809 632
Responsabilidades representadas por títulos	98 167	-	937 155	1 035 322	1 037 159
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	70 289	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	439	439
Outros passivos subordinados	15 684	-	239 905	255 589	238 006
	<u>310 298</u>	<u>-</u>	<u>17 664 683</u>	<u>17 974 981</u>	<u>18 006 727</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2016:

(Milhares de Euros)

	2016				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	381 297	-	-	-	381 297
Disponibilidades em outras instituições de crédito	80 796	-	-	-	80 796
Aplicações em instituições de crédito	51 761	-	559 091	-	610 852
Credito a clientes	-	40 713	13 671 881	-	13 712 594
Ativos financeiros detidos para negociação	49 601	33 228	-	-	82 829
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23 547	-	1 672	-	25 219
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 497 144	45 380	599 523	5 285	3 147 332
Investimentos detidos até à maturidade	1 242 395	-	-	-	1 242 395
	<u>4 326 541</u>	<u>119 321</u>	<u>14 832 167</u>	<u>5 285</u>	<u>19 283 314</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	-	53 818	2 236 092	-	2 289 910
Recursos de clientes	-	15 631	12 134 095	-	12 149 726
Responsabilidades representadas por títulos	-	82 921	835 634	-	918 555
Passivos financeiros detidos para negociação	1 458	24 690	-	-	26 148
Outros passivos subordinados	-	15 684	179 987	-	195 671
	<u>2 324 405</u>	<u>192 744</u>	<u>15 385 808</u>	<u>-</u>	<u>17 902 957</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2015:

(Milhares de Euros)					
2015					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	425 139	-	-	-	425 139
Disponibilidades em outras instituições de crédito	248 649	-	-	-	248 649
Aplicações em instituições de crédito	28 014	-	172 073	-	200 087
Credito a clientes	-	44 825	13 833 522	-	13 878 347
Ativos financeiros detidos para negociação	21 652	31 295	-	-	52 947
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	29 696	359	2 484	-	32 539
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 282 320	89 690	440 840	5 411	3 818 261
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	292 161	-	-	-	292 161
	<u>4 327 631</u>	<u>166 178</u>	<u>14 448 919</u>	<u>5 411</u>	<u>18 948 139</u>
Passivos financeiros:					
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 502 879	-	1 573 944
Recursos de clientes	-	54 654	12 754 978	-	12 809 632
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	938 992	-	1 037 159
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	68 393	-	-	70 289
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	15 684	222 322	-	238 006
	<u>2 279 154</u>	<u>308 402</u>	<u>15 419 171</u>	<u>-</u>	<u>18 006 727</u>

54 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações coletivas das atividades dos setores Bancário e Segurador.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2016	2015
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75% - 2%	0,75% - 2,5%
Taxa de crescimento das pensões	0,75% - 1,25%	0,25% - 2,0%
Taxa de rendimento do fundo	1,5% - 2%	2,00% - 2,75%
Taxa de desconto	1,5% - 2%	2,00% - 2,75%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 /GKF 80	TV 88/90 /GKF 80
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. À data de 31 de dezembro de 2016, para o subgrupo bancário a *duration* das

responsabilidades ascende a 20,70 anos (31 de dezembro de 2015: 23,20 anos), para o subgrupo segurador a *duration* das responsabilidades ascende a 10 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2016	2015
Ativos	3 728	3 949
Reformados e sobreviventes	1 309	1 125
	5 037	5 074

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	274 451	142 184
Ativos	403 032	490 323
	677 483	632 507
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	20 518	19 211
Ativos	31 326	36 587
	51 844	55 798
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	1 607	700
Ativos	1 503	916
	3 110	1 616
Total das responsabilidades	732 437	689 921
Coberturas		
Valor dos fundos	717 055	673 225
Ativos/(passivos) líquidos em Balanço	(15 382)	(16 696)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	192 471	131 553

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2016				2015			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	632 507	55 798	1 616	689 921	636 499	55 540	1 568	693 607
Custo do serviço corrente	3 977	1 669	44	5 690	9 306	1 776	45	11 127
Custo dos juros	17 190	1 534	44	18 768	15 835	1 388	39	17 262
(Ganhos) e perdas actuariais	52 771	(3 946)	1 440	50 265	(22 413)	(1 673)	(16)	(24 102)
Alteração da idade da reforma	(38 040)	(1 840)	(19)	(39 899)	-	-	-	-
Pensões pagas pelo Fundo	(15 851)	(1 371)	(15)	(17 237)	(9 303)	(1 233)	(20)	(10 556)
Liquidação de benefícios CCT	(728)	-	-	(728)	(646)	-	-	(646)
Responsabilidades serviços passados Sinapsa	-	-	-	-	137	-	-	137
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	-	-	23 304	748	-	-	748
Contribuição dos participantes	2 353	-	-	2 353	2 344	-	-	2 344
Responsabilidades no final do exercício	677 483	51 844	3 110	732 437	632 507	55 798	1 616	689 921

De referir que os fundos de pensões são geridos pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldos dos fundos no início do exercício	673 225	601 771
Rendimento esperado	18 336	14 973
Contribuições do Grupo	51 031	66 129
Contribuições dos participantes	2 353	2 344
Pensões pagas pelo fundo	(17 237)	(10 556)
Desvios financeiros	(10 653)	(1 536)
Transferências	-	100
Saldos dos fundos no fim do exercício	717 055	673 225

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	75 384	39 538
Obrigações	447 006	440 492
Ações e outros títulos de rendimento variável	188 790	187 009
Imobiliário	7 734	7 996
	718 914	675 035

Os ativos dos fundos de pensões acima evidenciados incluem uma quota-parte relativa ao plano de contribuição definida da Lusitânia que ascende a 1.859 milhares de Euros (2015: 1.810 milhares de Euros).

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	73 137	30 510
Imobiliário	7 691	7 954
Obrigações	46	87
Outros	1 262	1 937
	82 136	40 488

A evolução dos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Desvios actuariais no início do exercício	131 553	154 119
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- nas responsabilidades	50 265	(24 102)
- nos activos do plano	10 653	1 536
	192 471	131 553

Os desvios atuariais incluem entre outros: (i) o montante positivo de cerca de 13 milhões de Euros decorrente da alteração das contribuições para o SAMS, (ii) o montante negativo de cerca de 104 milhões de Euros decorrente da alteração da taxa de desconto e (iii) o montante positivo de 39 milhões de Euros do efeito

combinado das alterações das taxas de crescimento de salários, pensões e revalorização dos salários para efeitos da determinação da pensão da Segurança Social.

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Custo do serviço corrente	5 690	11 127
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	432	2 289
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	23 304	748
Alteração da idade da reforma	(39 899)	19
	(10 473)	14 183

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
No início do exercício	(16 696)	(91 836)
Contribuição do Grupo	51 031	66 129
Custo do serviço corrente	(5 690)	(11 127)
(Custo) /proveito dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades	(432)	(2 289)
Ganhos/(Perdas) actuariais	(50 265)	24 102
Ganhos/(Perdas) financeiras	(10 653)	(1 536)
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	(23 304)	(748)
Alteração da idade da reforma	39 899	-
Outros	728	609
No final do exercício	(15 382)	(16 696)

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)			
	2016		2015	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25	+0,25%	-0,25	+0,25%
Taxa de desconto	36 593	(36 401)	35 550	(34 978)
Taxa de crescimento dos salários	(20 691)	22 946	(20 076)	22 023
Taxa de crescimento das pensões	(21 143)	22 779	(20 514)	21 863
Contribuição SAMS	(3 080)	3 183	(2 990)	3 056

	(Milhares de Euros)			
	2016		2015	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano
Mortalidade Futura	19 031	(19 386)	17 452	(17 578)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as responsabilidades com o prémio de antiguidade ascenderam a 7.127 milhares de Euros e 14.548 milhares de Euros, respetivamente.

O custo relativo aos exercícios de 2016 e 2015 associado ao prémio de antiguidade totalizou, respetivamente, 1.612 milhares de Euros e 763 milhares de Euros. Na sequência da revisão do ACT aplicável à CEMG foi registado um proveito no exercício de 2016 de 7.421 milhares de Euros relacionados com a extinção deste benefício.

O custo associado ao plano de contribuição definida ascendeu a 46 milhares de euros (2015: 52 milhares de euros).

55 DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Fundos de investimento mobiliário	177 402	219 207
Fundos de investimento imobiliário	294 436	333 773
Fundo de pensões	205 839	196 786
Bancasseguros	45 415	60 178
	<u>723 092</u>	<u>809 944</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

56 SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* ("SPV") – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 653.250 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 236.500 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period inicial* de 18 meses, tendo sido alterado, em Novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 308.700 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de março de 2015, a Caixa Económica Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Finance No. 1* e *Pelican SME No.2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 31 de dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)							
2016							
Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	48 553	653 250	36 405
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	250 542	762 375	121 955
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	669 799	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	133 455	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	668 633	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	873 879	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	293 567	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 026 425	1 124 300	416 200
				6 248 225	3 964 853	6 248 225	574 560

À data de 31 de dezembro de 2015, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

2015							
Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	43 234
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	64 022
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	134 130
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	4 352
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	184 555
				6 953 825	4 253 634	6 953 825	430 293

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

(milhares de Euros)								
	2016							
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Pelican SME nº 2	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	735 889	735 889
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	139 310	139 310
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	62 466	62 466
A particulares								
Habitação	249.498	666.603	129.452	665.858	864.865	-	-	2 576 276
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	290 372	73 863	364 235
	249 498	666 603	129 452	665 858	864 865	290 372	1 011 528	3 878 176
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	155	697	553	630	1 745	421	680	4 881
Mais de 90 dias	889	2 499	3 450	2 145	7 269	2 774	14 217	33 243
	1 044	3 196	4 003	2 775	9 014	3 195	14 897	38 124
	250 542	669 799	133 455	668 633	873 879	293 567	1 026 425	3 916 300

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)

(milhares de Euros)								
	2015							
	Pelican Mortgage n.º 3	Pelican Mortgage n.º 4	Aqua Mortgage n.º 1	Pelican Mortgage n.º 5	Pelican Mortgage n.º 6	Pelican Finance n.º 1	Pelican SME nº 2	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	-	8	108 218	108 226
A particulares								
Habitação	274.602	711 137	149 604	714 842	908 047	-	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	289 340	83 350	372 690
	274.602	711.137	149.604	714.842	908.047	289.348	1.013.720	4.061.300
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	381	256	1 248	356	1 335	3 972
Mais de 90 dias	1 011	2 871	3 309	1 940	5 520	1 594	5 298	21 543
	1 039	3 239	3 690	2 196	6 768	1 950	6 633	25 515
	275 641	714 376	153 294	717 038	914 815	291 298	1 020 353	4 086 815

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2016, como segue:

2016													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	5 327 017	2 184 600	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	236 777 846	114 821 933	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 113 269	6 113 250	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 148 016	5 148 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	2 734 883	2 734 875	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	527 322 161	527 322 161	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	46 680 533	46 680 533	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	50 465 441	50 465 441	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	21 027 267	21 027 267	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	23 129 994	23 129 994	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	461 406 237	461 406 237	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	161 601 606	161 601 606	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	22 789 970	22 789 970	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	570 574 444	570 574 444	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	129 700 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (l)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2015, como segue:

2015													
Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	12 352 295	4 699 735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	5 750 000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	73 499 090	30 799 864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 360 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	260 265 950	126 212 701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14 250 000	6 719 698	6 719 698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	5 658 693	5 658 693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 006 181	3 006 181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	561 384 441	561 384 441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	49 695 853	49 695 853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	53 725 247	53 725 247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	22 385 519	22 385 519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	24 624 071	24 624 071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	111 973 138	111 973 138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AA(h)
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	494 125 730	494 125 730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA(h)
	Class B	195 000 000	173 061 188	173 061 188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	24 406 065	24 406 065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	620 579 757	620 579 757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545 900 000	545 900 000	545 900 000	2043	A+	n.a.	n.a.	A (lo)	A+	n.a.	n.a.	A (lo)
	Class B	76 400 000	76 400 000	76 400 000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87 300 000	87 300 000	87 300 000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398 500 000	398 500 000	398 500 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16 200 000	21 100 000	21 100 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

57 DÍVIDA SOBERANA DE PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA EM SITUAÇÃO DE BAILOUT

Com referência a 31 de dezembro de 2016, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2016							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 365	12 365	(6 148)	-	3,00	18,43	1
	12 365	12 365	(6 148)	-			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos no montante de 460 milhares de Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2015							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	3,00	16,66	1
	11 169	11 169	-	(7 343)			

58 GESTÃO DE RISCOS

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente atividade bancária, atividade mutualista e atividade seguradora.

Atividade Bancária

Perfil Geral de Risco

O apetite pelo risco é baseado em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e definido em função do plano estratégico e do posicionamento no mercado pretendido. O Grupo analisa os riscos que enfrenta nas suas atividades e identifica os que são materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e estratégia, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar discussões e decisões sobre medidas corretivas, e limites que sendo ultrapassados podem originar medidas corretivas imediatas.

A principal preocupação do Conselho de Administração Executivo (“CAE”) da CEMG na definição do apetite ao risco consiste no seu alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o CAE da CEMG procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão, que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O CAE da CEMG determina a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, que permitam enfrentar situações de *stress*. O CAE da CEMG procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, com uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

Em particular, o Grupo tem objetivos claros, determinados no seu plano estratégico, para os rácios de capital, rácio de transformação de depósitos em crédito e rácios de liquidez e financiamento, para além de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com a apetência pelo risco.

Estratégias e Processos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A gestão global de riscos do Grupo é da competência do CAE da CEMG, sendo que são a esse nível definidos os níveis de tolerância e limites máximo de risco que se está disposto a assumir globalmente, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e planos de negócios definidos. Esta política é revista regularmente em função dos resultados obtidos e dos níveis definidos para indicadores e limites de risco.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio asseguram, também, a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A gestão de risco tem mantido, como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à decisão de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Acompanhamento das atividade e estratégias internacionais da CEMG, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas entidades locais.

Estrutura e Governo

O CAE da CEMG, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Em termos de supervisão interna, o Conselho Geral e de Supervisão, cujos membros são eleitos em Assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente, nomeia a Comissão para as Matérias Financeiras, cujas funções, exercidas de forma independente, incluem a fiscalização da eficácia dos sistemas e procedimentos de auditoria interna, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade.

Estão, ainda, constituídos três Comitês de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão. O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do CAE da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral. O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política

interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos. O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

Adicionalmente, estão constituídos Comités de Apoio ao CAE da CEMG, que são estruturas dependentes do CAE da CEMG, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE da CEMG, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE da CEMG tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE da CEMG nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE da CEMG com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, assim como são analisadas políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade do Grupo e a adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE da CEMG com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento. Adicionalmente o Grupo integra o Comité de Investimentos da Futuro, órgão que toma decisões de gestão sobre o Fundo de Pensões do Montepio.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE da CEMG com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

No Comité de Recuperação de Crédito é acompanhado, ao nível da eficiência e eficácia, o desempenho do processo de recuperação de crédito, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações para aprovação do CAE da CEMG com vista ao aumento da performance e incremento das medidas/planos de recuperação de crédito.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o CAE da CEMG, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo, sendo o órgão responsável pela função de gestão de risco.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao CAE da CEMG, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE da CEMG.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de

grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* (“controlo de cumprimento”) enquanto parte integrante do sistema de controlo interno assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e as boas práticas.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável.

Compete à função de *compliance*, exercida através de uma intervenção independente, permanente e efetiva, definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência nos processos institucionais, associados a produtos e serviços, deveres de informação para com os clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas.

A função de *compliance*, cujo exercício se encontra atribuída à Direção de *Compliance* tem decorrido com o objetivo de reforçar e concretizar as linhas de orientação estratégica no que diz respeito à melhoria da gestão e do sistema de controlo interno.

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, nomeadamente riscos de crédito, concentração, mercado, taxa de juro, liquidez, imobiliário, de fundo de pensões e operacional. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Todos os riscos identificados como materiais estão sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo. A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, que informa o CAE da CEMG da sua evolução e propõe medidas de atuação quando necessário.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Nesta análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

Relativamente às metodologias de análise, no âmbito do risco de crédito, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelizações econométricas, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes) e modelos comportamentais para uma parte significativa da carteira.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Negócios de menor dimensão é aplicado o modelo de *scoring*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 a incidentes de crédito e a 19ª para situações de incumprimento.

O *pricing* das operações ativas reflete a respetiva perda esperada, assim como o custo do capital alheio e do capital próprio e ainda os custos administrativos. Na quantificação da referida perda esperada, consideram-se as probabilidades marginais de incumprimento para o prazo da operação, associadas às classes internas de risco, bem como a severidade da perda, quantificada através de estimativas de mercado, tendo em conta os tipos de crédito e de colaterais. O *pricing* reflete, ainda, o nível de relacionamento comercial com os clientes.

Permite-se ultrapassagem da resposta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa.

Estão também definidos limites de intervenção dos diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e classe de risco atribuída. Neste âmbito, releva-se o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco ou maiores exposições. Estes limites são aprovados pelo CAE da CEMG, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao CAE da CEMG. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito (órgão independente da estrutura comercial).

A análise de risco envolve igualmente o reporte interno regular sobre os principais tipos de risco, para o CAE da CEMG e as áreas de negócio envolvidas. No âmbito do risco de crédito são elaborados reportes internos mensais, com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo, encontra-se em vigor um sistema de alertas para os principais indicadores de agravamento do risco de crédito, assim como *watchlist* de acompanhamento das maiores exposições da carteira de crédito a empresas. É ainda preparado um relatório semanal de risco de exposição a contrapartes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Disponibilidades em outras instituições de crédito	69 568	238 007
Aplicações em instituições de crédito	559 091	172 044
Crédito a clientes	13 861 034	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	70 998	43 730
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Activos financeiros detidos para venda	1 832 323	2 509 707
Derivados de cobertura	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	161 540
Investimentos em associadas e outras	4 042	3 908
Outros ativos	215 694	314 404
Garantias e avals	432 259	444 669
Créditos documentários abertos	58 813	55 475
Linhas de crédito irrevogáveis	488 069	628 956
Credit default swaps (nocionais)	-	85 000
	18 718 016	19 319 726

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2016							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados e créditos documentários	
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões para garantias e compromissos assumidos
Agricultura, silvicultura e pesca	159 747	(12 837)	-	2 138	-	-	1 460	23
Indústrias extrativas	17 417	(1 695)	-	-	-	-	996	72
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	235 450	(20 094)	-	981	-	-	2 483	95
Têxteis e vestuário	89 450	(11 469)	-	-	-	-	934	2
Curtumes e calçado	45 029	(4 246)	-	-	-	-	245	-
Madeira e cortiça	38 896	(5 546)	-	-	-	-	522	27
Papel e indústrias gráficas	109 818	(8 364)	-	-	-	-	377	59
Refinação de petróleo	328	(41)	-	14 011	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 526	(12 743)	-	-	-	-	3 219	99
Produtos minerais não metálicos	147 077	(5 480)	-	-	-	-	1 974	137
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	180 300	(19 046)	-	-	-	-	6 104	109
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	41 015	(2 913)	-	-	-	-	1 532	95
Fabricação de material de transporte	36 505	(1 442)	-	-	-	-	6 725	222
Outras indústrias transformadoras	56 059	(7 337)	-	-	-	-	5 369	1
Eletricidade, gás e água	194 940	(2 769)	-	29 441	-	-	4 923	254
Construção e obras públicas	1 126 457	(339 924)	-	998	(998)	-	128 754	5 863
Comércio por grosso e a retalho	1 238 224	(163 832)	-	7 064	-	-	68 486	2 765
Turismo	499 696	(33 065)	-	-	-	-	9 458	217
Transportes	471 380	(53 612)	-	-	-	-	12 227	434
Atividades de informação e comunicação	103 576	(8 716)	-	22 675	-	-	6 317	40
Atividades financeiras	734 671	(64 443)	56 338	114 729	(9 209)	-	119 672	1 342
Atividades imobiliárias	682 875	(131 047)	-	-	-	-	19 615	1 076
Serviços prestados às empresas	656 754	(52 347)	-	-	-	-	69 630	275
Administração e serviços públicos	135 419	(4 783)	14 660	2 263 821	(7 343)	1 126 125	517	11
Outras atividades de serviços colectivos	460 449	(30 460)	-	-	-	-	9 126	427
Crédito à habitação	7 226 569	(169 298)	-	108 861	(32 040)	-	4 327	205
Outros	229 024	(12 068)	-	3 369	-	-	6 509	31
Total	15 040 651	(1 179 617)	70 998	2 568 088	(49 590)	1 126 125	491 501	13 881

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2015							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial
Agricultura, silvicultura e pesca	176 948	(6 818)	-	-	-	-	-	2 355
Indústrias extrativas	19 790	(3 608)	-	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	246 369	(15 398)	-	-	2 181	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	91 314	(9 465)	-	-	-	-	-	2 327
Curtumes e calçado	45 604	(4 234)	-	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	44 978	(7 794)	-	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	106 894	(9 321)	-	-	998	-	-	437
Refinação de petróleo	398	(38)	-	-	17 925	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	136 135	(12 573)	-	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	132 221	(5 285)	-	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	170 454	(21 949)	-	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	40 332	(3 020)	-	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	38 198	(1 710)	-	-	-	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	82 473	(6 701)	-	-	-	-	-	8 752
Eletricidade, gás e água	135 368	(826)	-	-	24 550	-	-	998
Construção e obras públicas	1 459 798	(346 409)	-	-	-	-	-	160 373
Comércio por grosso e a retalho	1 324 939	(170 830)	-	-	7 996	-	-	66 023
Turismo	411 508	(25 491)	-	-	-	-	-	8 021
Transportes	461 671	(68 636)	-	-	-	-	-	9 762
Atividades de informação e comunicação	81 205	(7 336)	-	-	40 504	(27 641)	-	3 521
Atividades financeiras	1 055 989	(117 245)	61 982	-	34 257	(10 451)	-	93 003
Atividades imobiliárias	671 082	(136 187)	-	-	-	-	-	14 866
Serviços prestados às empresas	599 857	(43 937)	-	-	28 013	-	-	80 063
Administração e serviços públicos	137 932	(2 732)	9 016	-	1 701 450	-	1 126 125	1 158
Outras atividades de serviços colectivos	476 972	(24 128)	-	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 548 270	(225 152)	-	-	32 285	(25 800)	-	4 446
Outros	247 316	(4 913)	-	-	6 056	-	-	10 944
Total	15 944 015	(1 281 736)	70 998	-	1 896 215	(63 892)	1 126 125	500 144

A carteira de crédito total do Grupo, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados no montante de 491.072 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 500.144 milhares de Euros) e o crédito irrevogável no montante de 488.069 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 628.956 milhares de Euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2016	2015
Crédito total		15 956 137	14 073 115
Crédito com imparidade			
Individualmente significativos			
Valor bruto		5 259 203	5 486 149
Imparidade		(631 581)	(704 392)
Valor líquido		<u>4 627 622</u>	<u>4 781 757</u>
Análise coletiva			
Crédito com sinais de imparidade			
Valor bruto		1 941 787	2 096 127
Imparidade		(548 908)	(551 556)
Valor líquido		<u>1 392 879</u>	<u>1 544 571</u>
Crédito sem sinais de imparidade		8 755 147	9 490 839
Imparidade (IBNR)		(12 985)	(25 790)
		<u>8 742 162</u>	<u>9 465 049</u>
		<u>14 762 663</u>	<u>15 791 377</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

		(Milhares de Euros)					
		2016					
		Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
		Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas		5 178 687	617 914	2 729 499	372 427	7 908 186	6 917 845
Crédito a particulares - Habitação		23 923	1 392	7 136 075	96 324	7 159 998	7 062 282
Crédito a particulares - Outros		56 593	12 275	831 360	93 142	887 953	782 536
		<u>5 259 203</u>	<u>631 581</u>	<u>10 696 934</u>	<u>561 893</u>	<u>15 956 137</u>	<u>14 762 663</u>

		(Milhares de Euros)					
		2015					
		Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total	
		Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas		5 395 033	680 219	3 293 700	383 846	8 688 733	7 624 668
Crédito a particulares - Habitação		18 295	1 949	7 461 582	105 200	7 479 877	7 372 728
Crédito a particulares - Outros		72 822	22 224	831 683	88 300	904 505	793 981
		<u>5 486 150</u>	<u>704 392</u>	<u>11 586 965</u>	<u>577 346</u>	<u>17 073 115</u>	<u>15 791 377</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	207 299	255 336
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	39 653	28 191
Imóveis - Construção e CRE	1 968 615	2 024 805
Outros Imóveis	1 799 299	1 492 133
Outras garantias	482 654	376 369
	<u>4 497 520</u>	<u>4 176 834</u>
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	24 659	23 959
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 415 103	1 475 782
Imóveis - Construção e CRE	381 828	386 032
Outros Imóveis	360 348	360 208
Outras garantias	29 564	28 608
	<u>2 211 502</u>	<u>2 274 589</u>
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	265 297	305 317
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 265 692	12 590 298
Imóveis - Construção e CRE	242 739	234 927
Outros Imóveis	839 790	864 138
Outras garantias	284 584	278 357
	<u>13 898 102</u>	<u>14 273 037</u>
	<u>20 607 124</u>	<u>20 724 460</u>

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2016					Imparidade 2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 617 940	4 777 041	156 978	840 899	245 614	484 565	69 080	415 485
Construção e CRE	2 290 246	1 250 438	117 423	1 039 808	487 618	505 776	27 603	478 173
Particulares - Habitação	7 159 998	6 761 657	147 684	398 341	135 547	97 716	7 134	90 582
Particulares - Outros	887 953	723 866	21 925	164 087	28 649	105 417	5 527	99 890
	15 956 137	13 513 002	444 010	2 443 135	897 428	1 193 474	109 344	1 084 130

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2015					Imparidade 2015		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	6 203 617	5 337 548	126 631	866 069	263 649	554 171	146 711	407 460
Construção e CRE	2 485 116	1 356 297	170 977	1 128 819	560 189	509 894	56 727	453 167
Particulares - Habitação	7 479 877	7 098 477	214 505	381 400	127 288	107 149	11 017	96 132
Particulares - Outros	904 505	727 817	28 098	176 688	26 857	110 524	6 061	104 463
	17 073 115	14 520 139	540 211	2 552 976	977 983	1 281 738	220 516	1 061 222

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição total 2016						Imparidade total 2016				
	Exposição total Dez 16	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total Dez 16	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem indícios	Dias de atraso		Dias de atraso ≤ 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso ≤ 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso ≤ 90*	Dias de atraso > 90 dias
			<30								
			Com indícios								
Corporate	5.617.940	4.296.707	434.467	4.777.041	45.594	795.305	484.566	58.070	11.011	12.171	403.314
Construção e CRE	2.290.246	1.001.231	235.557	1.250.438	154.749	885.059	505.776	26.806	797	48.495	429.678
Particulares - Habitação	7.159.998	6.196.527	490.573	6.761.657	25.510	372.831	97.716	5.150	1.985	4.976	85.605
Particulares - Outros	887.953	609.419	102.102	723.866	5.459	158.628	105.416	4.401	1.124	1.556	98.335
	15 956 137	12 103 884	1 262 699	13 513 002	231 312	2 211 823	1 193 474	94 427	14 917	67 198	1 016 932

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição total 2015						Imparidade total 2015					
	Exposição total Dez 15	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total Dez 15	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Sem indícios	Dias de atraso		Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	
			<30									
			Com indícios	Sub-total								
Corporate	6.203.617	4.599.799	573.718	5 337 548	158.990	707.079	554 171	119.877	26.834	61.190	346.270	
Construção e CRE	2.485.116	1.018.330	314.103	1 356 297	227.706	901.113	509.894	54.246	2.481	62.365	390.802	
Particulares - Habitação	7.479.877	6.446.462	565.366	7 098 477	25.843	355.557	107 149	7.885	3.132	3.822	92.310	
Particulares - Outros	904.505	600.626	112.818	727 817	6.034	170.654	110.524	4.455	1.606	1.514	102.949	
	17 073 115	12 665 217	1 566 005	14 520 139	418 573	2 134 403	1 281 738	186 463	34 053	128 891	932 331	

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2016 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Ano de produção	2016											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 171	109 638	23 663	1 652	270 594	118 093	61 898	2 281 879	32 878	42 013	35 351	8 399
2005	715	37 230	7 273	455	89 521	42 069	14 366	803 155	12 136	5 043	10 478	2 108
2006	968	71 926	9 560	595	124 042	41 170	17 207	976 953	16 589	7 287	28 969	4 332
2007	1 663	109 695	21 984	915	145 290	50 753	17 526	980 842	16 679	40 468	45 154	15 888
2008	6 014	112 364	27 972	1 518	114 843	30 739	9 099	510 070	8 261	54 325	43 660	9 844
2009	8 735	193 452	41 100	2 726	136 623	40 097	5 010	320 996	4 180	41 529	45 396	11 511
2010	8 176	297 330	72 391	1 797	112 007	36 188	5 206	362 531	3 593	21 253	48 996	14 923
2011	11 778	278 761	52 679	2 649	106 226	28 025	1 983	138 387	1 108	22 120	44 516	11 720
2012	8 233	301 326	48 445	1 685	85 107	23 479	1 327	92 811	971	13 291	39 073	7 893
2013	16 917	769 224	77 439	2 119	168 683	34 658	1 674	121 839	814	19 526	63 981	7 555
2014	21 956	1 046 433	55 443	4 279	288 409	31 975	1 964	145 871	239	29 592	118 912	7 385
2015	19 421	939 058	28 614	3 142	248 501	11 106	2 256	178 601	138	33 835	149 464	2 613
2016	25 246	1 351 503	18 003	5 380	400 400	17 424	2 932	246 063	130	45 938	214 103	1 265
	131 993	5 617 940	484 566	28 912	2 290 246	505 776	142 448	7 159 998	97 716	376 220	887 953	105 416

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)											
Ano de produção	2015										
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros	
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 433	161 259	28 918	1 798	351 226	142 781	64 670	2 507 776	38 032	42 385	37 635
2005	783	44 357	8 904	498	113 905	37 892	14 821	861 619	12 602	5 048	12 360
2006	1 186	82 089	10 607	685	140 522	35 828	17 771	1 044 654	17 477	7 795	58 404
2007	2 277	133 542	21 795	1 170	189 668	46 704	17 965	1 044 838	18 048	42 634	53 019
2008	8 663	156 839	36 743	2 381	150 678	28 879	9 414	547 539	9 277	60 340	51 978
2009	10 169	234 160	44 261	3 247	199 547	53 573	5 216	348 211	4 753	44 601	57 956
2010	10 051	349 737	74 528	2 171	153 938	35 619	5 417	389 930	3 752	23 714	67 008
2011	13 892	353 952	48 435	3 160	138 393	29 586	2 095	151 081	1 111	25 544	60 201
2012	10 154	416 468	42 182	1 877	133 417	21 676	1 409	102 689	903	15 356	57 948
2013	21 429	842 594	82 981	2 492	250 418	41 267	1 786	135 412	775	22 309	85 507
2014	26 780	1 355 141	50 873	4 449	336 490	28 826	2 069	157 612	225	33 855	161 530
2015	28 570	2 073 479	103 944	5 051	326 914	8 263	2 359	188 516	194	40 773	200 959
	136 387	6 203 617	554 171	28 979	2 485 116	509 894	144 992	7 479 877	107 149	364 354	904 505

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)									
	2016								
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição
Individual	3 458 792	237 258	1 719 895	380 656	23 923	1 392	56 593	12 275	5 259 203
Colectiva	2 159 148	247 308	570 351	125 120	7 136 075	96 324	831 360	93 141	10 696 934
	5 617 940	484 566	2 290 246	505 776	7 159 998	97 716	887 953	105 416	15 956 137

(milhares de Euros)									
	2015								
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição
Individual	3 526 676	293 508	1 868 356	386 711	18 295	1 949	72 822	22 224	5 486 149
Colectiva	2 676 941	260 663	616 760	123 183	7 461 582	105 200	831 683	88 300	11 586 966
	6 203 617	554 171	2 485 116	509 894	7 479 877	107 149	904 505	110 524	17 073 115

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)										
	2016									
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	936 879	257 675	697 132	41 240	448 943	39 761	609 512	112 093	2 486 221	167 145
Colectiva	289 597	81 786	564 222	60 063	875 528	120 853	125 209	19 530	874 943	90 196
Total	1 226 476	339 461	1 261 354	101 303	1 324 471	160 614	734 721	131 623	3 361 164	257 341

(milhares de Euros)										
	2015									
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	1 112 932	255 219	699 855	43 122	467 187	42 736	582 682	117 735	2 532 376	221 407
Colectiva	330 022	81 670	954 127	78 941	912 657	119 835	125 708	17 319	971 187	86 081
Total	1 442 954	336 889	1 653 982	122 063	1 379 844	162 571	708 390	135 054	3 503 563	307 488

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por geografia, no exercício de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)								
	2015							
	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	5 486 149	704 392	-	-	-	-	5 486 149	704 392
Colectiva	11 148 875	549 740	396 749	24 231	41 342	3 375	11 586 966	577 346
	16 635 024	1 254 132	396 749	24 231	41 342	3 375	17 073 115	1 281 738

A carteira de crédito reestruturado, por medida de reestruturação aplicada, nos exercícios de 2016 e de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)									
Medida	2016								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	779	73 112	3 572	543	52 566	19 928	1 322	125 678	23 500
Período de carência	2 047	198 425	17 620	2 371	610 504	248 758	4 418	808 929	266 378
Nova operação c/ liquidação	781	72 927	4 357	719	46 064	16 654	1 500	118 991	21 011
Redução da taxa de juro	6	613	18	116	13 161	4 603	122	13 774	4 621
Outros	620	98 933	4 245	614	175 133	83 629	1 234	274 066	87 874
	4 233	444 010	29 812	4 363	897 428	373 572	8 596	1 341 438	403 384

(milhares de Euros)									
Medida	2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 014	86 727	4 052	495	64 146	19 050	1 509	150 873	23 102
Período de carência	2 970	368 167	38 270	2 217	635 189	216 994	5 187	1 003 356	255 264
Nova operação c/ liquidação	1 072	44 843	1 607	616	39 040	13 468	1 688	83 883	15 075
Redução da taxa de juro	11	972	12	122	13 037	5 300	133	14 009	5 312
Outros	621	39 503	1 020	626	226 572	99 636	1 247	266 075	100 656
	5 688	540 212	44 961	4 076	977 984	354 448	9 764	1 518 196	399 409

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Saldo inicial da carteira de reestruturados	1 518 194	1 706 235
Crédito reestruturados no exercício	288 594	192 927
Juros corridos da carteira reestruturada	1 361	2 329
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(339 617)	(302 147)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(127 094)	(81 150)
Saldo final da carteira de reestruturados	1 341 438	1 518 194

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2016, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)								
2016								
Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 312	625 815	1 760	70 562	110 646	13 403 439	337	11 872
>= 0,5 M€ e <1M€	293	204 301	39	25 191	350	215 782	-	-
>= 1 M€ e <5M€	303	641 715	20	34 652	41	63 727	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	229 208	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	369 133	1	12 609	2	37 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	246 591	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	3	276 419	-	-	-	-	-	-
	5 978	2 593 182	1 823	162 129	111 039	13 720 448	337	11 872

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate (CRE)* e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)								
2015								
Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 306	659 519	1 845	73 497	112 560	13 828 632	332	12 268
>= 0,5 M€ e <1M€	329	229 271	56	34 782	328	205 256	2	1 216
>= 1 M€ e <5M€	339	705 733	27	45 755	30	41 883	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	268 235	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	314 966	1	12 609	1	18 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	266 706	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 046	2 645 764	1 932	185 758	112 919	14 094 271	334	13 484

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)				
Segmento/ Rácio	2016			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	3 817 397	558 318	354 271
< 60%	2 250	279 537	101 956	34 545
>= 60% e < 80%	1 018	355 213	65 469	30 432
>= 80% e < 100%	1 004	294 445	44 826	26 465
>= 100%	287	30 449	70 331	38 851
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	737 201	347 653	180 207
< 60%	2 086	215 146	203 369	89 258
>= 60% e < 80%	931	136 964	103 194	42 602
>= 80% e < 100%	1 793	132 823	132 519	47 332
>= 100%	1 168	28 304	253 073	146 377
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	566 554	65 243	17 798
< 60%	64 610	2 548 893	46 311	9 087
>= 60% e < 80%	28 640	2 244 821	62 241	12 343
>= 80% e < 100%	15 260	1 314 180	90 707	20 526
>= 100%	2 529	87 209	133 839	37 963

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

(milhares de Euros)				
Segmento/ Rácio	2015			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 501 832	575 369	430 839
< 60%	2 264	304 703	69 579	30 007
>= 60% e < 80%	987	206 482	92 929	25 915
>= 80% e < 100%	958	254 134	48 879	19 187
>= 100%	280	70 397	79 313	48 224
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	815 995	344 935	177 067
< 60%	1 921	205 199	185 236	67 123
>= 60% e < 80%	939	82 298	166 947	60 523
>= 80% e < 100%	1 849	179 978	159 228	47 942
>= 100%	1 337	72 827	272 473	157 239
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	595 279	58 632	16 137
< 60%	63 357	2 517 929	46 009	11 456
>= 60% e < 80%	26 566	2 057 541	54 291	13 564
>= 80% e < 100%	19 023	1 674 802	87 926	24 247
>= 100%	3 964	252 926	134 542	41 745

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)			
Ativo	2016		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 983	376 813	343 715
Urbano	1 698	300 279	279 664
Rural	285	76 534	64 051
Edifícios em desenvolvimento	842	122 267	112 423
Comerciais	92	9 093	7 613
Habitação	601	111 655	103 360
Outros	149	1 519	1 450
Edifícios construídos	2 942	341 153	303 916
Comerciais	868	120 913	106 477
Habitação	1 562	203 971	183 202
Outros	512	16 269	14 237
Total	5 767	840 233	760 054

(milhares de Euros)			
Ativo	2015		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 774	320 237	287 079
Urbano	1 565	274 635	247 657
Rural	209	45 602	39 422
Edifícios em desenvolvimento	485	123 601	111 586
Comerciais	39	3 532	2 437
Habitação	444	119 916	108 997
Outros	2	153	152
Edifícios construídos	3 437	419 561	355 728
Comerciais	908	125 500	95 795
Habitação	2 029	282 861	250 151
Outros	500	11 200	9 782
Total	5 696	863 399	754 393

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)					
2016					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	96 304	53 833	183 063	10 515	343 715
Urbano	90 059	48 051	133 374	8 180	279 664
Rural	6 245	5 782	49 689	2 335	64 051
Edifícios em desenvolvimento	11 565	49 991	47 337	3 529	112 422
Comerciais	805	3 174	3 416	218	7 613
Habitação	10 760	46 231	43 058	3 311	103 360
Outros	-	586	863	-	1 449
Edifícios construídos	57 767	92 198	139 935	14 017	303 917
Comerciais	12 120	25 396	62 872	6 090	106 478
Habitação	43 640	58 890	73 527	7 144	183 201
Outros	2 007	7 912	3 536	783	14 238
	165 636	196 022	370 335	28 061	760 054
(milhares de Euros)					
2015					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	58 924	108 327	117 576	2 252	287 079
Urbano	51 554	97 179	97 259	1 665	247 657
Rural	7 370	11 148	20 317	587	39 422
Edifícios em desenvolvimento	33 680	36 603	40 260	1 043	111 586
Comerciais	134	347	1 956	-	2 437
Habitação	33 546	36 256	38 152	1 043	108 997
Outros	-	-	152	-	152
Edifícios construídos	93 609	161 905	93 787	6 427	355 728
Comerciais	17 219	48 485	28 772	1 319	95 795
Habitação	72 628	109 760	62 904	4 859	250 151
Outros	3 762	3 660	2 111	249	9 782
	186 213	306 835	251 623	9 722	754 393

Risco de Concentração

De modo a minimizar o risco concentração, o Grupo procura diversificar, dentro do possível, as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como diversificar as suas exposições e fontes de financiamento.

O risco de concentração é analisado ao nível individual e de sector, procurando refletir eventuais insuficiências de diversificação.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco.

Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes. A ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Risco de Mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de ativos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, de evolução cambial adversa e de variação dos preços de mercado das ações e dos imóveis.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Grupo, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos disponíveis para venda.

A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2016 representavam 84,5% (31 de dezembro de 2015: 81,8%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2016 (31 de dezembro de 2015: 85 milhões de Euros – valor nominal em *credit default swap*).

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida as maiores alterações resultaram do aumento de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte pelos decréscimos de exposição dos soberanos Itália e Espanha:

Rating					(Milhares de Euros)	
	2016		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8 081	0,3	-	0,0	8 081	
AA+	2 131	0,1	-	0,0	2 131	0,0
AA	1 412	0,0	2 629	0,1	(1 217)	-46,3
AA-	1 025	0,0	4 389	0,2	(3 364)	-76,6
A+	4 558	0,1	2 694	0,1	1 864	69,2
A	4 443	0,1	56 726	2,1	(52 283)	-92,2
A-	5 415	0,2	44 816	1,7	(39 401)	-87,9
BBB+	179 061	5,7	628 318	23,4	(449 257)	-71,5
BBB	177 068	5,6	649 158	24,2	(472 090)	-72,7
BBB-	23 763	0,8	30 145	1,1	(6 382)	-21,2
BB+	2 497 867	79,5	1 047 907	39,1	1 449 960	138,4
BB	-	0,0	24 143	0,9	(24 143)	-100,0
B+	2 561	0,1	133 453	5,0	(130 892)	-98,1
B	144 852	4,6	3 887	0,1	140 965	3.626,6
CCC	12 371	0,4	11 196	0,4	1 175	10,5
CC	633	0,0	-	0,0	633	0,0
D	35 116	1,1	-	0,0	35 116	0,0
NR	41 347	1,3	42 162	1,6	(815)	-1,9
Total	3 141 704	100,0	2 681 623	100,0	460 081	17,2

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

O total de 3.141.704 milhares de Euros inclui o valor de 145.486 milhares de Euros - correspondentes à carteira de títulos do Finibanco Angola (144.852 milhares de euro, com notação B) e Banco Terra (633 milhares de Euros, notação CC) – que são registados contabilisticamente em Operações em descontinuação.

Em relação à carteira de negociação, apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de Euros)				
	2016	Média	Mínimo	Máximo	2015
VaR de Mercado	316	573	429	1 283	454
Risco de taxa de juro	98	416	354	496	400
Risco cambial	78	94	47	95	165
Risco de preço	318	380	224	964	302
Risco de <i>spread</i> (CDS)	-	1	-	-	16
Efeito de diversificação	(178)	(318)	(196)	(271)	(429)
VaR de Crédito	285	150	81	147	137
VaR Total	601	723	510	1 430	591

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de Euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2016					
Ativo	8 378 174	3 293 221	703 584	1 676 869	2 443 828
Fora de balanço	7 959 536	20 500	43 821	66 148	-
Total	16 337 710	3 313 721	747 405	1 743 017	2 443 828
Passivo	4 825 789	1 955 423	2 014 075	8 963 287	281 761
Fora de balanço	7 922 524	63 370	1 012	103 160	-
Total	12 748 313	2 018 793	2 015 087	9 066 447	281 761
GAP (Ativos - Passivos)	3 589 397	1 294 928	(1 267 682)	(7 323 430)	2 162 067
31 de dezembro de 2015					
Ativo	9 516 898	3 878 544	391 417	1 684 343	1 499 154
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 734 698	3 897 046	458 973	1 825 640	1 499 154
Passivo	5 178 793	2 232 291	2 227 600	8 334 392	307 270
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 406 604	2 331 026	2 247 600	8 432 821	307 270
GAP (Ativos - Passivos)	4 328 094	1 566 020	(1 788 627)	(6 607 181)	1 191 884

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro durante nos exercícios de 2016 e 2015:

(milhares de Euros)

	2016				2015			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(1 544 721)	(1 530 516)	(1 309 808)	(1 737 019)	(1 309 808)	(1 836 514)	(1 309 808)	(2 485 967)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma redução do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 30.531 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: aumento 16.662 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios de 2016 e 2015, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	2016			2015		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	340 532	0,05	181	350 483		16
Aplicações em OIC	182 353	2,16	3 999	191 240	1,87	3 625
Crédito a clientes	15 316 627	2,54	394 449	15 908 802	2,71	437 336
Carteira de Títulos	2 962 028	1,99	59 890	3 044 219	2,05	63 287
Outros (Inclui derivados)	-		75 819	-		87 240
	18 801 540	2,80	534 338	19 494 744	2,99	591 504
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	2 806 845	0,04	1 063	2 821 684	0,07	1 962
Recursos OIC	1 752 884	0,58	10 372	1 514 362	0,80	12 339
Depósitos de clientes	12 090 533	1,07	131 147	12 692 005	1,65	212 285
Dívida senior	2 147 635	2,91	55 527	2 164 130	3,41	71 281
Dívida subordinada	273 674	1,41	3 909	347 777	1,47	5 197
Outros (Inclui derivados)	-	-	79 147			92 434
	19 071 571	1,45	281 165	19 539 958	2,00	395 498
Margem Financeira		1,33	253 173		0,99	196 006

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos, bem como da atividade internacional do Grupo nomeadamente em Angola e Moçambique.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2016 e 2015, por moeda, é analisado como segue:

(Milhares de Euros)							
2016							
Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	372 834	4 568	-	1 052	84	2 751	381 289
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 218	16 230	-	440	-	1 680	69 568
Aplicações em instituições de crédito	490 713	34 541	-	3 871	-	29 966	559 091
Crédito a clientes	13 704 376	155 922	-	-	-	736	13 861 034
Ativos financeiros detidos para negociação	75 512	2 460	-	-	-	196	78 168
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 332 421	212	-	-	66 871	-	2 399 504
Investimentos detidos até à maturidade	1 126 125	-	-	-	-	-	1 126 125
Investimentos em associadas e outras	4 042	-	-	-	-	-	4 042
Ativos não correntes detidos para venda	760 204	-	-	-	-	-	760 204
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	-	155 362	273 676	40 970	23	385	470 416
Propriedades de Investimento	607 968	-	-	-	-	-	607 968
Outros ativos tangíveis	237 097	-	-	-	-	-	237 097
Ativos intangíveis	34 921	-	-	-	-	-	34 921
Ativos por impostos correntes	11 855	-	-	-	-	-	11 855
Ativos por impostos diferidos	521 716	-	-	-	-	-	521 716
Outros ativos	222 204	703	-	4	-	-	222 911
Total Ativo	20 553 206	369 998	273 676	40 970	5 390	66 955	21 345 909
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	-	-	-	-	2 322 947
Recursos de outras instituições de crédito	2 203 962	37 742	-	3 990	-	30 246	2 275 940
Recursos de clientes	12 297 346	111 473	-	10 376	-	48 624	12 467 819
Responsabilidades representadas por títulos	1 863 724	56 311	-	-	-	-	1 920 035
Passivos financeiros detidos para negociação	25 971	177	-	-	-	-	26 148
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	-	91 730	239 993	23 034	7	17	354 781
Provisões	21 820	-	-	-	-	-	21 820
Passivos por impostos correntes	1 865	-	-	-	-	-	1 865
Outros passivos subordinados	251 028	-	-	-	-	-	251 028
Outros passivos	245 631	631	-	2	-	764	247 028
Total Passivo	19 234 294	298 064	239 993	23 034	14 375	79 651	19 889 411
Operações cambiais a prazo	9 517	(63 684)	-	9 038	-	45 508	-
Gap Cambial	-	8 250	33 683	17 936	53	66 955	-
Stress test	-	(1 650)	(6 737)	(3 587)	(10)	(13 391)	-

(Milhares de Euros)							
2015							
Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	403 480	9 111	-	4 250	1 246	7	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 214	51 674	54 612	21	2 055	-	238 007
Aplicações em instituições de crédito	36 989	94 081	-	6 411	-	34 563	172 044
Crédito a clientes	14 212 179	153 666	260 410	35 405	-	617	14 662 277
Ativos financeiros detidos para negociação	47 605	2 753	-	-	-	735	51 093
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 010 867	268	-	3 837	105	53 216	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	25 364	136 176	-	-	-	-	161 540
Investimentos em associadas	3 879	-	-	29	-	-	3 908
Ativos não correntes detidos para venda	754 069	-	-	829	-	-	754 898
Propriedades de Investimento	692 485	-	-	-	-	-	692 485
Outros ativos tangíveis	45 709	-	42 556	850	-	-	89 115
Ativos intangíveis	65 381	-	-	481	-	-	65 862
Ativos por impostos correntes	27 460	-	-	401	-	-	27 861
Ativos por impostos diferidos	398 732	-	-	4 774	-	-	403 506
Outros ativos	322 677	741	5 542	601	3	96	329 660
Total Ativo	20 174 099	448 470	363 120	51 478	9 820	53 223	21 145 216
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 404 775	103 611	18 040	5 454	6 562	34 689	1 573 131
Recursos de clientes	12 366 258	218 494	298 772	20 200	16 742	48 965	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	1 976 396	54 769	-	-	-	-	2 031 165
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	323 037	-	-	-	-	-	323 037
Passivos financeiros detidos para negociação	69 813	476	-	-	-	-	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	439
Provisões	15 693	-	521	373	-	-	16 587
Passivos por impostos correntes	3 069	-	-	-	-	-	3 069
Outros passivos subordinados	304 924	28 115	-	-	-	-	333 039
Outros passivos	182 214	5 952	9 334	1 272	2 015	2 838	203 625
Total Passivo	18 923 876	411 417	326 667	27 299	25 319	86 492	19 801 070
Operações cambiais a prazo	-	(29 609)	-	-	16 896	47 070	-
Gap Cambial	-	7 444	36 453	24 179	1 397	53 223	-
Stress Test	-	(1 489)	(7 291)	(4 836)	(279)	(10 645)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

No que diz respeito aos riscos de taxa de juro e cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites para a exposição a estes riscos, que são acompanhados em sede de ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do CAE da CEMG ou aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Grupo e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Grupo. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio (LCR)*, *Net Stable Funding Ratio (NSFR)* e *Additional Liquidity Monitoring Metrics (ALMM)*, e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2016 foi de 106,6% (31 de dezembro de 2015: 111,36%).

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)						
Passivos	2016	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 322 947	-	375 000	-	-	1 947 947
Passivos financeiros detidos para negociação	26 149	-	2 758	35	3 839	19 517
Recursos de outras instituições de crédito	2 275 940	-	821 026	82 828	11 419	1 360 667
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 467 819	-	4 305 378	3 412 458	1 804 298	2 945 685
Responsabilidades representadas por títulos	1 920 035	-	96 075	338 317	160 347	1 325 296
Passivos não correntes detidos para venda			-			
Operações descontinuadas	354 781	354 781				
Outros passivos subordinados	251 028	-	499	34	16 482	234 013
Outros passivos	247 028	247 028	-	-	-	-
Total de Passivos	19 865 727	601 809	5 600 736	3 833 672	1 996 385	7 833 125

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(Milhares de Euros)						
Passivos	2015	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	550 027	-	-	1 727 231
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	-	-	70 289
Recursos de outras instituições de crédito	1 573 131	-	155 381	200 181	151 230	1 066 339
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 969 431	-	4 374 993	3 633 831	2 129 825	2 830 782
Responsabilidades representadas por títulos	2 354 202	-	42 828	45 820	346 350	1 919 204
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	439
Outros passivos subordinados	333 039	-	-	23 675	15 684	293 680
Outros passivos	407 225	203 625	-	26 100	-	177 500
Total de Passivos	19 985 014	203 625	5 123 229	3 929 607	2 643 089	8 085 464

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, relativa aos ativos e aos colaterais:

(Milhares de Euros)				
Ativos	2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 380 472	n/a	14 965 437	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	574 351	651 423
Títulos de dívida	1 893 490	1 838 568	1 605 832	2 241 062
Outros ativos	-	n/a	3 284 835	n/a

(Milhares de Euros)				
Ativos	2015			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 190 357	n/a	19 954 859	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	566 157	325 505
Títulos de dívida	1 126 434	1 106 022	2 211 878	3 534 847
Outros ativos	-	n/a	2 765 830	n/a

(Milhares de Euros)			
Colateral recebido	2016		
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação	81 127	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-
Títulos de dívida	81 127	-	-

(Milhares de Euros)			
Colateral recebido	2015		
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
Ativos da instituição que presta a informação	3 643 951	-	-
Títulos de dívida	3 643 951	-	-

(Milhares de Euros)	
2016	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 460 377
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	6 434 521
(Milhares de Euros)	
2015	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 766 301
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 805 294

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de ativos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de *Repo* no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2016 e 2015 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de dezembro de 2016 a 1.214.995 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 1.750.398 milhares de Euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2016 ascende a 3.524.496 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 3.723.310 milhares de Euros) com uma utilização de 2.322.946 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 2.277.258 milhares de Euros):

(Milhares de Euros)		
	2016	2015
Colateral total elegível	5 924 629	5 327 310
Colateral total na <i>pool</i>	3 524 496	3 723 070
Colateral fora na <i>pool</i>	2 400 133	1 604 240
Colateral utilizado	4 709 634	3 577 152
Colateral utilizado para BCE	2 322 946	2 277 258
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	2 386 688	1 299 894
Colateral disponível para BCE	1 201 550	1 445 812
Colateral disponível Total	1 214 995	1 750 158

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário resulta da exposição em ativos imobiliários (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como a unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresentava os seguintes valores:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Imóveis recebidos em dação de crédito	758 690	754 393
Propriedade de Investimento	607 968	692 485
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	213 063	211 373
	<u>1 579 721</u>	<u>1 658 251</u>
<i>Stress test</i>	(157 972)	(165 825)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco. A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Grupo.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e o consequente follow-up tem permitido a identificação prévia e mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise dos *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao Risco Operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e de medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito da fase de mitigação, foram sugeridos Planos de Ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Grupo tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do fundo de pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados. Perante cenários deste tipo, a CEMG terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões da CEMG estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Benefícios dos empregados

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Direção de Risco monitoriza o efeito das medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Conselho de Administração Executivo, sendo os riscos controlados e tomadas medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos no apetite pelo risco.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

A imposição de colaterais depende da dimensão da perda inesperada, ocorrendo tipicamente em operações de maior volume, especialmente no financiamento à construção e à aquisição de habitação.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e ações incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado dos ativos envolvidos, procedendo-se ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Grupo tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação a aplicar em imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade da estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados ou através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das operações, na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo, e na definição de limites que controlam a exposição ao risco de mercado.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial são a negociação de operações de cobertura com derivados e fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas (exequível no caso das carteiras de dívida pública de médio e longo prazo e de obrigações de empresas).

Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em vigor desde Junho de 2006, sendo alvo de atualizações periódicas, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular nº02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos da CEMG que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
 - Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade;
 - Cliente Regulamentar: clientes/ grupos económicos sujeitos a análise individual no mês anterior e que não cumprem com os critérios de exposição atualmente.

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.
- Nas restantes entidades do Grupo, os montantes de exposição são adaptados tendo por base o valor do ativo das mesmas.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Coletiva.

Para cada um dos clientes/créditos ativos é verificado um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base coletiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- *PD* (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respetivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default* ou *cross-default*, a PD corresponde a 100%;
- *LGD* (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, LTV (*Loan-to-Value*) e antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de

resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1.

É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva de Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2016 o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 0,625% em 2016, 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 1 de janeiro de 2019.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2016 os rácios mínimos regulamentares Common Equity *Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 5,125%, 6,625% e 8,625%, respetivamente, incluindo as Reservas de Fundos Próprios já definidas pelo Banco de Portugal.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do subgrupo bancário (CEMG) para 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2016	2015
Capital Common equity Tier 1		
Capital realizado	2 170 000	1 900 000
Resultados, reservas gerais, especiais e resultados não distribuídos	(742 945)	(561 214)
Outros ajustamentos regulamentares	(96 079)	(107 878)
	<u>1 330 976</u>	<u>1 230 908</u>
Capital Tier 1		
Outros Instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>1 330 976</u>	<u>1 230 908</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	74 339	137 483
Ajustamentos regulamentares	(13 191)	(8 167)
	<u>61 148</u>	<u>129 316</u>
Fundos próprios totais	<u>1 392 124</u>	<u>1 360 224</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	921 598	1 010 644
Riscos de mercado	14 222	18 665
Risco operacional	60 394	61 301
Outros requisitos	30 155	26 378
	<u>1 026 369</u>	<u>1 116 988</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,37%	8,82%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,37%	8,82%
Rácio de Capital Total	10,85%	9,74%

Atividade mutualista

O sistema de gestão de riscos do Montepio - Geral Associação Mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à atividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de ativos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da atividade do Montepio Geral - Associação Mutualista, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rentabilidade dos ativos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de ativos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos ativos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Ativos disponíveis para venda, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Ativos financeiros detidos para negociação ou Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos ativos financeiros é analisado como segue:

	2016		2015	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Taxa de juro +1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(7 797)	-	(18 467)
			(1 063)	(1 063)
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	(968)	(968)		
	<u>(968)</u>	<u>(8 765)</u>	<u>(1 063)</u>	<u>(19 530)</u>
Taxa de juro -1%				
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(8 135)	-	19 268
			1 120	1 120
Ativos financeiros detidos para negociação / Outros ativos financeiros ao justo valor de resultados	(1 020)	(1 020)		
	<u>(1 020)</u>	<u>(9 155)</u>	<u>1 120</u>	<u>20 388</u>

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

				(Milhares de Euros)			
				2016		2015	
				Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Mercado mobiliário +10%							
Ações				22	130	5	138
Fundos de investimento				-	1 722	-	4 119
				22	1 852	5	4 257
Mercado mobiliário -10%							
Ações				(334)	(376)	(26)	(138)
Fundos de investimento				(323)	(1 722)	(2 675)	(4 119)
				(657)	(2 098)	(2 701)	(4 257)

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2016		2015	
	Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Mercado imobiliário +10%				
Ativos tangíveis	35	35	10	10
Propriedades de investimento	26 971	26 971	41 917	41 917
	27 006	27 006	41 927	41 927
Mercado imobiliário -10%				
	(35)	(35)	(10)	(10)
Ativos tangíveis	(26 971)	(26 971)	(41 917)	(41 917)
Propriedades de investimento	(27 006)	(27 006)	(41 927)	(41 927)

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos ativos respetivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efetuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspetiva de adequação entre ativos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rentabilidade dos ativos.

Risco de crédito

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2016 e 2015, encontra-se apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2016				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	12 197	(5 344)
Atividades financeiras	983 719	-	3 280	84 834	(4 242)
Atividades imobiliárias	25 172	-	-	34 470	(2 420)
Administração e serviços públicos	-	2 503	-	31 906	-
Construção e obras públicas	-	-	-	5 260	-
Eletricidade, gás e água	-	649	-	4 151	(164)
Indústria	-	51	-	9 986	(431)
Papel e indústrias gráficas	-	-	6 039	17 183	-
Refinação de petróleo	-	-	12 310	10 542	-
Transportes	-	-	-	5 093	-
Outros	-	1 458	-	23 224	(3 599)
Total	1 008 891	4 661	21 629	238 846	(16 200)

(Milhares de Euros)

Setor de atividade	2015				
	Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Atividades de informação e comunicação	-	-	1 819	8 128	-
Atividades financeiras	971 476	55	10 677	428 264	(5 617)
Atividades imobiliárias	25 000	-	-	49 865	(4 852)
Administração e serviços públicos	-	-	-	25 297	-
Construção e obras públicas	-	-	-	5 969	-
Eletricidade, gás e água	-	-	-	8 677	(164)
Outras atividades de serviços	-	-	-	2 926	(428)
Indústria	-	-	7 467	16 781	-
Refinação de petróleo	-	-	14 333	9 159	-
Transportes	-	-	-	15 455	-
Outros	-	-	-	19 132	(3 079)
Total	996 476	55	34 295	589 652	(14 140)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

		(Milhares de Euros)				
		2016				
Zona geográfica		Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro						
Portugal		1 008 891	225	15 590	184 568	(8 017)
Espanha		-	-	-	2 693	(780)
Itália		-	476	-	5 146	(1 484)
Alemanha		-	-	-	2 464	(196)
França		-	1 458	6 039	2 962	-
Holanda		-	-	-	3 587	-
Luxemburgo		-	-	-	6 339	-
Suécia		-	-	-	-	-
Bélgica		-	-	-	36	(10)
Outros		-	-	-	2 062	-
Outros Países						
Reino Unido		-	-	-	3 060	-
Brasil		-	-	-	16 227	(5 345)
Estados Unidos		-	-	-	-	-
Outros		-	2 503	-	9 702	(369)
Total		1 008 891	4 662	21 629	238 846	(16 200)
		(Milhares de Euros)				
		2015				
Zona geográfica		Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Zona Euro						
Portugal		996 476	55	25 009	520 193	(10 402)
Espanha		-	-	-	6 303	(419)
Itália		-	-	-	2 614	-
Alemanha		-	-	-	2 136	-
França		-	-	-	1 402	-
Holanda		-	-	1 819	13 345	-
Luxemburgo		-	-	-	5 346	(209)
Suécia		-	-	-	2 773	-
Bélgica		-	-	-	36	(10)
Outros		-	-	7 467	8 749	(489)
Outros Países						
Reino Unido		-	-	-	2 941	-
Brasil		-	-	-	6 074	-
Estados Unidos		-	-	-	3 080	-
Outros		-	-	-	14 658	(2 612)
Total		996 476	55	34 295	589 652	(14 140)

A repartição dos ativos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

		(Milhares de Euros)				
		2016				
Rating		Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA-		-	-	-	2 842	-
A-		-	-	-	-	-
BBB+		-	2 503	-	3 730	-
BBB		-	1 933	-	1 037	-
BBB-		-	-	-	-	-
<BBB-		966 194	-	3 280	132 033	(5 961)
N.R.		42 697	-	18 349	29 684	(2 829)
Total		1 008 891	4 436	21 629	169 326	(8 790)

		(Milhares de Euros)				
		2015				
Rating		Ativos financeiros detidos até à maturidade	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	
		Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
AA-		-	-	-	83	-
A-		-	-	-	13	-
BBB+		-	-	-	3 444	-
BBB		-	-	-	1 112	-
BBB-		-	-	-	5 295	-
<BBB-		971 476	-	8 718	472 699	(638)
N.R.		25 000	-	25 577	39 037	(4 323)
Total		996 476	-	34 295	521 683	(4 960)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)			
		2016		2015	
		Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Taxa de juro +1%					
Modalidades atuariais		51 553	51 553	49 638	49 638
Modalidades de capitalização		(4 558)	(4 558)	(4 923)	(4 923)
		46 995	46 995	44 715	44 715
Taxa de juro -1%					
Modalidades atuariais		(61 435)	(61 435)	(59 354)	(59 354)
Modalidades de capitalização		-	-	-	-
		(61 435)	(61 435)	(59 354)	(59 354)

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades atuariais é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2016	2015
		Resultado	Capitais Próprios
Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Mortalidade +10%			
Modalidades atuariais		17 741	15 975
		17 741	15 975
Mortalidade -10%			
Modalidades atuariais		(25 315)	(22 597)
		(25 315)	(22 597)

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2016	2015
		Resultado	Capitais Próprios
Resultado	Capitais Próprios	Resultado	Capitais Próprios
Reembolsos +10%			
Modalidades capitalização		466	4 488
		466	4 488
Reembolsos -10%			
Modalidades capitalização		(466)	(4 488)
		(466)	(4 488)

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2016 e 2015, é analisada como segue:

		(Milhares de Euros)					
		2016					
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades atuariais		4 478	17 599	128 367	192 848	280 028	623 320
Modalidades capitalização		75 180	356 768	1 140 637	2 791	1 298 867	2 874 243
		79 658	374 367	1 269 004	195 639	1 578 895	3 497 563
		2015					
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades atuariais		4 680	16 042	120 658	184 471	270 612	596 463
Modalidades capitalização		51 956	107 795	1 411 359	4 254	1 364 529	2 939 894
		56 636	123 837	1 532 017	188 725	1 635 141	3 536 357

Relativamente às modalidades atuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas. Adicionalmente as modalidades de capitalização com prazo indeterminado corresponde a produtos de reforma sem maturidade definida.

Atividade seguradora

No ano 2016 entrou em vigor o regime prudencial Solvência II, após a transposição da Diretiva Solvência II, através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro. Neste normativo está estabelecido um período transitório de dois anos, para que as empresas de seguros atinjam o nível de solvência (SCR) de 100%. Para além deste período transitório, estão previstas medidas transitórias e de longo prazo para implementação do regime Solvência II. Estas medidas encontram-se estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, da ASF.

No âmbito dos trabalhos (iniciados na fase preparatória) para o regime solvência II, a Montepio Seguros acompanha os planos individuais das suas participadas do sector segurador, de forma a alinhar o seu posicionamento face às exigências de capital que possam ocorrer, tendo em conta a necessidade de assegurar o cumprimento quanto aos requisitos de capital de solvência.

No processo de apuramento dos riscos e da solvência, foi desenvolvido de acordo com os princípios gerais, tendo sido utilizado o método de cálculo 1 - dados consolidados. Para este efeito, considerou-se relevante a realização de uma nova consolidação do balanço do Montepio Seguros, definindo um novo perímetro de consolidação em Solvência II atendendo às regras contabilísticas seguidas na holding, de forma a integrar apenas as empresas de seguros sujeitas ao novo regime de supervisão prudencial: Lusitania Seguros, N Seguros e Lusitania Vida. A análise integral do Grupo deve ter em conta, também, a informação detalhada de cada uma destas empresas de seguros participadas.

Para além da execução das medidas previstas nos planos de trabalho de cada empresa seguradora no âmbito do regime de solvência II, o Montepio Seguros acompanha o apuramento dos requisitos de capital, bem como os trabalhos associados ao desenvolvimento do Pilar II, relativamente às orientações quanto ao sistema de governação.

No âmbito das orientações da EIOPA sobre a governação, a gestão dos riscos e da solvência assenta num modelo descentralizado, cabendo a cada empresa desenvolver as suas funções-chave, bem como adequar a sua estrutura organizacional às melhores práticas. De uma forma regular é desenvolvido o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), que permite ao Montepio Seguros a monitorização dos níveis de solvência no regime prudencial, assim como a definição das medidas necessárias com vista a atingir os seus objetivos nesta matéria.

No âmbito do período transitório, foi aprovada pela ASF a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas da linha de negócio Doença similar a Vida e do ramo Vida e esta a ser aplicado o ajustamento simétrico do risco acionista. À data, encontra-se em análise e apreciação junto do Regulador um conjunto de medidas com vista à melhoria do nível de solvência, entre as quais se destaca a utilização da medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante no cálculo das melhores estimativas.

De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência foram divulgados publicamente através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

O Grupo tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco integrados em um sistema de gestão de riscos descentralizado nas diversas empresas do Grupo.

O Grupo está exposto a uma diversidade de riscos inerentes aos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. Existe um conjunto de riscos diretamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e gestão integrada dos ativos e passivos financeiros, e, ainda, riscos que não estão diretamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, destacando-se em particular, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

A gestão de riscos do Grupo é efetuada separadamente para o ramo vida e não vida. Os principais riscos a que o Grupo se encontra exposto são os seguintes:

Vida

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

- Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;
- Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

O Grupo calcula o *Embedded Value* relativo ao negócio do ramo vida, em que uma das análises consiste no apuramento das seguintes sensibilidades relativas aos contratos de seguro:

(Milhares de Euros)

2016					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira (VIFB)	11 253	109	5 098	5 906	22 366
Mortalidade +15%	223	974	(390)	(4 148)	(3 341)
Despesas +10%	(924)	(30)	(155)	(140)	(1 249)
Resgates / Anulações x 200%	1 592	-	133	(669)	1 056
Resgates / Anulações x 50%	(1 655)	-	(227)	789	(1 093)
Taxa de desconto +1%	13 783	22 235	292	(236)	36 074
Taxa de desconto -1%	(15 769)	(24 274)	(328)	259	(40 112)

(Milhares de Euros)

2015					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira (VIFB)	11 059	1 274	4 933	8 442	25 708
Mortalidade +15%	179	675	(350)	(2 403)	(1 899)
Despesas +10%	(583)	(43)	(118)	(84)	(829)
Resgates / Anulações x 200%	1 463	-	75	(1 498)	40
Resgates / Anulações x 50%	(1 535)	-	(152)	2 115	428
Taxa de desconto +1%	11 777	18 009	269	(588)	29 467
Taxa de desconto -1%	(13 623)	(15 373)	(324)	685	(28 635)

Os quadros anteriores apresentam os valores das carteiras de seguros, ou seja, os valores atuais dos lucros futuros das mesmas e os respectivos impactos resultantes da variação dos pressupostos, usando a metodologia do *Market Consistent Embedded Value*, com base nos valores de 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Não Vida

Estes riscos estão detalhados na Tabela de Riscos que se encontra disponível na Cadeia de Valor das subsidiárias do ramo não vida e são comunicados a todos os elementos do Grupo, dada a sua importância para a atividade do Grupo.

Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros refere-se a todos os riscos inerentes a atividade seguradora, excluindo os elementos cobertos pelos risco financeiro e operacional. E o risco de perda, ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrente da atividade, devido a uma fixação de preços inadequada e a pressupostos de provisionamento incorretos.

Tais perdas podem ter origem numa multiplicidade de fatores, como por exemplo deficientes processos de desenho e tarifação dos produtos análise e subscrição do risco, provisionamento das responsabilidades, gestão de sinistros e resseguro.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferido para uma resseguradora ou um conjunto de resseguradores.

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão direta ou indiretamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade no cumprimento das responsabilidades. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios ou de subtarifação é controlado por modelos atuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro lado, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

O Grupo efetua análises de sensibilidade no decurso dos estudos atuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respetivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efetuar análises de sensibilidade que se passam a descrever:

- A diminuição da taxa técnica implícita ao cálculo das provisões matemáticas das pensões não obrigatoriamente remíveis, assim como da provisão com encargos futuros com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidade permanente e encargos futuros com o Fundo de Acidentes de Trabalho, em 50 pontos base, provoca uma variação das mesmas em Euros 7,19 milhões;
- Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros, expurgado o efeito da alteração da taxa de juro, em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 86,4% para 90,8% dos prémios adquiridos; e,
- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel observa-se uma alteração da sinistralidade de 74,2% para 77,9%.

A evolução dos montantes pagos dos ramos não vida pode ser analisada como segue:

(Milhares de Euros)

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2007	50 085	23 759	15 952	23 102	19 614	18 314	16 601	12 520	12 475	12 096
2008		47 209	20 210	28 581	21 195	19 141	15 422	12 875	13 290	12 112
2009			46 574	43 633	24 328	20 739	16 149	13 666	12 177	11 101
2010				90 453	35 395	23 846	18 181	14 284	11 670	10 141
2011					92 599	40 780	30 157	21 555	15 913	14 471
2012						70 403	32 725	19 858	12 652	9 589
2013							64 495	24 133	16 117	11 681
2014								63 318	28 200	17 862
2015									67 241	25 300
2016										68 908
Montantes Pagos para os anos de corréncia	84 298	80 832	88 046	169 996	186 066	185 845	159 582	143 514	151 383	149 548

O Grupo realiza análises de sensibilidade as principais rúbricas de custos relacionados com a gestão do negócio Não-Vida, avaliando os eventuais impactos nos resultados antes de impostos:

(Milhares de Euros)

2016		Variação dos custos com sinistros								
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%
Variação dos custos de exploração	-20%	34 885	28 655	22 237	14 729	6 507	(1 849)	(11 225)	(20 620)	(30 015)
	-15%	33 594	27 363	20 758	13 174	4 882	(3 665)	(13 059)	(22 454)	(31 849)
	-10%	32 303	26 072	19 279	11 564	3 257	(5 499)	(14 894)	(24 288)	(33 684)
	-5%	31 011	24 781	17 801	9 939	1 630	(7 333)	(16 728)	(26 123)	(35 616)
	0%	29 720	23 489	16 301	8 314	-	(9 167)	(18 562)	(27 957)	(37 565)
	5%	28 429	22 198	14 784	6 689	(1 709)	(11 002)	(20 396)	(29 792)	(39 513)
	10%	27 137	20 764	13 266	5 064	(3 500)	(12 836)	(22 230)	(31 626)	(41 461)
	15%	25 846	19 286	11 732	3 440	(5 291)	(14 670)	(24 065)	(33 461)	(43 410)
20%	24 554	17 807	10 121	1 815	(7 110)	(16 504)	(25 899)	(35 296)	(45 358)	

(Milhares de Euros)

2015		Variação dos custos com sinistros								
		-20%	-15%	-10%	-5%	0%	5%	10%	15%	20%
Variação dos custos de exploração	-20%	52 172	41 125	30 044	18 772	7 038	(5 586)	(20 117)	(34 648)	(49 197)
	-15%	50 558	39 510	28 429	17 115	5 332	(7 574)	(22 105)	(36 636)	(51 361)
	-10%	48 945	37 895	26 814	15 458	3 612	(9 562)	(24 093)	(38 624)	(53 526)
	-5%	47 331	36 280	25 199	13 766	1 819	(11 551)	(26 082)	(40 613)	(55 690)
	0%	45 718	34 665	23 584	12 060	0	(13 539)	(28 070)	(42 717)	(57 854)
	5%	44 104	33 050	21 969	10 353	(1 819)	(15 528)	(30 059)	(44 881)	(60 018)
	10%	42 491	31 435	20 354	8 605	(3 639)	(17 516)	(32 047)	(47 046)	(62 182)
	15%	40 877	29 820	18 726	6 842	(5 459)	(19 505)	(34 073)	(49 210)	(64 347)
	20%	39 264	28 204	17 069	5 078	(7 278)	(21 493)	(36 238)	(51 375)	(66 511)

As provisões para sinistros, apuradas pela função atuarial revelaram uma margem de conforto que permite frisar a suficiência das provisões face a estimativa das responsabilidades conhecidas ou emergentes no âmbito do exercício de 2015 e anteriores.

Em relação a suficiência das tarifas, os prémios revelaram-se suficientes face aos custos decorrentes da atividade no seguro de Multirriscos Habitação e, tangencialmente, no Multirriscos Comércio. Neste exercício, sujeito à conjuntura adversa, os prémios do seguro de Automóvel, Acidentes de Trabalho e Doença revelaram-se insuficientes face às responsabilidades.

Os rácios de sinistralidade são analisados como se segue:

- Rácios de sinistralidade de seguro direto

	2016	2015
Acidentes e Doença	77,7%	103,9%
Incêndio e Outros Danos	72,3%	43,3%
Automóvel	72,2%	74,6%
Transportes	38,9%	161,5%
Responsabilidade Civil	-5,3%	33,6%
Outros	120,6%	15,1%
	71,8%	77,7%

- Rácio de cedência de sinistros

	2016	2015
Acidentes e Doença	-0,1%	1,4%
Incêndio e Outros Danos	49,2%	23,2%
Automóvel	0,4%	0,7%
Transportes	90,3%	37,4%
Responsabilidade Civil	-34,6%	38,2%
Outros	94,8%	80,0%
	13,2%	6,8%

- Rácio de sinistralidade de resseguro cedido

	2016	2015
Acidentes e Doença	-1,9%	53,4%
Incêndio e Outros Danos	90,4%	25,0%
Automóvel	3,7%	7,2%
Transportes	55,5%	90,6%
Responsabilidade Civil	7,7%	51,5%
Outros	131,1%	29,4%
	63,4%	32,8%

Risco de Mercado

O risco de mercado encontra-se associado a flutuações adversas no valor dos ativos, passivos e outros instrumentos financeiros do Grupo, relacionadas com as volatilidades dos mercados de capitais, mercados cambiais, das taxas de juro e do valor imobiliário. Estas flutuações (adversas) podem traduzir-se em perdas económicas, e no limite, a uma deterioração dos níveis de solvência.

Este grupo de riscos, também se encontra relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados a responsabilidades de longo prazo.

A exposição aos riscos financeiros é um reflexo da política de investimentos do Grupo, da política do ALM e da política de gestão de liquidez, enquadradas por critérios de prudência na seleção de ativos, próprios da atividade seguradora.

Nas componentes dos riscos de taxa de juro, acionista e imobiliário, o Grupo, acompanha a sua evolução, tendo em conta a valorização dos ativos a preços de mercado, e analisa um conjunto de indicadores, entre os quais se conta o VaR dos títulos financeiros, que apresentam preços em mercados líquidos. O objetivo é acompanhar as tendências que podem afetar as carteiras de investimento do Grupo.

Tipo de taxa da carteira de obrigações

(Milhares de Euros)				
Taxa	2016	Peso	2015	Peso
Taxa fixa	597 550	91%	590 180	92%
Taxa variável	58 226	9%	54 815	8%
Total	655 776	100%	644 995	100%

No caso das análises de sensibilidade, os indicadores são acompanhados para as classes de investimento mais relevantes: obrigações, ações e imobiliário.

Evolução da duration (D) e convexidade (C) da carteira de obrigações

2016		2015	
C	D	C	D
6,00	128,40	4,90	60,90

O valor da duration da carteira de obrigações global registou um ligeiro aumento no final de 2016, refletindo uma maior exposição às variações nas taxas de juro. Esta situação decorre de uma atuação prudente, em face do atual ambiente de baixas taxas de juro e da elevada incerteza quanto à evolução dos mercados financeiros.

Sensibilidade a efeitos isolados – Taxas de Juro

(Milhares de Euros)				
Variação Taxa de Juro				
Carteira de Obrigações em Análise ^(a) - 2016				
-1%	0%	0	Duration	Convexidade
699 495	656 044	621 015	6,0	128,4

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em default

(Milhares de Euros)				
Variação Taxa de Juro				
Carteira de Obrigações em Análise ^(a) - 2015				
-1%	0%	0	Duration	Convexidade
679 679	646 156	616 565	6,0	128,4

(a) O valor da carteira em análise resulta da cotação de mercado, excluindo juros decorridos e títulos em default

Sensibilidade a efeitos isolados – Ações

(Milhares de Euros)

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	Variação no Valor das Ações ^(b)			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros
2016		-10%	0%	10%	
744 689	-0,61%	40 942	45 491	50 041	0,61%

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário nem depósitos a prazo.

(b) O valor das ações considera o investimento direto e os fundos de investimento em ações.

(Milhares de Euros)

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira de Ativos Financeiros	Variação no Valor das Ações ^(b)			Impacto na Carteira de Ativos Financeiros
2015		-10%	0%	10%	
726 652	-0,58%	38 125	42 361	46 597	0,58%

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, fundos de investimento e outros. Não considera imobiliário nem depósitos a prazo.

(b) O valor das ações considera o investimento direto e os fundos de investimento em ações.

Sensibilidade a efeitos isolados – Imobiliário

(Milhares de Euros)

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira Total	Variação no Valor Imobiliário ^(b)			Impacto na Carteira Total
2016		-5%	0%	5%	
868 406	-0,37%	60 253	63 424	66 595	0,37%

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário.

(Milhares de Euros)

Carteira de Investimentos Financeiros em Análise ^(a)	Impacto na Carteira Total	Variação no Valor Imobiliário ^(b)			Impacto na Carteira Total
2015		-5%	0%	5%	
835 049	-0,53%	83 544	87 941	92 338	0,53%

(a) O valor da carteira inclui as classes de obrigações, ações, imobiliário, fundos de investimento, depósitos a prazo e outros.

(b) O valor do imobiliário inclui terrenos, edifícios e fundos de investimento imobiliário.

O risco de mercado inclui o risco de spread que está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários. A exposição ao risco advém, assim, das transações financeiras do Grupo com emitentes de valores mobiliários. O risco de crédito é gerido, essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo.

No eixo dos emitentes de valores mobiliários, é efetuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direção Financeira, a Sociedade Gestora de Ativos Financeiros do Grupo Montepio e uma entidade especializada em investimentos para entidades institucionais.

Composição dos investimentos financeiros por setor de atividade

(Milhares de Euros)				
Setor	2016	Peso	2015	Peso
Dívida Pública	376 075	50%	290 038	40%
Financeiro	227 381	30%	244 973	34%
Industria	63 633	9%	73 559	10%
Serviços	34 814	5%	35 724	5%
Transportes	17 821	2%	28 976	4%
Imobiliário	7 625	1%	21 482	3%
Setor Público	-	0%	6 619	1%
Supra Nacional	3 789	1%	1 754	0%
Telecomunicações	1 359	0%	1 440	0%
Outros	13 020	2%	21 307	3%
Total	745 517	100%	725 872	100%

À exceção de três títulos (Moçambique Companhia de Seguros, Acacia Bahrein e o Fundo The Fine Art II L.P.), a totalidade da carteira do Grupo está denominada em euros.

Rating da carteira de obrigações

(Milhares de Euros)				
Rating	2016	Peso	2015	Peso
AAA	53 738	8%	52 125	8%
AA+	14 961	2%	10 912	2%
AA	80 003	12%	56 823	9%
AA-	2 096	0%	102	0%
A	43 887	7%	55 764	9%
A-	214	0%	303	0%
BBB+	5 735	1%	4 708	1%
BBB	184 246	29%	166 505	26%
BBB-	2 416	0%	3 303	1%
BB+	6 293	1%	13 376	2%
BB	185 767	29%	170 042	25%
BB-	-	0%	263	0%
B+	-	0%	205	0%
B	13 878	2%	20 774	3%
B-	85	0%	-	0%
CCC	-	0%	465	0%
D	503	0%	-	0%
Sem rating	61 954	9%	89 323	14%
Total	655 776	100%	644 995	100%

A componente do risco de concentração trata o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos com potencial de perda suficientemente grande, ou investimentos agregados numa única contraparte ou num número de contrapartes positivamente correlacionadas, bem como a determinados setores de atividade e zonas geográficas, resultando na ameaça da situação financeira ou da solvência da empresa.

Composição dos investimentos financeiros, investimentos em subsidiárias e associadas, imóveis e colecção de arte por país emitente

(Milhares de Euros)				
Países	2016	Peso	2015	Peso
Alemanha	33 774	5%	46 091	6%
Argentina	85	0%	104	0%
Austrália	1 174	0%	4 748	1%
Áustria	18 840	3%	20 028	3%
Bahrein	4 616	1%	4 946	1%
Bélgica	2 310	0%	-	0%
Brasil	152	0%	-	0%
Espanha	87 071	12%	59 133	8%
Estados Unidos	20 837	3%	27 247	4%
França	90 423	12%	72 051	10%
Holanda	59 361	8%	92 908	13%
Irlanda	71 918	10%	63 725	9%
Itália	36 336	5%	21 607	3%
Luxemburgo	2 315	0%	1 743	0%
México	216	0%	-	0%
Moçambique	277	0%	428	0%
Portugal	275 753	37%	268 295	37%
Reino Unido	33 189	4%	37 551	5%
Suiça	3 079	0%	3 186	0%
Supra-nacionais	3 789	1%	1 754	0%
Diversos	2	0%	329	0%
Total	745 517	100%	725 872	100%

Risco de Liquidez

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias.

Adicionalmente, o Grupo monitoriza, com elevada regularidade, a maturidade dos seus produtos segundo os princípios definidos na Política de ALM e na Política de liquidez, no sentido de adequar o vencimento dos seus instrumentos financeiros as datas de vencimentos dos seus compromissos registados no passivo.

As maturidades relativas aos instrumentos financeiros são analisadas como se segue:

(Milhares de Euros)						
Risco de liquidez 2016	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	23 881	-	-	-	-	23 881
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	54	-	608	3 958	2 250	6 870
Ativos financeiros disponíveis para venda	102 883	13 624	182 883	269 949	84 544	653 883
Investimentos a deter até à maturidade	-	4 881	72 652	6 974	-	84 507
Empréstimos e contas a receber	65 439	-	-	-	3 487	68 926
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	73 585	-	-	-	-	73 585
Total dos ativos financeiros	265 842	18 505	256 143	280 881	90 281	911 652
Passivos financeiros	18 516	-	17 500	-	23 500	59 516
Outros credores por operações de seguros e outras operações	31 223	-	-	-	-	31 223
Total dos passivos financeiros	49 739	-	17 500	-	23 500	90 739
Líquido	216 103	18 505	238 643	280 881	66 781	820 913

(Milhares de Euros)

Risco de liquidez 2015	até 12 meses Maturidade	1-2 anos Maturidade	2-5 anos Maturidade	> 5 anos Maturidade	Maturidade Indeterminada	Total
Caixa e equivalentes depósitos à ordem	37 361	-	-	-	-	37 361
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	236	-	541	0	3 186	3 963
Ativos financeiros disponíveis para venda	70 153	63 962	183 329	225 509	82 055	625 007
Investimentos a deter até à maturidade	13 090	-	52 202	31 483	-	96 775
Empréstimos e contas a receber	25 115	-	-	-	4 466	29 580
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	67 482	-	-	-	-	67 482
Total dos ativos financeiros	213 436	63 962	236 072	256 992	89 707	860 169
Passivos financeiros	16 348	-	-	-	23 500	39 848
Outros credores por operações de seguros e outras operações	21 915	-	-	-	-	21 915
Total dos passivos financeiros	38 263	-	-	-	23 500	61 763
Líquido	175 173	63 962	236 072	256 992	66 207	798 405

Risco de Crédito

O risco de crédito (ou de incumprimento) está associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da alteração da situação creditícia das contrapartes (mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras) ou quaisquer devedores a que o Grupo se encontra exposto. O âmbito da definição deste risco inclui contratos de mitigação de risco, tais como tratados de resseguro, securitizações e derivados e dívidas a receber de intermediários.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de tomada de decisão.

No que se refere aos resseguradores, estes são selecionados criteriosamente, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
Swiss Re	AA-
Munchener Ruck	AA-
PartnerRe	A+
R+V Versicherungs	AA-
QBE Secura	A+
SCOR	AA-
Mapfre Re	A
Nacional Reaseguros	A-
Sirius	A-
Caitlin	A-
Odyssey Re	A
Amlin	A+
Endurance	A+
Canopus	A+
Axis Re	A+
XL Re	A+
Assurance Mutuelles de France	A+
RNA - Seguros de Assistência, S.A.	NR
Europ Assistance	NR

Relativamente aos mediadores, na área Não Vida, a seleção dos nossos parceiros é efetuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo, a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objeto de acompanhamento permanente pela área de Gestão de Contas.

Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

De modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na cadeia de valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, classificando frequências e riscos. Adicionalmente, encontram-se já desenvolvidos indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

59 OPERAÇÕES DESCONTINUADAS OU EM DESCONTINUAÇÃO

O Grupo encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação das atuais participações financeiras detidas no Finibanco Angola S.A. e no BTM – Banco Terra, S.A., quer no âmbito do projeto "ARISE" em parceria internacional com o Rabobank, o fundo soberano norueguês NORFUND e o banco de fomento holandês FMO, quer no âmbito de outras alternativas que se encontram em desenvolvimento.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Para efeitos comparativos, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço analisadas foram preparadas na mesma base para o exercício de 2015.

Neste contexto, o Grupo reexpressou a demonstração consolidada dos resultados e a demonstração consolidada do Rendimento Integral para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na Norma Internacional de Relato Financeiro 5 – Ativos não correntes detidos para venda (IFRS 5). Com referência a 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos desta subsidiária foram relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício com referência a dezembro de 2016 e 2015, foram apresentados numa só linha denominada Resultados de operações descontinuadas.

Esta reexpressão implicou alterações na forma como o contributo da atividade do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. no decurso de 2015 é apresentado na referida demonstração, e não teve impacto no resultado líquido consolidado nem no rendimento integral consolidado do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Ao nível do Balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos não foi alterada.

Conforme disposto na alínea a) do parágrafo 33 da IFRS 5, devem ser divulgados os cash flow líquidos atribuíveis à atividade operacional, investimento e de financiamento de operações descontinuadas, não sendo contudo mandatórias para grupos de ativos detidos para venda que sejam subsidiárias recentemente adquiridas que cumpram os critérios para classificação como disponíveis para venda na aquisição.

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2016 do Finibanco Angola, S.A. e do Banco Terra, S.A. é o seguinte:

	2016			(milhares de Euros)
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e Instituições de Crédito	55 740	6 780	(20 926)	41 594
Aplicações em Instituições de Crédito	52 553	1 297	(23 722)	30 128
Crédito a clientes	145 772	33 915	-	179 687
Carteira de títulos e derivados	144 980	654	-	145 634
Ativos intangíveis	3 856	187	12 121	16 164
Outros ativos	51 614	5 595	-	57 209
Total do ativo	454 515	48 428	(32 527)	470 416
Recursos de outras Instituições de Crédito	21 557	2 004	(24 587)	(1 026)
Recursos de clientes	333 928	23 119	(10 011)	347 036
Outros passivos subordinados	27 330	-	(27 302)	28
Provisões	633	192	-	825
Outros passivos	5 287	2 677	(46)	7 918
Total do passivo	388 735	27 992	(61 946)	354 781
Total dos capitais próprios	65 780	20 436	-	86 216
Total do passivo e dos capitais próprios	454 515	48 428	(61 946)	440 997

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a esta operação em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	2016				2015			(milhares de Euros)
	Finibanco Angola	Banco Terra	Ajustamentos	Total	Finibanco Angola	Banco Terra	Total	
Margem financeira	28 596	4 849	-	33 445	27 227	4 286	31 513	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	4	-	4	
Resultados de serviços e comissões	5 863	562	-	6 425	5 302	438	5 740	
Resultados em operações financeiras	9 258	1 842	-	11 100	14 789	15	14 804	
Outros proveitos \ (Custos) de exploração	(2 348)	225	-	(2 123)	(382)	793	411	
Total de Proveitos operacionais	41 369	7 478	-	48 847	46 940	5 532	52 472	
Custos com o pessoal	7 791	3 366	-	11 157	8 316	4 422	12 738	
Outros gastos administrativos	8 615	2 699	-	11 314	10 140	4 196	14 336	
Amortizações do exercício	1 500	484	-	1 984	1 834	1 058	2 892	
Total de custos operacionais	17 906	6 549	-	24 455	20 290	9 676	29 966	
Imparidade de crédito, outros ativos e outras provisões	10 837	764	17 672	29 273	15 719	1 191	16 910	
Resultado operacional	12 626	165	(17 672)	(4 881)	10 931	(5 335)	5 596	
Resultado antes de imposto	12 626	165	(17 672)	(4 881)	10 931	(5 335)	5 596	
Impostos	2 205	98	-	2 303	1 250	(4 520)	(3 270)	
Resultado do exercício	10 421	67	(17 672)	(7 184)	9 681	(815)	8 866	

Em relação ao *goodwill* registado nas participações financeiras do Finibanco Angola e do Banco Terra, as avaliações efetuadas no exercício de 2016 determinaram o registo de imparidades de, respetivamente, 16.311 milhares de Euros e 1.361 milhares de Euros, conforme se discrimina.

Finibanco Angola

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola teve por base um estudo efetuado por um consultor externo que considerou a média de três metodologias de avaliação: múltiplos de mercado (média dos valores de avaliação resultantes do P/B e P/E de mercado), transações comparáveis e método dos dividendos descontados.

Nesta base a valorização da posição de 81,57% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 70.242 milhares de dólares (USD), correspondente a cerca de 62.936 milhares de Euros.

BTM - Banco Terra

A estimativa de justo valor do BTM - Banco Terra foi determinada com base num estudo efetuado por um consultor externo que considerou duas metodologias de avaliação distintas: múltiplos de mercado (P/B) e transações comparáveis.

Assim, a valorização da posição de 45,78% detida pelo Montepio Holding no BTM – Banco Terra, obtida com base no estudo anteriormente referido, resultou numa valorização da posição de 45,78% no Banco Terra em 14.374 milhares de Dólares (USD), correspondente a cerca de 12.879 milhares de Euros.

Em 31 de dezembro de 2016 os valores registados no balanço relacionados com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), correspondem ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (i) Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de Euros com uma imparidade associada de 42.863 milhares de Euros (31 de dezembro de 2015: 26.512 milhares de Euros) e; (ii) do Banco Terra, adquirido em dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de Euros com uma imparidade associada de 1.361 milhares de Euros.

60 CEDÊNCIA DE ATIVOS

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (General Partner), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades (i) definir o objetivo do fundo e (ii) administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos juniores (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português, controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados, por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	2016			2015		
	Valores associados			Valores associados		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 074	42 202	15 128
Vallis Construction Sector Fund	23 506	26 776	3 270	18 794	20 889	2 095
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	123 470	144 309	20 839	117 975	137 500	19 525

À data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são, analisadas como segue:

(milhares de Euros)					
2016					
Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Vega, FCR	30 318	-	30 318	-	30 318
Vallis Construction Sector Fund	19 148	7 838	26 986	(21 243)	5 743
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 738	-	13 738	-	13 738
Fundo Aquarius, FCR	13 800	-	13 800	(901)	12 899
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 875	-	43 875	(2 370)	41 505
	120 879	7 838	128 717	(24 514)	104 203

(milhares de Euros)					
2015					
Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido	
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 151	-	13 151	-	13 151
Fundo Aquarius, FCR	13 801	-	13 801	(524)	13 277
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 544	-	43 544	(773)	42 771
	114 779	6 153	120 932	(7 450)	113 482

Em 31 de dezembro de 2016, foram registadas imparidades nos montantes de 15.090 milhares de Euros, 1.597 milhares de Euros e 377 milhares de Euros, relativos à desvalorização das unidades de participação nos fundos *Vallis Construction Sector Fund*, Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR e Fundo Aquarius, FCR, respetivamente, conforme descrito nas notas 18 e 27.

Em 31 de dezembro de 2016, os títulos “júnior” referem-se a unidades de participação no montante de 7.838 milhares Euros, como descrito na nota 27, que se encontram totalmente provisionadas.

Em 2015, o Grupo adquiriu 27.292 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de Euros. Adicionalmente, subscreveram prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de Euros, conforme descrito na nota 37. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas. Adicionalmente, durante o exercício de 2016, o Grupo adquiriu unidades de participação no Fundo Vega, no montante de 3.026 milhares de Euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

61 CONTINGÊNCIAS

Fundo de Resolução

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

O Banco de Portugal aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. em 3 de agosto de 2014, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco). No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4.900.000 milhares de Euros, passando a ser o único acionista, e contraiu empréstimos no montante de 4.600.000 milhares de Euros, dos quais 3.900.000 milhares de Euros concedidos pelo Estado

e 700.000 milhares de Euros concedidos por um conjunto de instituições de crédito, dos quais 70.000 milhares de Euros concedidos pelo Grupo.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal transferiu para o Fundo de Resolução as responsabilidades emergentes dos eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, o qual foi realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Assim, nos termos da lei aplicável, e caso se venha a verificar aquando da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução. À data existe um conjunto relevante de processos judiciais em curso contra o Fundo de Resolução.

O Banco de Portugal comunicou, em 20 de fevereiro de 2017, que decidiu selecionar o potencial investidor Lone Star para uma fase definitiva de negociações e em condições de exclusividade com vista à finalização dos termos em que poderá realizar-se a venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, S.A., tendo, em 31 de março de 2017, efetuado outro comunicado onde é referido:

“O Banco de Portugal selecionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 milhares de Euros, dos quais 750.000 milhares de Euros no momento da conclusão da operação e 250.000 milhares de Euros no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou em 19 de dezembro de 2015 declarar que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução, tendo a Oitante procedido à emissão de obrigações representativas

de dívida, no montante de 746.000 milhares de Euros, e prestado uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público, do qual 489.000 milhares de Euros pelo Fundo de Resolução. Os 489.000 milhares de Euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Outras condições relevantes

As medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif anteriormente referidas, determinaram que, com referência a 31 de dezembro de 2016, o Fundo de Resolução detinha a totalidade do capital social do Novo Banco e da Oitante, ao mesmo tempo que, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, a saber:

- Efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- Efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. no montante total de 746.000 milhares de Euros, contragarantida pelo Estado Português, relativamente à qual a Oitante, S.A. procedeu ao reembolso antecipado no valor de 90.000 milhares de Euros.

Para o cumprimento das responsabilidades por parte do Fundo de Resolução, nomeadamente para reembolsar os empréstimos obtidos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente de receitas provenientes das contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. A este propósito está também prevista a possibilidade de o Governo definir, através de portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

O Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, que estabelece o método para a determinação das contribuições iniciais, periódicas e especiais para o Fundo de Resolução previstas no RGICSF.

O Banco de Portugal no dia 3 de novembro de 2015 emitiu uma Carta Circular que esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é, no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei supracitado, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como custo a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado no qual esclarece "...que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., ('BES'). A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

De acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2013 cabe ao Banco de Portugal fixar, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A Instrução do Banco de Portugal n.º 19/2015, publicada a 29 de dezembro, estipula que os bancos portugueses pagaram contribuições para o Fundo de Resolução em 2016, calculadas de acordo com uma taxa base de 0,02%. A Instrução do Banco de Portugal n.º 21/2016, publicada a 26 de dezembro, fixa a taxa base a vigorar em 2017 para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução em 0,0291%.

Em 2016 o Grupo efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no montante de 3.005 milhares de Euros e efetuou o pagamento da contribuição sobre o setor bancário, no montante de 13.226

milhares de Euros, tendo sido reconhecidas como custo nos meses de abril e junho, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

Ao abrigo do Fundo Único de Resolução europeu ('FUR'), o Grupo efetuou em 2015 uma contribuição inicial no valor de Euros 8.590 milhares de Euros, a qual, no âmbito do Acordo Intergovernamental relativo à transferência de mutualização das contribuições para o FUR, não foi transferida para o FUR mas utilizado para o cumprimento de obrigações do Fundo de Resolução resultantes da aplicação de medidas de resolução anterior à data de aplicação do Acordo. Este montante terá de ser reposto ao longo de um período de 8 anos (iniciado em 2016) através das contribuições periódicas para o FUR. O valor total da contribuição relativa ao ano de 2016 imputável ao Grupo foi de 11.895 milhares de Euros, do qual o Grupo procedeu à entrega de 10.121 milhares de Euros e o remanescente constituído sob a forma de compromisso irrevogável de pagamento, conforme a nota. O FUR não cobre as situações em curso a 31 de dezembro de 2015 junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 milhares de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou que aumentos de responsabilidades decorrentes de materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

O comunicado efetuado pelo Fundo de Resolução em 21 de março de 2017 refere que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953.000 milhares de Euros, dos quais 4.253.000 milhares de Euros foram concedidos pelo Estado e 700.000 milhares de Euros foram concedidos por um conjunto de bancos.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias. As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e dos bancos, na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif, concorrem *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Na sequência das referidas alterações aos empréstimos contraídos pelo Fundo de Resolução, com referência a 31 de dezembro de 2016, o valor do crédito e dos juros em dívida ao Grupo totalizava 74.730 milhares de Euros.

Neste contexto, tendo em consideração a exposição anteriormente descrita, não é possível, à presente data, estimar os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação parcial da participação no Novo Banco nos termos do comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco, S.A. que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;

(iv) dos processos judiciais contra o Fundo de Resolução, incluindo o denominado processo dos lesados do BES); e (v) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante.

Assim, e não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um conjunto de bancos, no qual a CEMG se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa da CEMG de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

62 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

- IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (*vesting*)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

- IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração

contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

- IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

- IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

- IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

- IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar "

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

O Grupo não adoptou nas suas contas separadas esta opção.

Excepção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016.

Estas alterações não são aplicáveis ao Grupo.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“Bearer Plants”) (emitida em 30 de junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais

investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito aumente significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

Alterações à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4: Contratos de Seguro (emitida em 12 de setembro de 2016) permite que uma seguradora, que cumpra determinados critérios especificados, adote uma exceção temporária à IFRS 9 e mantenha a aplicação da IAS 39 até 1 de janeiro de 2021.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo não espera que ocorram alterações significativas na adopção da presente interpretação.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.
- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor) e com data efectiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras

63 EVENTOS SUBSEQUENTES

Perda de isenção em IRC

Até 31 de dezembro de 2016, o MGAM encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido ainda reconhecida por Despacho de 3 de Junho de 2003, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, aquela isenção deixou de ser aplicável em virtude da não verificação dos respectivos requisitos, passando o MGAM a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC para as pessoas colectivas e outras entidades que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de IRC,

sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos diferidos registados pelo MGAM com referência a 31 de dezembro de 2017, ascendem a 805.159 milhares de euros, dos quais 202.261 milhares de euros se referem impostos por prejuízos fiscais reportáveis. O Imposto corrente registado foi de 90 milhares de euros. Deste modo, o impacto nos capitais próprios do MGAM, em base individual, motivado pelos registos de impostos, foi positivo em 805.069 milhares de euros, valor que afetará, também positivamente, os capitais próprios em base consolidada.

Aumento do capital institucional da CEMG

Em 30 de Junho de 2017 a CEMG efetivou um aumento de capital institucional que foi integralmente realizado pelo MGAM. Este aumento foi concretizado mediante a entrada de capital institucional, em numerário, no montante de €250.000.000, perfazendo o capital institucional de €2.020.000.000.

Transformação em sociedade anónima da CEMG, perda da qualidade de sociedade aberta e aquisição potestativa

A Caixa Económica Montepio Geral, por ter um ativo superior a 50.000.000, foi automaticamente considerada Caixa Económica bancária, nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 190/2015 de 10 de setembro.

Ao abrigo do previsto no n.º 2 da citada disposição legal, o Banco de Portugal determinou a transformação em sociedade anónima da CEMG, o que fez através da sua carta datada de 21 de novembro de 2016, dirigida ao CAE da CEMG, nos termos que se reproduzem: «Informamos V.Exas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 111.º e 114.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou no dia 21 de Novembro de 2016, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, a transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, nos termos e com os fundamentos constantes da decisão em anexo».

Adicionalmente, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários foi devidamente consultada pelo Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 190/2015.

O CAE da CEMG elaborou um relatório informativo onde enunciou os fundamentos da transformação e apresentou uma proposta de estatutos que submeteu a aprovação do Banco de Portugal, nos termos do artigo 6.º n.º 4 alínea a) do citado Decreto-lei n.º 190/2015.

O Banco de Portugal emitiu parecer favorável sobre a conformidade do relatório informativo e da proposta de alteração de estatutos da CEMG, autorizando, conforme proposto, a transformação desta caixa económica bancária em sociedade anónima, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 190/2015.

A Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, na sessão realizada em 4 de abril de 2017, aprovou: i) o texto dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancaria, S.A.; ii) o Relatório Informativo apresentado pelo Conselho de Administração Executivo; iii) a transformação da Caixa Económica Montepio Geral, que tinha a forma de caixa anexa com natureza fundacional, em sociedade comercial sob forma anónima, reiterando-se a deliberação já tomada na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2016, tudo sem prejuízo da necessária ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista; e iv) que a sociedade resultante da transformação se regerá pelos estatutos já aprovados nessa sessão.

As citadas deliberações tomadas pela Assembleia Geral da CEMG carecem de ser ratificadas por deliberação da Assembleia Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista nos termos da alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 190/2015, artigos 32.º e 33.º dos Estatutos da CEMG e alínea g) do artigo 25.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista.

Em Assembleia Geral Extraordinária do MGAM, realizada no dia 9 de maio de 2017 foi deliberado ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral da CEMG de 4 de abril de 2017.

Em 4 de julho de 2017 o MGAM efetuou o anúncio preliminar de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, nos seguintes termos:

“Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 175.º e 176.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód. VM”), o Montepio Geral – Associação Mutualista, torna-se pública a decisão de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição das unidades de participação representativas do Fundo de Participação CEMG, as quais constituem valores mobiliários representativos de capital (atípicos) para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Cód. VM (“oferta”), nos seguintes termos e condições:

- O oferente é o Montepio Geral – Associação Mutualista, instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua Áurea, 219-241, Lisboa, titular do NIPC 500 766 681 e registado na DGSS (Direção-Geral da Segurança Social), inscrição n.º 3/81, a fls. 3 verso e 4 do livro I das Associações de Socorros Mútuos (“Oferente”);
- A entidade visada é a Caixa Económica Montepio Geral, instituição de crédito, da espécie caixa económica, entidade com o capital aberto ao investimento do público com sede na Rua Áurea, números 219 a 241, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 500 792 615, com o capital institucional de 2.020.000.000 euros (“Entidade visada” ou “CEMG”);
- O objeto da oferta é constituído pela totalidade das unidades de participação, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de €1 (um euro), representativas do Fundo de Participação integrante do património social da CEMG (“Unidades de Participação”), que na data de encerramento da oferta se encontrem integralmente realizadas, com todos os direitos inerentes e livres de quaisquer ónus, encargos e responsabilidades, bem como de quaisquer limitações ou vinculações, nomeadamente quanto aos respetivos direitos patrimoniais e/ou, sociais ou à sua transmissibilidade e que não sejam detidas diretamente pelo oferente.
Considerando que o oferente detém diretamente, nesta data, 293.992.794 (duzentos e noventa e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro) Unidades de Participação, a oferta, ainda que geral, apenas poderá ser aceite pelos titulares das restantes 106.007.206 (cento e seis milhões, sete mil, duzentas e seis) Unidades de Participação, representativas de 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.
Na presente data, a Entidade visada tem admitidas à negociação na Euronext Lisbon, o mercado de cotações oficiais gerido pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., 400.000.000 (quatrocentos milhões) de Unidades de Participação representativas da totalidade do Fundo de Participação.
- O oferente detém, na presente data, a totalidade do capital institucional da Entidade Visada, no montante de 2.020.000 euros (dois mil e vinte milhões de euros), detendo por isso 100% dos respetivos direitos de voto. Esses direitos de voto são exercidos na Assembleia Geral da Entidade Visada pelos membros do Conselho Geral do oferente.
A percentagem de Unidades de Participação detidas pelo oferente e por outras pessoas ou entidades que se encontrem consigo em alguma das situações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM, é de 73,5% (setenta e três vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG.
- A contrapartida oferecida é de €1,00 (um euro) por Unidade de Participação, a pagar em numerário, sendo o valor total da Oferta de €106.007.206 (cento e seis milhões sete mil duzentos e seis euros), considerando apenas as Unidades de Participação relativamente às quais poderá haver uma aceitação na oferta.
- O lançamento da oferta encontra-se sujeito à obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos do disposto no artigo 114.º do Cód. VM.

- Para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Cód. VM, o oferente declara expressamente que a decisão de lançar a Oferta se fundou no pressuposto de que, entre a data deste Anúncio Preliminar e a data do encerramento da oferta, não ocorrerá:
 - (i) Nenhuma circunstância ou evento com impacto significativo na situação patrimonial, económica e financeira da Entidade visada, em termos consolidados, ou em sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Entidade visada nos termos do artigo 21.º do Cód. VM; nem
 - (ii) Uma alteração substancial nos mercados financeiros nacional e internacional nem nas respetivas instituições, que não tenha sido contemplada nos cenários oficiais divulgados pelas autoridades até à presente data e que tenha um impacto negativo significativo na oferta, excedendo os riscos inerentes à mesma.
- A oferta visa assegurar um tratamento equitativo aos detentores das Unidades de Participação, dando-lhes a possibilidade de alienarem estes valores mobiliários integrantes do património social da CEMG ao oferente, por um preço correspondente ao respetivo valor nominal, em momento prévio à conversão das Unidades de Participação em ações da Entidade visada no âmbito do processo tendente à transformação da CEMG em sociedade anónima atualmente em curso e cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.
O objetivo último do oferente é assegurar que, na sequência da referida transformação da Entidade Visada em sociedade anónima, o capital social da CEMG venha a ser detido, na maior extensão possível, por entidades da economia social.
No que respeita à atividade da Entidade visada, o oferente declara ainda pretender com a presente oferta dar continuidade à atividade e estratégia da CEMG, mantendo as suas principais linhas de orientação de longo prazo definidas para o triénio 2016-2018. A execução do preconizado Plano Estratégico visa assegurar o já anunciado empenho na melhoria do bem-estar das famílias, nas necessidades financeiras das Pequenas e Médias Empresas portuguesas e no apoio à economia social nacional.
- É intenção do oferente promover o mecanismo de perda da qualidade de sociedade aberta previsto no artigo 27.º, n.º 1, al. b), e números 3 e 4, do Cód. VM, na sequência da transformação da CEMG em sociedade anónima, cuja conclusão deverá ocorrer em momento posterior próximo ao encerramento da oferta.
Nos termos da lei, a perda de qualidade de sociedade aberta é eficaz a partir da publicação da decisão favorável da CMVM e determina a imediata exclusão da negociação em mercado regulamentado das ações da sociedade emitente e dos valores mobiliários que dão direito à sua subscrição ou aquisição, ficando vedada a sua readmissão no prazo de um ano.
- Atendendo, por um lado, à sua natureza jurídica de associação e, por outro lado, ao facto de a oferta incidir somente sobre 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) do total de Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da Entidade Visada, o oferente não se encontra sujeito ao regime estabelecido no artigo 182.º do Cód. VM.
Adicionalmente, considerando a natureza jurídica de caixa económica da Entidade Visada, é entendimento do Oferente não ser aplicável o disposto no artigo 182.º-A do Cód. VM na presente Oferta.”

Em 11 de agosto de 2017 o MGAM efetuou o anúncio de lançamento de oferta pública geral e voluntária de aquisição de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG. O resultado da oferta foi apurado em Sessão especial de Mercado Regulamentado no dia 11 de setembro de 2017, tendo a liquidação física e financeira ocorrido em 13 de setembro de 2017. Em consequência o MGAM passou a deter 393 505 519 unidade de participação do Fundo de Participação da CEMG.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformaram a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Em consequência da transformação em sociedade anónima, o Fundo de Participação da CEMG extinguiu-se por conversão em capital social, pelo que as unidades de participação do mesmo se converteram em ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da CEMG de 9 de outubro de 2017, foi deliberado, com 99,75% de votos a favor, representativos de 99,75% do capital social da CEMG, aprovar a perda de qualidade de sociedade aberta e o respetivo requerimento a submeter pelo Conselho de Administração Executivo à CMVM.

Em 13 de outubro de 2017 a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários deferiu a perda da qualidade de sociedade aberta da CEMG. Nesta data o MGAM transmitiu à CEMG uma ordem permanente de compra de 5.950.310 ações, válida para o período de três meses compreendido entre 16 de outubro de 2017 e 16 de janeiro de 2018 (inclusive), ao preço de €1,00. O MGAM manifestou ainda a sua pretensão em fazer uso do mecanismo de aquisição tendente ao domínio total da CEMG, previsto no artigo 490º do código das Sociedades Comerciais, dentro dos prazos legais.

Em 13 de Outubro o MGAM anunciou que havia dado uma ordem de compra permanente, válida de 16 de outubro de 2017 a 16 de janeiro de 2018 ao preço de 1 €, para todas as ações de acionistas que não votaram favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta da CEMG.

No dia 8 de novembro de 2017 o MGAM anunciou que, nos termos do nº 3 do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais, exercia o seu direito potestativo de aquisição das ações dos acionistas da CEMG que não aceitaram voluntariamente a oferta de compra referida no parágrafo supra, ficando a deter a totalidade das ações representativas da CEMG.

No dia 17 de novembro de 2017 com o registo comercial e publicação da aquisição potestativa, extinguiu-se a ordem de compra permanente de ações da CEMG, e o MGAM passou a deter 100% das 2 420 000 000 duas mil quatrocentas e vinte milhões) ações representativas do capital social da CEMG.

Outros eventos

Em 29 de Dezembro de 2016, o MGAM celebrou um contrato de compra e venda de ações das Residência Montepio, Serviços de Saúde, S.A. correspondente a 49,01% do capital desta entidade com a Lusitana Senior Vida, SL pelo preço de 6.500 milhares de Euros, sujeito a aprovação da Autoridade da Concorrência. No início de 2017, a autorização foi concedida.

Em 30 de junho de 2017 foi assinado um memorando de entendimento, entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), tendo por objetivo estabelecer uma parceria entre as entidades no âmbito do desenvolvimento nacional da economia social, contemplando a possibilidade de uma participação da SCML na CEMG, abrindo caminho para a participação de outras instituições da economia social no capital da CEMG.

Em 22 de setembro de 2017 o MGAM assinou uma parceria estratégica, de longo prazo, com o CEFC China Energy Company Limited que tem por objetivo explorar e elaborar princípios de benefício mútuo e fortalecimento de vantagens competitivas. Neste contexto em 20 de outubro foi assinado um acordo com vista à participação desta entidade no Montepio Seguros SGPS SA.

12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Montepio Geral – Associação Mutualista** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 22.751.928 milhares de euros e um total de capital próprio negativo atribuível aos associados de 346.644 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos associados de 150.954 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Montepio Geral – Associação Mutualista** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a informação constante da nota 1 a) – bases de apresentação, onde é referido que, à data de 31 de Dezembro de 2016, o Grupo apresenta capital próprio negativo atribuível aos associados no montante de 346.644 milhares de euros. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das respectivas operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua actividade de relacionamento com os seus Associados, e das actividades das participadas que compõem o seu Grupo.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 63 relativa a eventos subsequentes, o Montepio Geral – Associação Mutualista, em virtude da não verificação dos respectivos requisitos deixou de beneficiar da isenção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), passando a estar sujeito à respectiva tributação. O impacto relativo a esta alteração, nas demonstrações financeiras individuais do Montepio Geral – Associação Mutualista, com efeitos a 31 de Dezembro de 2017, está descrito na referida nota.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e,
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Lisboa, 13 de Março de 2018



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

13. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
DO MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA**

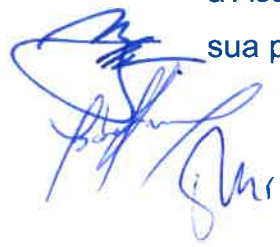
Exmos. Senhores Associados,

De acordo com o disposto nos Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (adiante referido apenas por MGAM) e legislação aplicável, é da responsabilidade do Conselho Fiscal elaborar um Relatório sobre a sua atividade fiscalizadora e emitir um Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração.

A operação de consolidar as Contas mais não é do que fazer com que as Contas das várias Subsidiárias e Associadas, que integram o perímetro de consolidação, sejam apresentadas como se se tratasse apenas de uma única entidade, em que as empresas participadas funcionam como unidades de negócio ou como meras direções do Grupo.

As contas consolidadas são especialmente importantes, sobretudo quando, num determinado grupo, existem transações importantes entre as várias participadas que podem alterar de forma significativa a situação patrimonial e podem gerar resultados individuais internos relevantes, o que não acontece no Grupo Montepio.

Por outro lado, importa referir que os únicos fluxos da Capital ocorridos no Grupo se referem aos valores transferidos pela Associação Mutualista para a Caixa Económica, com o objetivo de aumentar o seu capital social e, assim, melhorar os rácios de capital desta subsidiária, conforme imposto pela legislação bancária aplicável. De realçar que não foram realizadas quaisquer transferências de Capital no sentido inverso e que a Associação Mutualista não beneficia de empréstimos da CEMG ou de qualquer outra sua participada.



As contas consolidadas de um Grupo não substituem as contas individuais de cada uma das empresas participadas, que foram oportunamente apresentadas e aprovadas. Assim, o relato das contas consolidadas agora apresentado deve ser entendido como um complemento das contas individuais. É sobre as contas individuais que se apuram os resultados líquidos do exercício e se propõe a sua aplicação. Também é sobre as contas individuais que se apura a matéria coletável que serve de base à tributação a que as participadas que integram o Grupo estão sujeitas.

RELATÓRIO

1. TRABALHO REALIZADO PELO CONSELHO FISCAL

De forma a cumprir este requisito, o Conselho Fiscal desenvolveu os seguintes trabalhos:

- a. Analisou as Demonstrações Financeiras consolidadas e os Indicadores de Gestão mensais referentes ao exercício de 2016, informação preparada pelos Serviços que relata de forma exaustiva, clara e compreensível, a evolução mensal das contas do MGAM;
- b. Reuniu com alguns responsáveis de áreas chave do MGAM, de forma a identificar os problemas mais relevantes de cada área, Direção ou Empresa participada. Estas intervenções serviram para obter uma informação mais precisa sobre os procedimentos e controlos internos administrativos e operacionais em vigor, uma vez que são eles que têm por função detetar, tempestivamente, os desvios aos normativos instituídos e impedir que tais desvios possam ser relevantes quanto à sua frequência ou onerosos quanto ao seu impacto;
- c. Reuniu com o Conselho de Administração e teve a oportunidade de se inteirar da evolução dos planos de negócio do Grupo;
- d. Reuniu com representantes da KPMG & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de forma a assegurar que os procedimentos de auditoria exigidos pelos normativos nacionais e pela boa prática internacional foram aplicados em toda a sua extensão. Obteve também a confirmação de que os

trabalhos referentes à consolidação das contas foram realizados de acordo com as normas e boas práticas contabilísticas, tendo sido reconhecidos e devidamente eliminados todas as operações e saldos existentes entre as diversas Empresas que integram o Grupo. Os procedimentos de consolidação e os ajustamentos realizados estão justificados e devidamente documentados, permitindo que, a todo o tempo, seja possível reconstituir os movimentos contabilísticos e chegar aos valores que estão evidenciados nas demonstrações financeiras agora apresentadas.

2. ASPECTOS RELEVANTES

Relativamente ao Relatório e Contas consolidadas de 2016, o Conselho Fiscal salienta, de entre outros, os seguintes aspectos:

- a. As Demonstrações Financeiras do Grupo Montepio integram:
 - i. 24 Empresas Subsidiárias (2015: 27 Subsidiárias), nas quais o MGAM detém entre 45,78% e 100% dos direitos de voto;
 - ii. 9 Empresas Associadas (2015: 10 Associadas), nas quais o MGAM detém entre 20% e 47,91% dos direitos de voto; e
 - iii. 8 Fundos de Investimento (2015: 8 Fundos de investimento), nos quais detém entre 94,505% e 100% dos direitos de voto;
- b. As contas consolidadas do Grupo integram as contas consolidadas do subgrupo liderado pela Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), que representa cerca de 94% do ativo do Grupo Montepio;
- c. O Grupo prepara as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), que compreendem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, bem como as interpretações a essas normas emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, em conformidade com o disposto nos regulamentos europeus e legislação nacional aplicável;
- d. As contas consolidadas foram preparadas considerando um contexto normal de continuidade das operações de todas as Empresas que integram o Grupo Montepio;

- e. Durante 2016, o número médio de Colaboradores do Grupo foi de 4 523 (2015: 4 779 Colaboradores);
- f. No final do exercício em apreciação, o número total de Associados do MGAM atingiu os 632 477 (2015: 632 931 Associados);
- g. Em 31 de Dezembro de 2016, o Ativo do Grupo teve uma ligeira subida, situando-se em 22 752 milhões de euros (os valores referentes a milhões de euros serão a seguir expressos apenas por M€), (2015: 22 715 M€), enquanto que o Passivo se fixou nos 23 003 M€ (2015: 22 685 M€);
- h. O volume total de proveitos operacionais diminuiu ligeiramente, para 1 112 M€ (2015: 1 143 M€), sendo que o volume total de custos operacionais acompanhou essa quebra, passando para 1 051 M€ (2015: 1 094 M€);
- i. Em termos consolidados, os Capitais Próprios degradaram-se, fixando-se em 251 M€ negativos (2015: 30 M€ positivos). As principais causas da diminuição advêm de:
 - i. O Resultado Líquido consolidado ter sido negativo e ter ascendido a 154 M€ (2015: 273 M€, também negativos);
 - ii. Ao consolidar os Resultados líquidos do exercício das Empresas do Grupo, o lucro individual do MGAM, que ascendeu a 7 M€, foi insuficiente para compensar os prejuízos individuais das outras Participadas, nomeadamente os do subgrupo da CEMG, que atingiram os 87 M€;
 - iii. O reforço de 61 M€ efetuado pela CEMG no Fundo de Pensões para reformas e pensões dos seus colaboradores, teve um impacto direto nas contas de Reservas do MGAM.

3. PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

Na apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pelos auditores externos, KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, entidade que acompanhou e auditou as contas consolidadas, bem como as contas individuais do Grupo. O seu parecer expressa a opinião de que as Demonstrações Financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a

posição financeira consolidada do Grupo Montepio. O parecer apresenta, também, uma ênfase, que transcrevemos no essencial: “o Grupo apresenta capital próprio negativo atribuível aos associados no montante de 346.644 milhares de euros. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo em consideração a expectativa futura da evolução da sua actividade de relacionamento com os seus Associados, e das actividades das participadas que compõem o seu Grupo.” (...) O MGAM “deixou de beneficiar da isenção prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), passando a estar sujeito à respetiva tributação. O impacto relativo a esta alteração, nas demonstrações financeiras individuais do Montepio Geral – Associação Mutualista, com efeitos a 31 de Dezembro de 2017, está descrito” na nota 63 do Anexo às Contas, relativa a eventos subsequentes.

4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Já no período subsequente a 31 de Dezembro de 2016, o Grupo Montepio realizou as seguintes operações relevantes que importa referir:

- a. No dia 1 de Janeiro de 2017, o MGAM passou a estar sujeito a tributação em sede de IRC;
- b. No início de 2017, o capital social da Residências Montepio-Serviços de Saúde, SA, passou a ser detido a 100% pelo Grupo;
- c. Em Março de 2017, o Fundo de Resolução comunicou ao setor bancário as novas condições dos financiamentos e das medidas de resolução do BES e do BANIF, designadamente o alargamento do prazo de reembolso até 2046, e a expectativa de que os bancos não deverão ser chamados a fazer novas contribuições, pelo que a CEMG deverá manter a sua contribuição no Fundo de Resolução nos atuais 70 M€;
- d. Em Junho de 2017, o MGAM concretizou um aumento de capital de 250 M€, na CEMG, o que fez com que o capital institucional da sua principal subsidiária passasse a ascender a 2 020 M€;
- e. No final de Junho de 2017, foi celebrado um memorando de entendimento entre o MGAM e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no sentido desta última vir a participar no capital da CEMG;

- f. Em Julho de 2017, o MGAM lançou um anúncio público preliminar de oferta pública destinada a adquirir as unidades de participação (UP) representativas do Fundo de Participação da CEMG, pelo valor de €1 por UP. Este anúncio preliminar foi seguido de um novo anúncio que seguiu a tramitação normal exigida pela legislação aplicável, tendo MGAM anunciado em Novembro de 2017 que iria exercer o direito a adquirir todas as UP, ao abrigo do artigo 490º do Código das Sociedades Comerciais;
- g. Em 13 de Setembro, foi efetuada a liquidação física e financeira da operação, passando o MGAM a deter a totalidade das 400 000 000 UP da CEMG e, consequentemente, a deter a totalidade do capital desta subsidiária que passou a ascender a 2 420 M€;
- h. No dia 14 de Setembro de 2017, foi realizada a escritura de alteração estatutária que transformou a CEMG em sociedade anónima;
- i. No final de Setembro de 2017, o MGAM assinou um acordo com vista ao estabelecimento de uma parceria estratégica, o qual incluía a eventual entrada no capital da Montepio Seguros, SGPS, do grupo CEFC China *Energy Company Limited*, que, segundo a comunicação social, também está a negociar a compra da totalidade do capital da empresa petrolífera Partex, que pertence ao universo da Fundação Gulbenkian;
- j. Até à emissão deste Relatório, as negociações referidas nas alíneas e) e i) não foram concluídas.

5. RELACIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL COM OS SERVIÇOS DO MGAM, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO GERAL E AUDITORES EXTERNOS

O Conselho Fiscal gostaria de realçar o bom relacionamento e toda a colaboração prestada pelos vários Serviços, Conselho de Administração, Conselho Geral e Auditores Externos com que se relacionou no decurso das suas tarefas de fiscalização Assim, aqui deixamos expresso o nosso agradecimento por todo o apoio recebido, o que muito contribuiu para que este Conselho Fiscal pudesse cumprir a sua missão estatutária.



PARECER

Em consequência do trabalho desenvolvido o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis e permitem uma adequada compreensão da sua posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2016, dos Resultados consolidados das suas operações, do Rendimento Integral consolidado, das Alterações nos Capitais Próprios consolidados e dos Fluxos de Caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como estão adotadas na União Europeia. Face ao exposto, **o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão Consolidado e às Demonstrações Financeiras consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista, referentes a 31 de Dezembro de 2016**, dando o seu **parecer favorável** a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 13 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Manuel Rui dos Santos Caseirão – Presidente



Isabel Cidrais Guimarães – Vogal



António Mendes de Almeida – Vogal